

CNPJ. 01.598.970/0001-01
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

REGIDO PELA LEI Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014 E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES.

ÓRGÃO INTERESSADO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

089/2022

TIPO DE LICITAÇÃO:

MENOR PREÇO "GLOBAL"

REGIME DE EXECUÇÃO:

EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL (execução indireta)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA CRECHE TIPO B - CONCLUSÃO DE OBRA - RUA CASTELO BRANCO - VILA ALICE NUNES - SENADOR LA ROCQUE/MA).

LOCAL E DATA DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque, localizada na Av. Mota e Silva, S/N, Centro – Senador La Rocque/Maranhão.

DATA: 07/11/2022(Abertura da Sessão)

HORA: 09:00hs (NoveHoras) horário local.

CONSIDERANDO O ATUAL MOMENTO DE PANDEMIA DO COVID-19, TODAS AS MEDIDAS PREVENTIVAS DE SEGURANÇA SANITÁRIA DEVERÃO SER ADOTADAS, TAIS COMO USO DE MÁSCARA, LUVAS E DISTANCIAMENTO MÍNIMO DE 1M (UM METRO) ENTRE OS PRESENTES NA SESSÃO

SE NO DIA SUPRACITADO NÃO HOUVER EXPEDIENTE, O RECEBIMENTO E O INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES REFERENTES A ESTA TOMADA DE PREÇOS SERÃO REALIZADOS NO PRIMEIRO DIA ÚTIL DE FUNCIONAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE/MA.

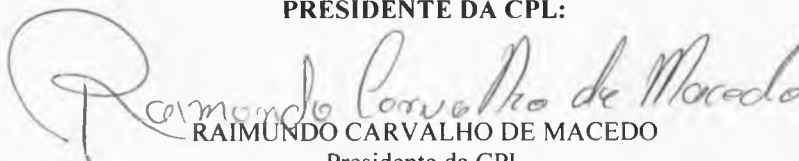
DIA, HORÁRIO, LOCAL E MEIO DE COMUNICAÇÃO PARA OBTENÇÃO DO EDITAL.

DIA: Segunda a Sexta-feira

HORÁRIO: das 08:00hs às 12:00hs (horário local).

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque, localizada na Av. Mota e Silva, S/N, Centro – Senador La Rocque/Maranhão. E-mail: www.senadorlarocque.ma.gov.br

PRESIDENTE DA CPL:


RAIMUNDO CARVALHO DE MACEDO

Presidente da CPL

Decreto nº. 052/2022

CNPJ. 01.598.970/0001-01
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

A **Prefeitura Municipal de Senador La Rocque**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, designada pelo Decreto nº. **052/2022**, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **07 de Novembro de 2022, às 09h00min**, na sala de sessão da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizada na Av. Mota e Silva, s/n, Centro – Senador La Rocque/MA, a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 004/2022**, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, do tipo **MENOR PREÇO**, instaurada por meio do Processo Administrativo nº 089/2022, devidamente autorizado, regida pela Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, pela Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e demais legislações pertinentes, bem como pelas disposições deste Edital.

No dia, hora e local acima indicados, a Comissão receberá os envelopes contendo a documentação de habilitação e proposta de preços dos licitantes interessado e dará início à abertura da sessão pública.

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa de engenharia para obras de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA CRECHE TIPO B - CONCLUSÃO DE OBRA - RUA CASTELO BRANCO - VILA ALICE NUNES - SENADOR LA ROCQUE/MA**, conforme especificações e condições constantes no **ANEXO I** do presente Edital (**Projeto Básico**).

1.2. O valor total máximo desta licitação é de **R\$ 2.723.757,77 (Dois Milhões e Setecentos e Vinte e Três Mil Setecentos e Cinquenta e Sete Reais e Setenta e Sete Centavos)**, conforme planilha orçamentária, parte integrante do Projeto Básico – **ANEXO I** do presente Edital.

1.3. O prazo de execução do objeto e de **240 (duzentos e quarenta) dias**, conforme Cronograma Físico-Financeiro, a contar do recebimento da Ordem de Execução de Serviço.

2. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

2.1. Qualquer cidadão poderá impugnar o presente Edital, por irregularidade na aplicação da Lei, devendo protocolar o pedido em até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para recebimento dos envelopes “Documentação” e “Proposta”, devendo a Comissão Permanente de Licitação julgar e responder à impugnação em até 03 (três) dias úteis.

2.2. Decairá do direito de impugnar os termos deste edital perante a Prefeitura Municipal de Senador La Rocque, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder à data marcada para recebimento dos envelopes “Documentação” e “Proposta”, apontando as falhas ou irregularidades que o viciariam, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

2.3. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar desta Licitação, até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente, sendo-lhe defeso oferecer impugnação fora do prazo estabelecido no § 2º do art. 41 da Lei n.º 8.666/93.

2.4. A impugnação interposta deverá ser entregue no Serviço de Protocolo da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, mediante registro no livro de protocolo, ou em segunda via, no horário das 8:00hs às 13:00hs (horário local).

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar desta Licitação empresas que atendam às condições editalícias, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação expressa como objeto social da empresa em seu estatuto ou contrato social e que comprovem possuir os requisitos necessários à qualificação estabelecidos neste Edital.

Parágrafo único – Segundo o Código Civil de 2002, em seus artigos 997 aos 1009 (do contrato social e dos direitos e obrigações dos sócios), fala sobre os representantes legais das empresas. **O ANEXO II**



CNPJ. 01.598.970/0001-01
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CARTA CREDENCIAL, é só pra pessoa designada participar da sessão do certame, todos os atos de assinatura de Propostas, Anexos e outros, será assinado pelo representante da empresa, salvo se o credenciado tiver procuração pública registrada em cartório, caso contrário a empresa que não cumprir o acima exposto, será desclassificada.

3.2. A licitante interessada em participar desta Tomada de Preços deverá:

3.2.1. Estar cadastrada no Sistema Nacional de Cadastro de Fornecedores SICAF, ou em qualquer órgão da administração pública (Art. 34, § 2º da Lei Federal 8.666/93);

3.2.2. E, que atenda, perante a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, até o 3º (terceiro) dia anterior à data do recebimento dos envelopes de documentação e proposta, a todas as condições exigíveis para cadastramento.

3.3. Além das vedações previstas no Art. 9º da Lei nº 8.666/93, não poderão participar, direta ou indiretamente, desta licitação:

3.3.1. Os interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, pessoas jurídicas que explorem ramo de atividade incompatível com o objeto desta licitação e com sócios comuns concorrendo entre si, empresas estrangeiras que não funcionem no país, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA.

3.3.2. Cooperativas de mão-de-obra tendo em vista que a execução do objeto desta licitação demanda a prestação de serviços de forma habitual e pessoal, mediante subordinação hierárquica do trabalhador à empresa contratada.

3.4. A simples apresentação da proposta implica, por parte da licitante, de que inexistem fatos que impeçam a sua participação, eximindo assim a Comissão de Licitação do disposto no art. 97 da Lei nº 8.666/93.

4. CREDENCIAMENTO

4.1. As empresas licitantes que quiserem se fazer representar nesta Licitação, além dos envelopes, deverão apresentar junto à Comissão de Licitação, no início dos trabalhos, credencial do seu representante legal, com a respectiva qualificação civil, que tanto poderá ser procuração passada por Instrumento Público, quanto por Carta Credencial, assinada pelo representante legal da empresa com firma reconhecida em cartório, nos termos do modelo do **Anexo II** deste Edital.

Parágrafo único – Segundo o Código Civil de 2002, em seus artigos 997 aos 1009 (do contrato social e dos direitos e obrigações dos sócios), fala sobre os representantes legal das empresas. **O ANEXO II CARTA CREDENCIAL**, é só pra pessoa designada participar da sessão do certame, todos os atos de assinatura de Propostas, Anexos e outros, será assinado pelo representante da empresa, salvo se o credenciado tiver procuração pública registrada em cartório, caso contrário a empresa que não cumprir o acima exposto, será desclassificada.

4.1.1. O instrumento de credenciamento deverá estar acompanhado de cópia do Ato Constitutivo ou Contrato Social da empresa, que identifiquem seus sócios, com cópias de documentos dos sócios e estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.1.2. O credenciamento é facultativo, porém sua ausência impedirá que o representante da licitante se manifeste ou responda pela empresa durante o processo licitatório.

4.1.3. A licitante que comparecer representada por seu sócio ou dirigente, se credenciará comprovando esta qualidade através do Contrato Social, Estatuto ou documento equivalente, acompanhado de documento de identidade.

4.1.4. A Microempresa e Empresa de Pequeno Porte que desejar usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006, no presente certame deve apresentar juntamente com o



CNPJ. 01.598.970/0001-01
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

documento de credenciamento, a declaração de que atende aos requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar, conforme **Anexo III**.

4.1.4.1. A declaração mencionada no subitem 4.1.4 terá presunção relativa de veracidade, podendo ser contestada por qualquer interessado, que terá o ônus de comprovar suas alegações.

4.1.5. Nenhuma pessoa natural poderá representar mais de uma licitante.

4.1.6. Não serão consideradas propostas apresentadas por telex, telegrama, internet ou fac-símile.

4.2. Os documentos necessários ao credenciamento poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, desde que autenticada por Cartório competente ou por membro da Comissão, ou por publicação em órgão de Imprensa Oficial.

4.3. Não será admitida a participação de 02 (dois) representantes para a mesma empresa e nem de um mesmo representante para mais de uma empresa.

4.3.1. Não será permitido o mesmo técnico-profissional (Engenheiro Civil) representado mais de 01(uma) empresa, caso isto aconteça, serão desabilitadas as 02 (duas) empresas.

4.4. Na hipótese de suspensão dos trabalhos, a licitante será representada na sessão de reabertura pelo mesmo ou em caso de novo representante, este deverá atender às exigências previstas no item 4.

4.5. Não será aceita, em qualquer hipótese, a participação de **licitante** retardatária, exceto como ouvinte.

5. DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA

5.1. No dia, hora e local indicados no preâmbulo deste Edital, os interessados entregarão, através de seu representante legal ou pessoa credenciada, à Comissão, devidamente lacrados, 02 (dois) envelopes, a saber:

ENVELOPE Nº 01 - com as seguintes indicações obrigatórias na parte externa:

Nome e endereço do licitante

TOMADA DE PREÇOS nº 004/2022 – Data: 07/11/2022.

“DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”

ENVELOPE Nº 02 - com as seguintes indicações obrigatórias na parte externa:

Nome e endereço do licitante

TOMADA DE PREÇOS nº 004/2022 – Data: 07/11/2022.

“PROPOSTA DE PREÇOS”

5.2. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

A documentação de habilitação será apresentada com as folhas dos documentos numeradas sequencialmente, da primeira à última, sem folhas em branco, apresentada em original ou em qualquer processo de cópia autenticada por Cartório, membro da Comissão ou publicação em órgão de imprensa oficial, **excetuando-se os emitidos pela Internet, cuja validação esteja condicionada a sua verificação no respectivo site**, que poderão ser apresentados em cópia simples, os seguintes documentos:

5.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores, para os casos de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova da diretoria em exercício e do contrato social registrado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;



CNPJ. 01.598.970/0001-01
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

5.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no do registro geral de identidade e comprovação de inscrição no Cadastro de Pessoa Física; prova do cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de regularidade com a **Fazenda Pública Federal e Seguridade Social**, mediante apresentação da:
 - Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, e Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tribunais Federais e a Dívida da União pessoa física de todos os sócios;
 - Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros – CND/INSS; ou
 - **Certidão Unificada, conforme legislação vigente.**
- d) Prova de regularidade com a **Fazenda Pública Estadual** do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação da:
 - Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa;
 - Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa.
- e) Prova de regularidade com a **Fazenda Municipal**, através de:
 - Certidão Negativa de Débitos Fiscais;
 - Alvará de Funcionamento da sede da licitante pertinente ao seu ramo com rol completo das atividades que compõem o objeto do edital, dentro do prazo de validade no qual deve estar expressamente declarado que o concorrente realiza desempenha ou executa entre suas atividades do objeto;
 - Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.
- f) Certificado de Regularidade do FGTS– **CRF**, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.
- g) Certidão de regularidade relativa a débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT), mediante a apresentação de certidão negativa, em plena validade, que poderá ser obtida no site www.tst.jus.br/certidao, e em conformidade com disposto na CLT com alterações da Lei nº 12.440/2011, certidão conforme o artigo 5º da portaria 1421/2014 do MTE, com base no art. 642-A da CLT e no art. 29, início V da Lei 8.666/93, bem como dos sócios, acrescentados pela Resolução Administrativa nº 1470/2011 do tribunal Superior do Trabalho.

5.2.3. Relativos à Qualificação Técnica:

- 5.2.3.1 Qualificação Técnica-Operacional: apresentação de, no mínimo, 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica Operacional, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove ter a licitante capacidade para execução dos serviços com.
- 5.2.3.2 Registro ou Inscrição da empresa e do(s) Responsável(is) Técnico(s), no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA e/ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, da região da Sede da Empresa.



CNPJ. 01.598.970/0001-01
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- 5.2.3.3 Comprovação da licitante possuir ou que irá dispor seu corpo técnico, de profissionais de nível superior, Engenheiro Civil/Arquiteto, reconhecido(s) pelo CREA ou CAU detentor(res) de Atestado(s) de responsabilidade técnica, devidamente averbado (s) no CREA/CAU da região onde os serviços foram executados, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, que comprove ter o(s) profissional(is) executados satisfatoriamente os seguintes serviços de engenharia.
- 5.2.3.4 Declaração da licitante indicando o(s) responsável(eis) técnico(s) pela execução do objeto desta licitação, **Engenheiro Civil/Arquiteto**, podendo ser utilizado o modelo próprio caso lhe seja adjudicado, vedada suas substituições até o final do contrato, salvo prévia e escrita anuência da Prefeitura deste Município e desde que o substituto possua experiência profissional equivalente ou superior;
- 5.2.3.5 O(s) nome(s) do(s) responsável(is) técnico(s) indicado(s) deverá(ão) constar do(s) atestado(s) de responsabilidades técnicas apresentados para qualificação técnica da licitante.
- 5.2.3.6 Comprovação de que o(s) responsável(eis) técnico(s) indicado(s) pertence(m) a empresa e fará através de um dos documentos a seguir relacionados;
- 5.2.3.7 **Registro ou inscrição da empresa no CREA/CAU** em que figure o profissional disponibilizado como responsável técnico;
- 5.2.3.8 **Ficha ou livro de registro de empregado ou carteira de trabalho do profissional**, que comprove a condição de pertencente ao quadro da licitante;
- 5.2.3.9 **Contrato social**, que demonstre a condição de sócio do profissional técnico;
- 5.2.3.10 **Contrato de prestação de serviço**, celebrado de acordo com a legislação civil comum;
- 5.2.3.11 **Declaração de contratação futuro profissional** detentor do atestado apresentado;
- 5.2.3.12 **Declaração de Visita Técnica** (modelo próprio) assinada por representante do órgão público atestando sua veracidade.
- 5.2.3.13 A LICITANTE deverá vistoriar os locais onde serão executados os serviços, acompanhada por servidor designado para esse fim, até o 3º (terceiro) dia útil anterior à data fixada para o recebimento dos envelopes “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO” e “PROPOSTA DE PREÇOS”, com o objetivo de inteirar-se das condições e do grau de dificuldade existentes, mediante prévio agendamento de horário, junto à Prefeitura Municipal de Senador La Roque, sobre pena de inabilitação da mesma.
- 5.2.3.14 A vistoria deverá ser procedida por representante legal indicado pela empresa que deverá comparecer ao local munido de documento oficial de identidade.

5.2.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis do último exercício social, acompanhado das devidas notas explicativas para fins de esclarecimento da situação patrimonial com livro diário, já



CNPJ. 01.598.970/0001-01
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

exigíveis e apresentadas na forma da Lei devidamente registrados, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

a.1) Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

a.1.1) sociedades regidas pela Lei n.º 6.404/76 (sociedade anônima):

- Publicados em Diário Oficial; ou
- Publicados em jornal de grande circulação; ou
- Por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

a.1.2) sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):

- Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente; ou
- Por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

a.1.3) sociedade criada no exercício em curso:

- Fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante;

a.1.4) o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;

a.2) A boa situação financeira será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), que deverão apresentar o valor mínimo igual a 1 (um), resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

a.2.1) As fórmulas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço;

a.2.1.1) caso o memorial não seja apresentado, a **Comissão** reserva-se o direito de efetuar os cálculos;

a.3) se necessária a atualização do balanço e do capital social, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.

b) Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da Jurídica, Física, e certidão de âmbito federal, com data não excedente a 60 (sessenta) dias, bem como a execução patrimonial dos sócios, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão.

c) Certidão Única de Distribuição para fins gerais (todas as competências), emitida pelo distribuidor da sede da empresa;



CNPJ. 01.598.970/0001-01
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- d) Certidão Negativa de Protesto, todas datadas dos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo da validade expresso nas próprias certidões;
- e) Certidão Específica e Simplificada expedida pela Junta Comercial do Domicílio da sede da licitante, acompanhada da certidão de inteiro teor. Com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da data de apresentação;

5.2.5. OUTROS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

- a) **Declaração da inexistência de fato impeditivo da sua habilitação**, conforme modelo sugerido neste Edital.
- b) **Declaração do licitante**, de que não possui, em seu quadro de pessoal, empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 (catorze) anos, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal de 1988.

5.2.6. A autenticação de cópias de documentos pela Comissão Permanente de Licitação - CPL poderá ser efetuada na data marcada para abertura dos envelopes, mediante a apresentação dos originais para confronto.

5.2.7. Para a habilitação, as ME e EPP deverão apresentar toda a documentação exigida que será devidamente conferida pela Comissão. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente ME ou EPP for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação.

5.3. PROPOSTA

5.3.1. O envelope nº 02 conterá, em 01 (uma) via, proposta impressa em papel timbrado do licitante, na língua portuguesa, **devidamente datada e assinada pelo representante legal da empresa (sócio ou AINDA POR PROCURADOR, DESDE QUE PROCURAÇÃO PÚBLICA REGISTRADA EM Cartório**, e também pelo engenheiro responsável pela empresa, e deverá conter:

- a) **Resumo da Proposta**, consoante modelo proposto no **ANEXO IX** do Edital, indicado em moeda corrente nacional, expresso em algarismos e por extenso, inclusas todas as despesas necessárias à execução completa do objeto ora licitado;
- b) **Planilha Orçamentária**, de acordo as planilhas constantes do Projeto Básico - **ANEXO I** do Edital, com preços unitários, parciais e totais;
- c) **Cronograma Físico-Financeiro**, de acordo com cronograma constante do Projeto Básico - **ANEXO I** do Edital;
- d) Prazo de execução do objeto: **240 (duzentos e quarenta) dias**, a partir do recebimento da Ordem de Serviço.
- e) Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias contados da data-limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/1993;
- f) **Composição de BDI**, conforme modelo sugerido no projeto básico ou modelo próprio desde que contenha todas as informações solicitadas.
 - f.1) O BDI, que incidirá sobre o somatório dos custos totais de cada item de serviço, deverá estar apresentado à parte, ao final da planilha, sendo ali necessariamente detalhada sua composição.
 - f.2) Cada licitante apresentará sua composição de BDI com base em fórmula sugerida no projeto básico, levando em conta que nesta taxa deverão estar considerados, além dos impostos, as despesas indiretas não explicitadas na planilha orçamentária e o lucro.

CNPJ. 01.598.970/0001-01
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- g) **Composições de Preços Unitários**, de acordo com o especificado no Orçamento Analítico da obra, constando unidades e insumos com respectivos consumos. Apresentar, discriminadamente, percentuais de BDI e Encargos Sociais aplicados.
- h) **Composição de Encargos Sociais** – conforme modelo sugerido no projeto básico ou modelo próprio desde que contenha todas as informações solicitadas.
- h.1) Os itens constantes no anexo Modelo de Composição de encargos sociais não são exaustivos, logo, a planilha a ser apresentada deverá ser aquela que corresponda aos encargos da empresa licitante.

5.3.2. Em caso de erro de cálculo na planilha ou divergência entre o total da proposta em algarismos e por extenso prevalecerá sempre o valor correto, apurado pela Comissão, tomando-se por base os quantitativos constantes da planilha orçamentária do **ANEXO I** deste Edital e os preços unitários propostos pela licitante.

5.3.3. Não serão consideradas as propostas apresentadas fora do prazo bem como aquelas que contiverem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas de modo a ensejar dubiedade, principalmente em relação a preços unitários.

5.3.3.1. Para os fins deste item, entende-se como:

- a) Rasura: palavra(s) ou qualquer(qualquer) sinal(is) gráfico(s) riscado(a)(s) ou raspado(a)(s) de modo que sua leitura se torne impossível ou incompreensível;
- b) Emenda: alteração ou modificação do que já foi escrito;
- c) Entrelinha: palavra(s) ou frase(s) escritas no espaçamento entre uma e outra linha do texto da proposta.

5.3.4. A proposta, uma vez aberta, vincula a licitante, obrigando-a a contratação caso lhe seja adjudicado o objeto.

5.3.5. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no Edital, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas das demais licitantes.

5.3.6. Considerar-se-á que os preços fixados pela licitante são completos e suficientes para assegurar a justa remuneração do objeto contratado incluindo todos os tributos e demais despesas, seja qual for o seu título ou natureza, tais como fretes, encargos sociais, trabalhistas e fiscais, despesas de viagem, locomoção, estadia, alimentação e quaisquer outras, segundo a legislação em vigor.

5.3.7. Considera-se sempre que a licitante dispõe da totalidade dos conhecimentos técnicos, gerenciais e administrativos e dos meios de produção necessários, suficientes e adequados à execução dos serviços para a realização do objeto, a qual deverá mobilizar e empregar com eficiência e eficácia no cumprimento do Contrato que celebrar. Não caberá qualquer pleito de alteração dos valores contratados pela substituição de métodos e meios de produção incompatíveis com o conjunto dos serviços a realizar nas quantidades, prazos e qualidade requeridos.

5.3.8. As composições de custos unitários elaboradas pela Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, são instrumentos para a elaboração do orçamento estimativo. Cada licitante deve elaborar suas composições de custos incluindo todos os materiais, equipamentos e mão de obra que entenderem necessário para a conclusão do serviço de acordo com a especificação técnica. Não poderá haver nenhum pleito de alteração de valores do CONTRATADO em função das composições apresentadas pela contratante.

5.3.9. Em circunstâncias excepcionais, a Prefeitura Municipal de Senador La Rocque, poderá solicitar às licitantes a prorrogação do prazo de validade das propostas, sendo facultado à licitante aceitar ou recusar. Tanto a solicitação da prorrogação quanto a resposta da licitante deverão ser expressas.

CNPJ. 01.598.970/0001-01
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

5.3.10. As licitantes deverão apresentar as propostas de preços com o mesmo CNPJ constante nos documentos de Habilitação.

5.3.11. Caso os prazos não estejam expressamente indicados na proposta ou estejam superiores ao indicado neste edital, prevalecerá o estabelecido neste.

5.4. Visando proteger a Administração Pública das situações acima mencionadas e com fundamento na Lei 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), regulada pelo Dec. 8.420/2015, a licitante que vier a se sagrar vencedora, sob suas expensas, deverá apresentar junto a proposta ajustada o Programa de Integridade implementado, não cabendo a CONTRATANTE o ressarcimento destas despesas.

5.4.1. O Programa de Integridade consiste no conjunto de mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria, controle e incentivo à denúncia de irregularidades e na aplicação efetiva de códigos de ética e de conduta, políticas e diretrizes com o objeto de detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a Administração Pública, devendo o Programa de Integridade ser estruturado, aplicado e atualizado de acordo com as características e os riscos atuais das atividades da contratada, a qual, por sua vez, deve garantir o constante aprimoramento e adaptação do referido Programa, visando a garantir a sua efetividade.

5.5. Para que O Programa de Integridade seja avaliado, a pessoa jurídica deverá apresentar:

I - Relatório de Perfil; e

II - Relatório de Conformidade do Programa de Integridade;

5.6. No Relatório de Perfil, a pessoa jurídica deverá:

I - Indicar os setores do mercado em que atua em território nacional e, se for o caso, no exterior;

II - Apresentar sua estrutura organizacional, descrevendo a hierarquia interna, o processo decisório e as principais competências dos setores;

III - informar o quantitativo de Empregados, Funcionários e Colaboradores;

IV - especificar e contextualizar as interações estabelecidas com a Administração Pública nacional ou estrangeira, destacando:

a) importância da obtenção de autorizações, licenças e permissões governamentais em suas atividades;

b) o quantitativo e os valores de contratos celebrados ou vigentes com Entidades ou Órgãos públicos no último ano;

VI - Informar sua qualificação, se for o caso, como microempresa ou empresa de pequeno porte.

5.7. No Relatório de Conformidade do Programa de Integridade, a pessoa jurídica deverá:

I - Informar a estrutura do Programa de Integridade, com:

a) indicação de quais parâmetros previstos nos Incisos do "caput" do art. 41 do Decreto 8.420/2015 foram implementados;

b) descrição de como os parâmetros previstos na alínea "a" deste Inciso foram implementados;

c) explicação da importância da implementação de cada um dos parâmetros previstos na alínea "a" deste Inciso, frente às especificidades da pessoa jurídica, para a mitigação de risco de ocorrência de atos lesivos constantes do art. 5º da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

II - Demonstrar o funcionamento do Programa de Integridade na rotina da pessoa jurídica, com histórico de dados, estatísticas e casos concretos; e

III - demonstrar a atuação do Programa de Integridade na prevenção, detecção e remediação do ato lesivo objeto da apuração.

§ 1º A pessoa jurídica deverá comprovar suas alegações, devendo zelar pela completude, clareza e organização das informações prestadas.



CNPJ. 01.598.970/0001-01
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

§ 2º A comprovação pode abranger documentos oficiais, correios eletrônicos, cartas, declarações, correspondências, memorandos, atas de reunião, relatórios, manuais, imagens capturadas da tela de computador, gravações audiovisuais e sonoras, fotografias, ordens de compra, notas fiscais, registros contábeis ou outros documentos, preferencialmente em meio digital.

5.8. O Programa de Integridade que for implementado de forma meramente formal e que se mostre absolutamente ineficaz para mitigar o risco de ocorrência de atos lesivos previstos na Lei Federal nº 12.846/2013 não será considerado para fins de cumprimento.

5.9. As ações e as deliberações do executor do contrato não implicarão interferência na gestão das empresas nem ingerência nas suas competências, se aterão apenas à responsabilidade de aferir o cumprimento do disposto na Lei, o que se dá mediante prova documental emitida pela contratada, comprovando a implantação do Programa de Integridade.

6. DO JULGAMENTO

6.1. Julgamento da Habilitação

6.1.1. O julgamento iniciar-se-á com a abertura do envelope nº 1, contendo os documentos de habilitação, os quais poderão ser analisados pelas licitantes pelo prazo estabelecido pela Comissão Permanente de Licitação, podendo aquelas, inclusive, apresentar alegações sobre a documentação das demais licitantes.

6.1.2. Após a apreciação dos documentos, a Comissão declarará habilitadas as licitantes que apresentaram os documentos na forma indicada neste edital e inabilitadas as que não atenderam a essas exigências.

6.1.3. Constatada falsidade em declaração ou documentação, após diligência pela Comissão Permanente de Licitação, a licitante será inabilitada ou desclassificada, conforme o caso, sem prejuízo de outras penalidades.

6.1.4. Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal da microempresa ou empresa de pequeno porte, serão adotados os procedimentos previstos no Art. 43, §1º da Lei Complementar nº. 123/2006.

6.1.5. Proferida a decisão, as licitantes poderão, unanimemente, renunciar ao direito de interpor recurso, o que constará em ata, procedendo-se à abertura do envelope nº 02 das concorrentes habilitadas.

6.1.6. Não havendo desistência do direito de recorrer, na forma do subitem 6.1.5, a Comissão suspenderá a sessão, lavrando ata circunstanciada dos trabalhos até então executados e comunicará, por escrito, com antecedência mínima de 48 horas, às licitantes habilitadas, a data, hora e local de sua reabertura. Nessa hipótese, os envelopes nº 02, devidamente fechados e rubricados pelos presentes, permanecerão até que se abra a sessão, sob a guarda e responsabilidade da Comissão Permanente de Licitação.

6.1.7. Ao final da fase de habilitação, serão devolvidos, fechados, os envelopes contendo as propostas de preços às empresas inabilitadas.

6.1.8. Envelopes não reclamados no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da adjudicação, serão destruídos, independentemente de notificação à interessada.

6.1.9. Quando todas as licitantes forem inabilitadas, a Comissão poderá, a seu critério, fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de novas propostas escoimadas das causas que ensejaram a inabilitação, conforme disposto no §3, do art. 48, da Lei Federal nº 8.666/1993.

6.2. Julgamento das Propostas

6.2.1 Ultrapassada a fase de habilitação, serão abertos os Envelopes nº 02 apenas das licitantes habilitadas, sendo divulgadas às licitantes presentes, as condições oferecidas pelas participantes habilitadas, e facultada a verificação das propostas destas às licitantes presentes para manifestação.

6.2.2. O julgamento das propostas será levado a efeito pela Comissão Permanente de Licitação, considerando o critério de MENOR PREÇO GLOBAL, entre as licitantes que cumprirem integralmente as



CNPJ. 01.598.970/0001-01
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

exigências deste edital desde que nenhum preço unitário da planilha orçamentária da licitante seja superior aos preços máximos estabelecidos na planilha orçamentária da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, constante no Anexo I deste Edital.

6.2.3. Verificando-se discordância entre o preço unitário e o total do item, prevalecerá o primeiro, sendo corrigido o preço total; ocorrendo divergência entre o valor constante da Composição de Custos unitários do serviço e o expresso na Planilha Orçamentária, prevalecerá o primeiro; ocorrendo divergência entre os valores numéricos e os por extenso predominarão os últimos. Se a licitante não aceitar a correção de tais erros, sua proposta será desclassificada.

6.2.4. A licitante assume os preços ofertados na sua proposta para cada serviço, etapa e o total da obra e se obriga a executá-los integralmente pelo preço ofertado, não tendo direito a aditivos de preços por divergências das quantidades constantes na planilha da sua proposta com as dimensões, cotas de nível e volumes indicados nos desenhos e detalhes, e de acordo com as especificações dos materiais.

6.2.5. Em caso de absoluta igualdade de preços entre duas ou mais propostas e, conferido o direito de preferência previsto no art. 3º, § 2º da Lei n.º 8.666/93, ainda permanecer o empate, será efetuado sorteio em ato público, para o qual todas as licitantes serão convocadas.

6.2.6. No caso de empate previsto na LC nº 123/06, assim considerado quando as propostas apresentadas pelas microempresas e/ou empresas de pequeno porte forem iguais ou superiores em até 10 % (dez por cento) da proposta classificada em primeiro lugar, será concedido o direito de preferência, no prazo de 20 minutos, nos termos do Art. 44, §1º e Art. 45, Inciso I da Lei Complementar nº 123/2006.

6.2.7. Serão desclassificadas as propostas que:

6.2.7.1. Após análise, com base no artigo 48, incisos I e II da Lei n.º 8.666/93:

a) Não atendam as exigências deste edital;

b) Apresentarem valor global superior ao limite estabelecido ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto;

c) Apresentarem preços **unitários** superiores aos constantes na planilha orçamentária constante do Anexo I do Presente Edital;

6.2.7.2. O ônus da prova da exequibilidade dos preços cotados incumbe ao autor da proposta, no prazo determinado pela Comissão Permanente de Licitação.

6.2.7.3. Consideram-se manifestamente inexequíveis as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

a) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração; ou

b) valor orçado pela Administração.

6.2.7.4. Dos licitantes classificados na forma do item 6.2.7.3, cujo valor global da proposta for inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem os subitens a e b, será exigida, para assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, dentre as modalidades previstas no § 1º do art. 56 da Lei 8.666/93, igual à diferença entre o valor resultante do item 6.2.7.3 e o valor da correspondente proposta.

6.2.7.5. Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão Permanente de Licitação poderá fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação, pelos licitantes, de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas de inabilitação ou desclassificação.



CNPJ. 01.598.970/0001-01
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

6.2.7.6. É facultada à Comissão de Licitação, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento;

6.2.7.7. Será declarada vencedora a licitante que oferecer o menor preço global, dentro das condições exigidas neste Edital;

6.2.7.8. Colocar-se-ão à disposição dos interessados o resultado da licitação e os mapas de apuração e classificação elaborados segundo a ordem crescente de preço global;

7. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

7.1. O resultado desta licitação será divulgado de acordo com o que estabelece o § 1º do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/1993.

7.2. Não havendo interposição de recurso quanto ao resultado da licitação, ou após o seu julgamento, será lavrada Ata circunstanciada, cabendo à Comissão Permanente de Licitação adjudicar o objeto da licitação globalmente ao vencedor, submetendo tal decisão à Autoridade Superior do Município de Senador La Rocque, Estado do Maranhão para, se for o caso, proceder à homologação.

7.3. A autoridade superior da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque, poderá revogar a licitação por razões de interesse público, devendo anulá-la, de ofício ou por provocação de terceiros, quando o motivo assim justificar.

8. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

8.1. Dos atos da Administração referentes a esta licitação cabem:

8.1.1. Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato ou lavratura da Ata, nos casos de:

- a) Habilitação ou inabilitação do licitante;
- b) Julgamento das propostas;
- c) Anulação ou revogação da licitação.

8.1.2. Representação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação, de que não caiba recurso hierárquico;

8.1.3. Pedido de reconsideração de decisão da autoridade superior da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque, na hipótese do § 3º do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/1993, no prazo de 10 (dez) dias úteis da intimação do ato.

8.2. O recurso será dirigido à autoridade superior por intermédio da que praticou o ato recorrido.

9. CONTRATAÇÃO E ORDEM DE SERVIÇOS

9.1. Autorizada a contratação, a Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA convocará a licitante vencedora para assinar o termo de contrato, visando a execução do objeto da presente licitação, nos termos da minuta do contrato constante do **Anexo XI** deste Edital.

9.2. A licitante vencedora terá o prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da convocação, para assinar o Contrato, o qual poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA.

9.3. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o Contrato, dentro do prazo estabelecido no item 9.2, caracteriza o desatendimento total da obrigação por ele assumida, acarretando a nulidade da adjudicação, sujeitando-o às penalidades cabíveis, caso em que a Prefeitura Municipal de Senador La Rocque convocará, segundo a ordem de classificação, outras licitantes, mantidas as cotações da licitante vencedora, se não decidir proceder à nova licitação.



CNPJ. 01.598.970/0001-01
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- 9.4.** A Contratada terá até o 5º dia útil após a assinatura do contrato para apresentar o comprovante de prestação da garantia nos termos previstos no item 15 deste edital.
- 9.5.** Após a assinatura do contrato, e comprovada a prestação da garantia contratual, a contratada será convocada para recebimento da ordem de serviço.
- 9.6.** A contratada terá 5 (cinco) dias a contar da data do recebimento da ordem de serviço para o início das obras cuja data será registrada no diário de obras e deverá ter o de acordo da fiscalização.
- 9.7.** A vigência do contrato, bem como os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega, poderá ser prorrogados, em conformidade e desde que atendidos os requisitos dispostos no art. 57 da Lei nº 8.666/93.
- 9.8.** A solicitação de prorrogação deverá ser formulada por escrito e encaminhada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias do vencimento, anexando-se documento comprobatório do alegado pela Contratada.
- 9.9.** O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 9.10.** A CONTRATADA é obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 9.11.** O prazo para a execução dos serviços 240(duzentos e quarenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviços.
- 9.12.** O prazo de vigência do contrato será de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir da data de assinatura.

10. DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 10.1.** Sem prejuízo da plena responsabilidade da Contratada, o contrato será fiscalizado pela Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, através de equipe composta de engenheiros, arquitetos e técnicos nomeados pela Autoridade Superior da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, para acompanhar a realização dos serviços.
- 10.2.** Durante a vigência deste contrato, o Contratado deve manter preposto, aceito pela Administração, para representá-lo.
- 10.3.** As atribuições da fiscalização do contrato são aquelas previstas neste edital e seus anexos, além das estabelecidas na legislação em vigor.
- 10.4.** As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal, deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.
- 10.5.** Na execução das atribuições atinentes à Fiscalização do contrato, o Fiscal deverá anotar no Livro Diário de Obras todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das falhas ou defeitos observados, nos termos do Art. 67.
- 10.6.** A partir da segunda ocorrência do mesmo fato, além do registro no Diário de Obras, o Fiscal deverá comunicar à Autoridade Superior para, se for o caso, autorizar a abertura de processo de aplicação de penalidade.
- 10.7.** O fiscal do contrato pode sustar qualquer trabalho que esteja sendo executado em desacordo com o especificado, sempre que essa medida se tornar necessária, bem como adotar as providências e exercer as competências da FISCALIZAÇÃO previstas neste Edital e seus anexos.

11. PAGAMENTO

- 11.1.** O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária emitida em nome da contratada, para crédito na conta corrente por ele indicada, em moeda corrente nacional, em até 60 (sessenta) dias, contados da data



CNPJ. 01.598.970/0001-01
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

da entrada no protocolo desta Prefeitura da Nota Fiscal emitida com base na medição previamente aprovada pela Fiscalização.

11.2 A CONTRATADA, para recebimento das parcelas mencionadas no Cronograma Físico-Financeiro da obra, emitirá contra a **CONTRATANTE** Notas Fiscais/Fatura, que serão aferidas pela Fiscalização do Departamento de Obras e Serviços Urbanos, e após a liberação dos recursos, encaminhada para pagamento.

11.3. As faturas emitidas pela **CONTRATADA**, mensalmente, serão processadas ou recusadas pela Fiscalização, no prazo de 10(dez) dias úteis, a contar da data de sua apresentação.

11.4. O pagamento ou dedução de valor de eventuais modificações, será regulado pela aplicação dos preços unitários constantes da Planilha Orçamentária apresentada pela **CONTRATADA** juntamente com a proposta e que depois de aprovado, passará a fazer parte integrante do Contrato.

11.5. Os pagamentos de serviços extraordinários, resultantes de acréscimos ou modificações, serão processadas mediante faturas apresentadas à **CONTRATANTE**, por intermédio da Fiscalização, a qual atestará o rigor e a perfeição com que eles foram executados.

11.6. Na eventualidade de não ser possível a aplicação dos preços unitários referidos no Parágrafo Terceiro desta Cláusula, o valor das modificações ou acréscimos serão objetos de orçamento a ser submetido pela **CONTRATADA** à prévia aprovação da Fiscalização.

11.7. Os pagamentos referentes ao presente Contrato, far-se-ão via Cheque nominal a empresa, transferência ou Ordem bancária. O desconto de títulos junto a terceiros ou mesmo instituições bancárias que forem decorrentes do presente Contrato, depende da prévia e expressa autorização da **CONTRATANTE**.

11.8. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a **CONTRATADA** não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de atualização financeira devida pelo **CONTRATANTE**, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, terá a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de atualização financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \left(\frac{TX}{100} \right) \frac{1}{365} = \left(\frac{6}{100} \right) \frac{1}{365} = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 2%.

11.9. A atualização financeira prevista nesta cláusula, se for o caso, será incluída na fatura/nota fiscal seguinte ao da ocorrência.

12. INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

12.1 A CONTRATANTE reserva-se o direito de, não atendidas as reclamações formalizadas pela Fiscalização, e que ajude a Cláusula Décima deste Contrato, descontar as importâncias em dinheiro, correspondente ao valor daquelas reclamações, dos primeiros pagamentos de faturas que vierem a ser efetuadas.



CNPJ. 01.598.970/0001-01
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

12.2. Caso os serviços não estejam inteiramente concluídos no prazo previsto no Cronograma Físico Financeiro, a **CONTRATADA** ficará sujeita à multa diária aplicada sobre o valor global do Contrato de, respectivamente:

- a) 0,2% (dois décimos por cento) ao dia no caso de atraso do 1º (primeiro) dia ao 30 (trigésimo) dia;
- b) 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia no caso de atraso do 31º (trigésimo primeiro) dia ao 45º (quadragésimo quinto) dia;
- c) Do 46º (quadragésimo sexto) dia em diante, a critério da **CONTRATANTE**, será rescindido o Contrato independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial.

12.3. O não cumprimento de qualquer Cláusula ou simples condições do Contrato pela **CONTRATADA**, importará na sua rescisão a critério da **CONTRATANTE**. Todavia fica estabelecido que a **CONTRATANTE** poderá considerar rescindido o Contrato independentemente de qualquer aviso extrajudicial ou interpelação judicial pelos motivos previstos no Art. 78 da Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93.

12.4. A **CONTRATADA** não incorrerá em multa quando de prorrogação de prazos concedidos pela **CONTRATANTE**, na incoerência de impedimentos efetivamente constatados na execução dos trabalhos, e de acréscimos ou modificações que, de comum acordo, determinem o retardamento dos serviços. Nesses casos poderá ser revisto ou adaptado o Cronograma Inicial.

13. FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

CÓDIGO DA AÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DA DESPESA	FONTE DE RECURSO
12.361.0403.1.043	CONST. REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNID. ESC. DO ENSINO	4.4.90.51. - Obras e Instalações	1500000000 Recursos não vinculados de Imposto

14. DA VISTORIA

14.1 Declaração de Visita Técnica (modelo próprio) assinada por representante do órgão público atestando sua veracidade.

14.2. A LICITANTE deverá vistoriar os locais onde serão executados os serviços, acompanhada por servidor designado para esse fim, até o 3º (terceiro) dia útil anterior à data fixada para o recebimento dos envelopes “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO” e “PROPOSTA DE PREÇOS”, com o objetivo de inteirar-se das condições e do grau de dificuldade existentes, mediante prévio agendamento de horário, junto à Prefeitura Municipal de Senador La Roque, sobre pena de inabilitação da mesma.

14.3 A Prefeitura Municipal de Senador La Roque coloca-se à disposição para agendamento de ao local da obra, o qual deverá ser previamente solicitado à Secretaria Municipal de Infra Estrutura, das 08 às 12 horas (horário local).

15. GARANTIA DE EXECUÇÃO

15.1. Não será exigida garantia de execução contratual para o presente procedimento licitatório.

16. RECEBIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO

Avenida Mota e Silva, s/n – Centro – Senador La Roque – MA
CEP. 65.935-000 - **Página 16 de 80**



CNPJ. 01.598.970/0001-01
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

16.1. Concluída a obra, esta será recebida provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 05 (cinco) dias da comunicação escrita do Contratado.

16.2. A FISCALIZAÇÃO poderá recusar o recebimento provisório da obra, caso haja inconformidades significativas quanto às especificações.

16.3. No caso de inconformidades que não impeçam o recebimento provisório, estas serão relacionadas em documento anexo ao termo circunstanciado e deverão estar corrigidas até o recebimento definitivo.

16.4. O recebimento definitivo da obra será efetuado por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria, que será de até 60 (sessenta) dias contados a partir do recebimento provisório, que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei n.º 8.666/93.

16.5. O recebimento, provisório ou definitivo, não eximirá a Contratada da responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra, nem da ético-profissional, pela perfeita execução do contrato.

17. SUBCONTRATAÇÕES

17.1. Será permitida a subcontratação de partes das obras, mediante prévia autorização expressa da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA.

17.2. Toda e qualquer subcontratação deverá ser solicitada, por escrito, à Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, pelo representante legal da contratada, na qual constará a descrição dos serviços a serem subcontratados, bem como a indicação da empresa a ser subcontratada, que deverá comprovar no mínimo a sua regularidade fiscal e trabalhista.

17.3. Os subcontratados deverão cumprir e fazer cumprir, por seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe a responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes.

17.4. Não poderá ser subcontratada a totalidade do objeto contratado.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. Ocorrendo feriado ou ponto facultativo na data da licitação, a sessão pública será realizada no primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local.

18.2. Os participantes desta licitação sujeitam-se a todos os seus termos, condições, normas, especificações e detalhes do presente Edital, comprometendo-se a cumpri-los plenamente, decaindo do direito de impugná-los o licitante que, tendo-os aceito sem objeção, vier, após julgamento desfavorável, apresentar falhas e irregularidades que os viciem.

18.4. Enquanto perdurarem os motivos determinantes de punições ou até que seja promovida a reabilitação, não poderão participar da presente licitação as empresas que tenham sofrido penalidade resultante de contratos firmados anteriormente com a Administração, na condição de prestadoras de serviços, fornecedoras ou empreiteiras.

18.5. A Administração poderá, a seu critério, inspecionar as instalações das licitantes, assim como verificar a exatidão das informações, antes e após a adjudicação.

18.6. Os períodos de tempo e os prazos referidos neste Edital serão contados em dias consecutivos, salvo disposição expressa em contrário.

18.7. Os licitantes poderão colher informações adicionais eventualmente necessárias sobre o certame junto à Comissão, na forma indicada no preâmbulo.

18.8. Os casos não previstos e as dúvidas deste Edital serão resolvidos pela Comissão, com a aplicação da Lei Federal nº 8.666/1993.



CNPJ. 01.598.970/0001-01
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

18.9. A Prefeitura Municipal de Senador La Rocque poderá homologar, anular ou revogar a presente licitação, observadas as formalidades legais.

18.10. Considerando o atual momento de pandemia do COVID-19, todas as medidas preventivas de segurança sanitária deverão ser adotadas, tais como uso de máscara, luvas e distanciamento mínimo de 1M (um metro) entre os presentes na sessão.

18.10.01 - O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no mesmo endereço de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 as 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou retirados na CPL, no mesmo endereço, ou ainda pelo portal da transparência (www.senadorlarocque.ma.gov.br). Esclarecimento adicional no mesmo endereço.

18.11. Os interessados que obtiverem este Edital na forma do parágrafo anterior poderão dirimir eventuais dúvidas sobre o Projeto Básico desta licitação junto a Prefeitura Municipal de Senador La Rocque, localizada na Av. Mota e Silva, s/nº, Centro – Senador La Rocque/MA, em dias de expediente, no horário das 08h00min às 12h00min.

18.12. Integram o presente Edital, dele fazendo parte, independentemente de transcrição:

Anexo I – Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Especificações, Projetos e demais elementos do PROJETO BÁSICO;

Anexo II – Carta de credenciamento;

Anexo III – Declaração para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte;

Anexo IV – Declaração de cumprimento do Art. 7º, XXXIII, da CF/88;

Anexo V – Modelo de proposta;

Anexo VI – Minuta do Contrato;

Anexo VII – Modelo de Composição de preços unitários;

Anexo VIII – Modelo de Declaração de inexistência de fato impeditivo de habilitação.

Senador La Rocque/MA, 17 de Outubro de 2022.



RAIMUNDO CARVALHO DE MACEDO

Presidente da CPL

DECRETO nº. 052/2022

CNPJ. 01.598.970/0001-01
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

ANEXO I

PROJETO BÁSICO – SÍNTESE

A	OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA CRECHE TIPO B - CONCLUSÃO DE OBRA - RUA CASTELO BRANCO - VILA ALICE NUNES - SENADOR LA ROCQUE/MA.
B	PRAZOS O prazo previsto para execução dos serviços e de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir do recebimento da ordem de serviço. O prazo de vigência do contrato e de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados da assinatura.
C	VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: RS 2.723.757,77 (Dois Milhões e Setecentos e Vinte e Três Mil Setecentos e Cinquenta e Sete Reais e Setenta e Sete Centavos). EMPREITADA: (X) Preço Global () Preço Unitário ADJUDICAÇÃO DO OBJETO: (X) Global () Por Lote
D	LOCAL DE EXECUÇÃO (A) RUA CASTELO BRANCO - VILA ALICE NUNES - SENADOR LA ROCQUE/MA.
E	UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROJETO Secretaria Municipal de Educação. UNIDADE FISCALIZADORA Secretaria Municipal de Infraestrutura.
F	LOCAL ONDE PODERÁ SER EXAMINADO E ADQUIRIDO O PROJETO BÁSICO Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, localizada na Av. Mota e Silva, s/n, Centro – Senador La Rocque/MA, Sala da Comissão Permanente de Licitação– CPL. A Planilha Orçamentária, Caderno de Encargos, Cronograma físico-financeiro, Especificações, Projetos e demais elementos do Projeto Básico, serão disponibilizados no Portal da Transparência .
G	ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO Ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque, por equipe composta de engenheiro(s), e/ou arquiteto(s) e técnicos nomeados pela Autoridade Superior, para acompanhar a realização dos serviços.
H	CONTEÚDO A SER ENTREGUE. 1. Projeto Básico, com conjunto de critérios, condições e procedimentos estabelecidos pelo contratante para a contratação; 2. Planejamentos técnicos, com pranchas gráficas e documentação de base (memoriais descritivos, especificações técnicas e/ou similares); 3. Planilha Orçamentária , cronograma físico-financeiro, planilha de composição do BDI, planilha de composição dos Encargos Sociais.

CNPJ. 01.598.970/0001-01
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO I - MEMORIAL DESCRITIVO

MEMORIAL DESCRITIVO



PROJETO PROINFÂNCIA-TIPO B

1. INTRODUÇÃO

1.1. DEFINIÇÃO DO PROGRAMA PROINFÂNCIA/FNDE

O Programa PROINFÂNCIA - Programa Nacional de Reestruturação e Aparentagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil, criado pelo governo federal (MEC e FNDE), faz parte das ações do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), visando aprimorar a infraestrutura escolar, referente ao ensino infantil, tanto na construção das escolas, como na implantação de equipamentos e mobiliários adequados, uma vez que esses refletem na melhoria da qualidade da educação.

O programa além de prestar assistência financeira aos municípios, com caráter complementar, padroniza e qualifica as unidades escolares de educação infantil da rede pública.

1.2. OBJETIVO DO DOCUMENTO

O memorial descritivo, como parte integrante de um projeto executivo, tem a finalidade de caracterizar e criar os termos de todos os materiais e componentes envolvidos, bem como toda a sistemática construtiva utilizada. Tal documento relata e define integralmente o projeto executivo e suas particularidades.

Constam do presente memorial descritivo a descrição dos elementos constituintes do projeto arquitetônico, com suas respectivas sequências executivas e especificações. Constam também do Memorial a citação de leis, normas, decretos, regulamentos, portarias, códigos referentes à construção civil, emitidos por órgãos públicos federais, estaduais e municipais, ou por concessionárias de serviços públicos.

2. ARQUITETURA.

CNPJ. 01.598.970/0001-01
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

2.1. CONSIDERAÇÕES GERAIS

O Projeto Padrão Tipo B desenvolvido para o Programa Proinfância, tem capacidade de atendimento de até 224 crianças, em dois turnos (matutino e vespertino), e 112 crianças em período integral. As escolas de educação infantil são destinadas a crianças na faixa etária de 0 a 5 anos e 11 meses, distribuídos da seguinte forma:

Creche - para crianças de 0 até 4 anos de idade,

- *onde: Creche I - 0 até 18 meses*
- *Creche II - 18 meses até 3*
- *anos Creche III - 3 anos até 4 anos*

Pré-escola - para crianças de 4 até 5 anos e 11 meses

O partido arquitetônico adotado foi baseado nas necessidades de desenvolvimento da criança, tanto no aspecto físico, psicológico, como no intelectual e social. Foram levadas em consideração as grandes diversidades que temos no país, fundamentalmente em aspectos ambientais, geográficos e climáticos, em relação às densidades demográficas, os recursos socioeconômicos e os contextos culturais de cada região, de modo a proporcionar ambientes com conceitos inclusivos, aliando as características dos ambientes internos e externos (volumetria, formas, materiais, cores, texturas) com as práticas pedagógicas, culturais e sociais.

Foi considerada como ideal a implantação das escolas do Tipo B em terreno retangular com medidas de 40m de largura por 70m de profundidade e declividade máxima de 3%. Tendo em vista as diferentes situações para implantação das escolas, o Projeto Padrão apresenta opções e alternativas para efetuar-las, dentre elas, opção de instalações elétrica sem 110V e 220V, alternativas de fundações, implantação de sistema de esgoto quando não houver sistema de rede pública disponível e alternativas de elementos construtivos visando o conforto térmico.

Com a finalidade de atender ao usuário principal, no caso as crianças na faixa etária definida, o projeto adotou os seguintes critérios:

- Facilidade de acesso entre os blocos;
- Segurança física que restringem o acesso das crianças desacompanhadas em áreas como cozinha, lavanderia, castelo d'água, central de gás, luz e telefonia;
- Circulação entre os blocos com no mínimo de 80cm, com piso contínuo, sem degraus, desníveis ou juntas, com garantia de acessibilidade em consonância com a ABNT NBR 9050;
- Setorização por faixa etária para a promoção de atividades específicas de acordo com as necessidades pedagógicas, com a adoção de salas de atividades para cada faixa etária;
- Ambientes de integração e convívio entre crianças de diferentes faixas etárias como: pátios, solários e áreas externas;
- Interação visual por meio de elementos de transparência como instalação de vidros nas partes inferiores das portas, esquadrias a partir de 50cm do piso e paredes vazadas entre os solários;
- Equipamentos destinados ao uso e escala infantil, respeitando as dimensões de instalações adequadas, como vasos sanitários, pia, bancadas e acessórios em geral.

Tais critérios destinam-se a assegurar o conforto, saúde e segurança dos usuários na edificação, independentemente das técnicas construtivas e materiais aplicados.

2.2. PARÂMETROS DE IMPLANTAÇÃO

Para definir a implantação do projeto no terreno a que se destina, devem ser considerados alguns parâmetros indispensáveis ao adequado posicionamento que irá privilegiar a edificação das melhores condições:

- **Características do terreno:** avaliar dimensões, forma e topografia do terreno, existência de vegetação, mananciais de água e etc.



CNPJ. 01.598.970/0001-01
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

• **Localização do terreno:** privilegiar localização próxima a demanda existente, com vias de acesso fácil, evitando localização próxima a zonas industriais, vias de grande tráfego ou zonas de ruído; Garantir a relação harmoniosa da construção com o entorno, visando o conforto ambiental dos seus usuários (conforto higrotérmico, visual, acústico, olfativo/qualidade do ar);

• **Adequação da edificação aos parâmetros ambientais:** adequação térmica, à insolação, permitindo ventilação cruzada nos ambientes de salas de aula e iluminação natural;

• **Adequação ao clima regional:** considerar as diversas características climáticas em função da cobertura vegetal do terreno, das superfícies de água, dos ventos, do sol e de vários outros elementos que compõem a paisagem a fim de antecipar futuros problemas relativos ao conforto dos usuários;

• **Características do solo:** conhecer o tipo de solo presente no terreno possibilitando dimensionar corretamente as fundações para garantir segurança e economia na construção do edifício. Para a escolha do tipo de fundação, é necessário conhecer as características mecânicas de composição do solo, mediante ensaios de pesquises e sondagem de solo;

• **Topografia:** Fazer o levantamento topográfico do terreno observando atentamente suas características procurando identificar as prováveis influências do relevo sobre a edificação, sobre os aspectos de fundações, conforto ambiental, assim como influência no escoamento das águas superficiais;

• **Localização da infraestrutura:** Avaliar a melhor localização da edificação com relação aos alimentadores das redes públicas de água, energia elétrica e esgoto, neste caso, deve-se preservar a salubridade das águas dos mananciais utilizando-se fossas sépticas quando necessárias localizadas a uma distância de no mínimo 300m dos mananciais.

• **Orientação da edificação:** buscar a orientação ótima da edificação, atendendo tanto aos requisitos de conforto ambiental e dinâmica de utilização da Creche quanto à minimização da carga térmica e conseqüente redução do consumo de energia elétrica. Havendo necessidade, em função da melhor orientação, o edifício deverá ser locado no terreno de forma espelhada em relação ao eixo central da edificação. Além disso, a área exposta à maior insolação deve ser compatível com a posição de solários, e com a entrada dos solos nos ambientes internos favorecendo o desenvolvimento das crianças. A correta orientação deve levar em consideração o direcionamento dos ventos favoráveis, brisas refrescantes, levando-se em conta a temperatura média no verão e inverno característica da cidade de Município.

2.3. PARÂMETROS FUNCIONAIS E ESTÉTICOS

Para a elaboração do projeto e definição do partido arquitetônico foram condicionantes alguns parâmetros, a seguir relacionando:

• **Programa arquitetônico** – elaborado com base no número de usuários e nas necessidades operacionais cotidianas da creche, proporcionando uma vivência completa da experiência educacional adequada à faixa etária em questão;

• **Distribuição dos blocos** – a distribuição do programa se dá por uma setorização clara dos conjuntos funcionais em blocos e previsão dos principais fluxos e circulações; A setorização prevê tanto espaços para atividades particulares, restritas à faixa etária e ao grupo e a interação da criança em atividades coletivas. A distribuição dos blocos prevê também a interação como ambiente natural;

• **Volumetria dos blocos** – Derivada do dimensionamento dos blocos e da tipologia de coberturas adotada, a volumetria é elemento de identidade visual do projeto e do programa Pro Infância;

• **Áreas e proporções dos ambientes internos** – Os ambientes internos foram pensados sob o ponto de vista do usuário infantil. Os conjuntos funcionais do edifício da creche são compostos por salas de



CNPJ. 01.598.970/0001-01
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

atividades/repouso/banheiros. Assala de atividades são amplas, permitindo diversos arranjos internos em função da atividade realizada, permitindo sempre que as crianças estejam sob o olhar dos educadores. Nos banheiros, a autonomia das crianças está relacionada à adaptação do equipamento às suas proporções e alcance;

- **Layout** – O dimensionamento dos ambientes internos e conjuntos funcionais da creche foi realizado levando-se em consideração os equipamentos e mobiliário adequados à faixa etária específica e ao bom funcionamento da creche;

- **Tipologia das coberturas** – foi adotada solução simples de telhado em duas águas, de fácil execução em consonância com o sistema construtivo adotado. Esta tipologia é caracterizante do Programa Proinfância;

- **Esquadrias** – foram dimensionadas levando em consideração os requisitos de iluminação e ventilação natural em ambientes escolares;

- **Elementos arquitetônicos de identidade visual** – elementos marcantes do partido arquitetônico da creche, como pórticos, volumes, molduras e etc. Eles permitem a identificação da creche Tipo B e sua associação ao Programa Proinfância;

- **Funcionalidade dos materiais de acabamentos** – os materiais foram especificados levando em consideração os seus requisitos de uso e aplicação: intensidade e característica do uso, conforto antropodinâmico, exposição a agentes intempéries;

- **Especificações das cores de acabamentos** – foram adotadas cores que privilegiassem atividades lúdicas relacionadas à faixa etária dos usuários;

- **Especificações das louças e metais** – para a especificação destes foi considerada a tradição, a facilidade de instalação/uso e a existência dos mesmos em várias regiões do país. Foram observadas as características físicas, durabilidade, racionalidade construtiva e facilidade de manutenção.

2.4. ESPAÇOS DEFINIDOS E DESCRIÇÃO DOS AMBIENTES

As escolas de ensino infantil do Tipo B são térreas e possuem 5 blocos distintos de acordo com a função a que se destinam. São eles: bloco administrativo, bloco de serviços, bloco multiuso e 2 blocos pedagógicos. Os 05 blocos juntamente com o pátio coberto são interligados por circulação coberta. Na área externa estão o playground, o castelo d'água e a área de estacionamento.

Os blocos são compostos pelos seguintes ambientes:

Bloco Administrativo (entrada principal da

- escola): Hall;
- Recepção;
- Secretaria; Circ
- ulação
- interna; Diretor
- ia;
- Sala de
- professores; Almo
- xarifado;
- Sanitários adultos: masculino e feminino.

Bloco de Serviços:



CNPJ. 01.598.970/0001-01
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- Circulação
- interna; Roupar
- ia:
 - Balcão de entrega de roupas limpas.
- Lavanderia:
 - Balcão de recebimento e triagem de roupas
 - sujas; Bancada para passar roupas com
 - prateleiras; Tanques e máquinas de lavar.
- Copa Funcionários:
- Depósito de Material de Limpeza
- (D.M.L); Vestiário masculino;
- Vestiário
- feminino; Desp
- enso; Cozinha:
 - Bancada de preparo de carnes;
 - Bancada de preparo de legumes e verduras;
 - Bancada de preparo de sucos, lanches e
 - sobremesas; Bancada de lavagem de louças sujas;
 - Área de Cocção;
 - Balcão de passagem de alimentos
 - prontos; Balcão de recepção de louças sujas;
- Buf
- jet;
- La
- ctá
- rio
- Área de higienização pessoal;
- Área de preparo de alimentos (mamadeiras e sopas) e lavagem de utensílios; Bancada de entrega de alimentos prontos.
- Área de Serviço
 - externa: Secagem de
 - roupas
 - (varal); Central GLP;
 - Depósito de lixo orgânico e reciclável;
 - Área de recepção e pré-lavagem de hortaliças.
 - Blocos Pedagógicos:
 - Bloco Creche I e II – crianças de 0 a 3
 - anos: Fraldário (Creche I);
 - Sanitário (Creche II);
 - Atividade
 - idade
 - es; R
 - epo
 - uso;
 - Alimentação
 - (Creche I); Solário.
 - Bloco Creche III – pré-escola – crianças de 3 a 5 anos e 11 meses:
- Atividades;
-
-



CNPJ. 01.598.970/0001-01
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- *Repouso (Creche III); Solário.*
- *Bloco Multiuso:*
 - *Sala multiuso;*
 - *02 sanitários infantis, feminino e masculino;*
 - *02 sanitários para adultos e portadores de necessidades especiais, feminino e masculino;*
 - *Sala de apoio à informática (S.I.); Sala de Energia Elétrica (S.E.E); Sala de Telefonia (S.T.).*
 - *Pátio Coberto:*
 - *Espaço de integração entre as diversas atividades e diversas faixas etárias, onde se localiza o refeitório, próximo ao buffet.*
 - *Playground:*
 - *Espaço não coberto destinado à instalação dos brinquedos infantis. Castelo d'água;*
- *Elemento cilíndrico metálico, característico do Projeto Padrão, que abriga os reservatórios de água.*

2.5. ELEMENTOS CONSTRUTIVOS DE ADAPTAÇÃO CLIMÁTICA

As diversidades climáticas no território nacional são inúmeras. As particularidades regionais devem ser observadas e as necessidades de conforto espacial térmico atendidas.

É, pois, de fundamental importância que o edifício proporcione a seus ocupantes um nível desejável de conforto ambiental, o que tem início com a realização de um projeto de implantação adequado que privilegie a adequação da edificação aos parâmetros ambientais, bem como definido no item 2.2.

A existência de um projeto padrão, contudo, dificulta em partes a adaptação climática a regiões específicas. Para a resolução de tal problema, foram criados durante a execução do projeto arquitetônico, alguns elementos construtivos acessórios e opcionais de controle de ventilação, e melhoria do conforto térmico, para serem adotados conforme a necessidade climática da região onde se construirá cada unidade de creche:

- **Fechamento dos Pátios:** No pátio coberto ou no refeitório, foram definidas as quadras que podem ser usadas nas regiões de clima frio. São compostas de janelas de vidro laminado ou temperado, as quais possuem folhas que podem correr por frisos localizados no piso e teto, permitindo que esses ambientes fiquem parcialmente ou totalmente fechados.
- **Utilização de forros:** Sugere-se que as salas de aula recebam forro de gesso ou cartonado (rebaixo de 30cm) a fim de reduzir o pé-direito interno para 2,70m, melhorando assim, o conforto térmico nestes ambientes.
- **Alternativas de acabamento:** Nas regiões frias, é aconselhável a cobertura do piso das salas de aula com manta sintética, a fim de fazer um melhor controle térmico.

2.5.1. Referências como Desenhos

- Referências: **B-ARQ-PCD-RFR0-19_R03**- Complemento para regiões frias

2.6. ACESSIBILIDADE

Com base no artigo 80 do Decreto Federal Nº 5.296, de 2 de Dezembro de 2004, a acessibilidade é definida como “Condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida”.

CNPJ. 01.598.970/0001-01
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O projeto arquitetônico baseado na norma ABNT NBR 9050 Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos, prevê além dos espaços com dimensionamentos adequados, todos os equipamentos de acordo com o especificado na norma, tais como: barras de apoio, equipamentos sanitários, sinalizações visuais e táteis.

Tendo em vista a legislação vigente sobre o assunto, o projeto prevê:

- **Rampa** de acesso, que deve adequar-se à topografia do terreno escolhido;
- **Piso tátil** direcional de alerta perceptível por pessoas com deficiência visual;
- **Sanitários para adultos** (feminino e masculino) para portadores de necessidades especiais;
- **Sanitário para crianças** para portadoras de necessidades especiais.

Observação: Os sanitários contam com bacias sanitárias específicas para estes usuários, bem como barras de apoio nas paredes e nas portas para a abertura / fechamento de cada ambiente.

2.7. REFERÊNCIAS NORMATIVAS

- *Parâmetros Básicos de Infra-estrutura para Instituições de Educação Infantil* - MEC, 2006;
- *Parâmetros Básicos de Infra-estrutura para Instituições de Educação Infantil*, encarte I - MEC, 2006;
- ABNT NBR 9050. *Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.*
- *Portaria GM/MSN nº 321/88 (Anvisa) para dimensionamento e funcionamento de creches*

3. SISTEMA CONSTRUTIVO.

3.1. CARACTERIZAÇÃO DO SISTEMA CONSTRUTIVO

Em virtude do grande número de municípios a serem atendidos e da maior agilidade na análise de projeto e fiscalização de convênios e obras, optou-se pela utilização de um projeto-padrão. Algumas das premissas deste projeto padrão tem aplicação direta no sistema construtivo adotado:

- Definição de um modelo que possa ser implantado em qualquer região do território brasileiro, considerando-se as diferenças climáticas, topográficas e culturais;
- Facilidade construtiva, com modelo e técnica construtivos amplamente difundidos;
- Garantia de acessibilidade a portadores de necessidades especiais em consonância com a ABNT NBR 9050;
- Utilização de materiais que permitam perfeita higienização e fácil manutenção;
- Obediência à legislação pertinente e normas técnicas vigentes no que tange à construção, saúde e padrões educacionais estabelecidos pelo FNDE/MEC;
- O emprego adequado de técnicas e de materiais de construção, valorizando as reservas regionais com foco na sustentabilidade.

Levando-se em conta esses fatores e como forma de simplificar a execução da obra em todas as regiões do país, o sistema construtivo adotado foi o convencional, a saber:

- Estrutura de concreto armado;
- Alvenaria de tijolos com furos (dimensões nominais: 19x19x09cm, conforme NBR 7171) e alvenaria de elemento vazado;

08

CNPJ. 01.598.970/0001-01
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- Lajepré-moldada;
- Telhasdebarro(modelocolonial).

3.2. AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÕES

Devido a características do sistema construtivo adotado, eventuais ampliações e adequações ao projeto podem ser facilmente executadas.

- **Acréscimos:**

A edificação foi concebida para contemplar plenamente as necessidades dos usuários previstos (cerca de 120 alunos por turno). Eventuais ampliações devem ter sua necessidade cuidadosamente julgada. Quaisquer ampliações devem obedecer ao código de obras local, bem como as normas de referência citadas neste memorial descritivo.

Ampliações horizontais, desde que em consonância com o permitido no código de obras vigente, poderão ser feitas utilizando-se do mesmo sistema construtivo descrito acima. A edificação foi concebida para um pavimento, portanto ampliações verticais não foram previstas.

- **Demolições:**

As demolições de componentes, principalmente, elementos de vedação vertical, devem ser cuidadosamente feitas, após consulta ao projeto existente. A demolição de vedações, deve levar em consideração o projeto estrutural, evitando-se danos e comprometimento da estrutura.

- **Substituições:**

Os componentes da edificação, conforme descritos no item 4. Elementos Construtivos, podem ser facilmente encontrados em diversas regiões do país. A substituição de quaisquer dos mesmos, deve ser feita com consulta prévia ao projeto existente, para confirmação de dados relativos aos componentes.

3.3. VIDA ÚTIL DO PROJETO

Sistema	Vida Útil mínima (anos)
Estrutura	≥ 50
Pisos Internos	≥ 13
Vedação vertical externa	≥ 40
Vedação vertical externa	≥ 20
Cobertura	≥ 20
Hidrossanitário	≥ 20



CNPJ. 01.598.970/0001-01
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PLANILHA SINTÉTICA ORÇAMENTÁRIA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Obra				Bancos		B.D.I.		Encargos Sociais	
CRECHE TIPO B - CONCLUSÃO DE OBRA - RUA CASTELO BRANCO - VILA ALICE NUNES - SENADOR LA ROCQUE/MA.				SINAPI - 06/2022 - Maranhão SBC - 07/2022 - Maranhão ORSE - 05/2022 - Sergipe SEINFRA - 027 - Ceará IOPES - 05/2022 - Espírito Santo SIURB - 01/2022 - São Paulo CPOS - 05/2022 - São Paulo CAEMA - 12/2019 - Maranhão		26,60%		Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.	
Orçamento Sintético									
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					16.112,14	0,59 %
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	10	532,28	673,86	6.738,60	0,25 %
1.2	C2851	SEINFRA	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	UN	0	1.002,87	1.269,63	0,00	0,00 %
1.3	C2850	SEINFRA	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ , FORÇA,TELEFONE E LÓGICA	UN	0	1.308,20	1.656,18	0,00	0,00 %
1.4	C2849	SEINFRA	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ESGOTO	UN	0	206,00	260,79	0,00	0,00 %
1.5	73805/001	SINAPI	BARRACAO DE OBRA PARA ALOJAMENTO/ESCRITORIO, PISO EM PINHO 3A, PAREDES EM COMPENSADO 10MM, COBERTURA EM TELHA FIBROCIMENTO 6MM, INCLUSO INSTALACOES ELETRICAS E ESQUADRIAS. REAPROVEITADO 5 VEZES	m²	0	427,45	541,15	0,00	0,00 %
1.6	74077/001	SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, SEM REAPROVEITAMENTO	m²	0	11,15	14,11	0,00	0,00 %
1.7	C2290	SEINFRA	SONDAGEM À PERCUSSÃO P/RECONHECIMENTO DO SUBSOLO	M	7	54,52	69,02	483,14	0,02 %
1.8	74220/001	SINAPI	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	m²	80	61,80	78,23	6.258,40	0,23 %
1.9	73822/002	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	m²	2800	0,75	0,94	2.632,00	0,10 %
2			MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES					725,46	0,03 %
2.1	55835	SINAPI	REATERRO INTERNO (EDIFICACOES) COMPACTADO MANUALMENTE	m³	0	49,52	62,69	0,00	0,00 %
2.2	C2784	SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	m³	0	41,20	52,15	0,00	0,00 %

CNPJ. 01.598.970/0001-01
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

2.3	79483	SINAPI	APILOAMENTO COM MACO DE 30KG	m²	0	21,22	26,86	0,00	0,00 %
2.4	53527	SINAPI	REATERRO COMPACTADO MANUALMENTE (VALAS DE FUNDAÇÕES RESIDENCIAIS)	m³	0	56,60	71,65	0,00	0,00 %
2.5	C2784	SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A CAT. PROF. ATÉ 1.50m	m³	0	41,20	52,15	0,00	0,00 %
2.6	79483	SINAPI	APILOAMENTO COM MACO DE 30KG	m²	0	21,22	26,86	0,00	0,00 %
2.7	53527	SINAPI	REATERRO COMPACTADO MANUALMENTE (VALAS DE FUNDAÇÕES RESIDENCIAIS)	m³	0	56,60	71,65	0,00	0,00 %
2.8	C2784	SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A CAT. PROF. ATÉ 1.50m	m³	5,78	41,20	52,15	301,42	0,01 %
2.9	79483	SINAPI	APILOAMENTO COM MACO DE 30KG	m²	12,96	21,22	26,86	348,10	0,01 %
2.10	53527	SINAPI	REATERRO COMPACTADO MANUALMENTE (VALAS DE FUNDAÇÕES RESIDENCIAIS)	m³	1,06	56,60	71,65	75,94	0,00 %
3			FUNDAÇÕES					68.397,51	2,51 %
3.1	74156/003	SINAPI	ESTACA A TRADO (BROCA) DIAMETRO = 20 CM. EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, 15 MPA, SEM ARMACAO.	M	0	45,35	57,41	0,00	0,00 %
3.2	73907/006	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO, E=3CM. PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m²	0	21,04	26,63	0,00	0,00 %
3.3	5651	SINAPI	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	m²	0	53,83	68,14	0,00	0,00 %
3.4	74254/002	SINAPI	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	0	14,94	18,91	0,00	0,00 %
3.5	73942/002	SINAPI	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM - FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	0	8,02	10,15	0,00	0,00 %
3.6	74138/003	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m³	0	574,21	726,94	0,00	0,00 %
3.7	5651	SINAPI	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	m²	0	53,83	68,14	0,00	0,00 %
3.8	74254/002	SINAPI	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	0	14,94	18,91	0,00	0,00 %
3.9	73942/002	SINAPI	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM - FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	0	8,02	10,15	0,00	0,00 %
3.10	74138/003	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m³	0	574,21	726,94	0,00	0,00 %
3.11	73907/006	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO, E=3CM. PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m²	31,68	21,04	26,63	843,63	0,03 %
3.12	5651	SINAPI	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	m²	295,16	53,83	68,14	20.112,20	0,74 %
3.13	74254/002	SINAPI	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	655,27	14,94	18,91	12.391,15	0,45 %
3.14	73942/002	SINAPI	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM - FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	439,82	8,02	10,15	4.464,17	0,16 %
3.15	74138/003	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m³	20,51	574,21	726,94	14.909,53	0,55 %

CNPJ. 01.598.970/0001-01
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

3.16	72819	SINAPI	ESTACA A TRADO (BROCA) DIAMETRO 30CM EM CONCRETO ARMADO MOLDADA IN-LOCO, 20 MPA	M	77	99,83	126,38	9.731,26	0,36 %
3.17	73907/006	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO. E=3CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m²	10,87	21,04	26,63	289,46	0,01 %
3.18	5651	SINAPI	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	m²	29,01	53,83	68,14	1.976,74	0,07 %
3.19	74254/002	SINAPI	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	50,27	14,94	18,91	950,60	0,03 %
3.20	73942/002	SINAPI	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM - FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	53,27	8,02	10,15	540,69	0,02 %
3.21	74138/003	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m³	3,01	574,21	726,94	2.188,08	0,08 %
4			SUPERESTRUTURA					48.481,76	1,78 %
4.1	84216	SINAPI	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 05 UTILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)	m²	0	44,44	56,26	0,00	0,00 %
4.2	74254/002	SINAPI	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	0	14,94	18,91	0,00	0,00 %
4.3	73942/002	SINAPI	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM - FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	0	8,02	10,15	0,00	0,00 %
4.4	74138/003	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m³	0	574,21	726,94	0,00	0,00 %
4.5	84216	SINAPI	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 05 UTILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)	m²	0	44,44	56,26	0,00	0,00 %
4.6	74254/002	SINAPI	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	0	14,94	18,91	0,00	0,00 %
4.7	73942/002	SINAPI	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM - FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	0	8,02	10,15	0,00	0,00 %
4.8	74138/003	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m³	0	574,21	726,94	0,00	0,00 %
4.9	84214	SINAPI	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 02 UTILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)	m²	0	78,63	99,54	0,00	0,00 %
4.10	74254/002	SINAPI	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	0	14,94	18,91	0,00	0,00 %
4.11	73942/002	SINAPI	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM - FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	0	8,02	10,15	0,00	0,00 %
4.12	74138/003	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m³	0	574,21	726,94	0,00	0,00 %
4.13	83901	SINAPI	VERGAS 10X10 CM, PREMOLDADAS C/ CONCRETO FCK=15 MPA (PREPARO MECANICO), ACO CA-50 COM FORMAS TABUA DE PINHO 3A	M	307	27,68	35,04	10.757,28	0,39 %



CNPJ. 01.598.970/0001-01
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

4.14	84216	SINAPI	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 05 UTILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)	m²	234,83	44,44	56,26	13.211,53	0,49 %
4.15	74254/002	SINAPI	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	678	14,94	18,91	12.820,98	0,47 %
4.16	73942/002	SINAPI	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	306,09	8,02	10,15	3.106,81	0,11 %
4.17	74138/003	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO E ADENSAMENTO	m³	11,81	574,21	726,94	8.585,16	0,32 %
5			SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES)					73.930,34	2,71 %
5.1	73937/001	SINAPI	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X50X50CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	m²	46,31	141,09	178,61	8.271,42	0,30 %
5.2	87504	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	0	54,31	68,75	0,00	0,00 %
5.3	73935/002	SINAPI	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM	m²	0	85,10	107,73	0,00	0,00 %
5.4	73988/001	SINAPI	ENCUNHAMENTO (APERTO DE ALVENARIA) EM TIJOLOS CERAMICOS MACICO 5,7X9X19CM 1 VEZ (ESPESSURA 19CM) COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M	0	19,08	24,15	0,00	0,00 %
5.5	73909/001	SINAPI	DIVISORIA EM MADEIRA COMPENSADA RESINADA ESPESSURA 6MM, ESTRUTURADA EM MADEIRA DE LEI 3"X3"	m²	37,26	280,76	355,44	13.243,69	0,49 %
5.6	C4070	SEINFRA	DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=2cm	m²	42,52	448,10	567,29	24.121,17	0,89 %
5.7	87504	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	411,55	54,31	68,75	28.294,06	1,04 %
6			ESQUADRIAS					227.234,44	8,34 %
6.1	73910/006	SINAPI	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA CERA OU VERNIZ, 80X210X3,5CM, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICAS COM ANEL	UN	10	754,81	955,58	9.555,80	0,35 %
6.2	73910/006	SINAPI	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA CERA OU VERNIZ, 80X210X3,5CM, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICAS COM ANEL	UN	17	754,81	955,58	16.244,86	0,60 %
6.3	73910/006	SINAPI	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA CERA OU VERNIZ, 80X210X3,5CM, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICAS COM ANEL	UN	4	754,81	955,58	3.822,32	0,14 %
6.4	91312	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM. ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2	663,67	840,20	1.680,40	0,06 %



CNPJ. 01.598.970/0001-01
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

6.5	73906/003	SINAPI	PORTA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA 1A, 80X210X3CM, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICAS COM ANEIS	UN	3	1.417,49	1.794,54	5.383,62	0,20 %
6.6	74139/002	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA BANHEIRO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, REVESTIDA COM LAMINADO TEXTURIZADO, 60X160CM, INCLUSO MARCO E DOBRADICAS	UN	9	404,44	512,02	4.608,18	0,17 %
6.7	74139/002	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA BANHEIRO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, REVESTIDA COM LAMINADO TEXTURIZADO, 60X160CM, INCLUSO MARCO E DOBRADICAS	UN	6	404,44	512,02	3.072,12	0,11 %
6.8	74139/001	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA BANHEIRO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, REVESTIDA COM LAMINADO TEXTURIZADO, 80X160CM, INCLUSO MARCO E DOBRADICAS	UN	2	480,72	608,59	1.217,18	0,04 %
6.9	74070/004	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS INTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO MEDIO	UN	30	182,44	230,96	6.928,80	0,25 %
6.10	74069/001	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS DE BANHEIRO, PADRAO DE ACABAMENTO POPULAR	UN	6	129,86	164,40	986,40	0,04 %
6.11	74071/002	SINAPI	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA, COM GUARNICAO	m²	8,4	455,06	576,10	4.839,24	0,18 %
6.12	74071/002	SINAPI	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA, COM GUARNICAO	m²	2,52	455,06	576,10	1.451,77	0,05 %
6.13	73838/001	SINAPI	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 0,9X2,10M, ESPESSURA 10MM. INCLUSIVE ACESSORIOS	UN	2	1.813,76	2.296,22	4.592,44	0,17 %
6.14	68052	SINAPI	JANELA BASCULANTE DE ALUMINIO	m²	3,24	301,03	381,10	1.234,76	0,05 %
6.15	74067/001	SINAPI	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, COM QUATRO FOLHAS PARA VIDRO, DUAS FIXAS E DUAS MOVEIS, INCLUSO GUARNICAO E VIDRO LISO INCOLOR	m²	3,24	304,24	385,16	1.247,91	0,05 %
6.16	68052	SINAPI	JANELA BASCULANTE DE ALUMINIO	m²	2,88	301,03	381,10	1.097,56	0,04 %
6.17	68052	SINAPI	JANELA BASCULANTE DE ALUMINIO	m²	16,2	301,03	381,10	6.173,82	0,23 %
6.18	74067/001	SINAPI	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, COM QUATRO FOLHAS PARA VIDRO, DUAS FIXAS E DUAS MOVEIS, INCLUSO GUARNICAO E VIDRO LISO INCOLOR	m²	10,08	304,24	385,16	3.882,41	0,14 %
6.19	74067/001	SINAPI	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, COM QUATRO FOLHAS PARA VIDRO, DUAS FIXAS E DUAS MOVEIS, INCLUSO GUARNICAO E VIDRO LISO INCOLOR	m²	7,2	304,24	385,16	2.773,15	0,10 %
6.20	68052	SINAPI	JANELA BASCULANTE DE ALUMINIO	m²	6,48	301,03	381,10	2.469,52	0,09 %
6.21	74067/001	SINAPI	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, COM QUATRO FOLHAS PARA VIDRO, DUAS FIXAS E DUAS MOVEIS, INCLUSO GUARNICAO E VIDRO LISO INCOLOR	m²	5,76	304,24	385,16	2.218,52	0,08 %
6.22	74067/001	SINAPI	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, COM QUATRO FOLHAS PARA VIDRO, DUAS FIXAS E DUAS MOVEIS, INCLUSO GUARNICAO E VIDRO LISO INCOLOR	m²	7,2	304,24	385,16	2.773,15	0,10 %
6.23	74067/001	SINAPI	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, COM QUATRO FOLHAS PARA VIDRO, DUAS FIXAS E DUAS MOVEIS, INCLUSO GUARNICAO E VIDRO LISO INCOLOR	m²	15,36	304,24	385,16	5.916,05	0,22 %
6.24	74067/001	SINAPI	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, COM QUATRO FOLHAS PARA VIDRO, DUAS FIXAS E DUAS MOVEIS, INCLUSO GUARNICAO E VIDRO LISO INCOLOR	m²	28,8	304,24	385,16	11.092,60	0,41 %



CNPJ. 01.598.970/0001-01
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

6.25	74067/001	SINAPI	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, COM QUATRO FOLHAS PARA VIDRO, DUAS FIXAS E DUAS MOVEIS, INCLUSO GUARNICAO E VIDRO LISO INCOLOR	m²	5,76	304,24	385,16	2.218,52	0,08 %
6.26	74067/001	SINAPI	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, COM QUATRO FOLHAS PARA VIDRO, DUAS FIXAS E DUAS MOVEIS, INCLUSO GUARNICAO E VIDRO LISO INCOLOR	m²	1,89	304,24	385,16	727,95	0,03 %
6.27	2180	ORSE	Tela de nylon malha 5mm tipo mosquito/fachadeira (proteção de fachadas)	m²	12,24	2,32	2,93	35,86	0,00 %
6.28	72118	SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 6MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	m²	100,68	235,51	298,15	30.017,74	1,10 %
6.29	84959	SINAPI	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 6MM	m²	11,52	326,64	413,52	4.763,75	0,17 %
6.30	85005	SINAPI	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA	m²	17,48	632,79	801,11	14.003,40	0,51 %
6.31	72120	SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	m²	15,32	375,74	475,68	7.287,41	0,27 %
6.32	74238/002	SINAPI	PORTAO EM TELA ARAME GALVANIZADO N.12 MALHA 2" E MOLDURA EM TUBOS DE ACO COM DUAS FOLHAS DE ABRIR, INCLUSO FERRAGENS	m²	5,13	929,87	1.177,21	6.039,08	0,22 %
6.33	74238/002	SINAPI	PORTAO EM TELA ARAME GALVANIZADO N.12 MALHA 2" E MOLDURA EM TUBOS DE ACO COM DUAS FOLHAS DE ABRIR, INCLUSO FERRAGENS	m²	10,5	929,87	1.177,21	12.360,70	0,45 %
6.34	73932/001	SINAPI	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	m²	17,52	536,78	679,56	11.905,89	0,44 %
6.35	74100/001	SINAPI	PORTAO DE FERRO COM VARA 1/2", COM REQUADRO	m²	6,45	557,64	705,97	4.553,50	0,17 %
6.36	74100/001	SINAPI	PORTAO DE FERRO COM VARA 1/2", COM REQUADRO	m²	6,88	557,64	705,97	4.857,07	0,18 %
6.37	73737/003	SINAPI	GRADIL DE ALUMINIO ANODIZADO TIPO BARRA CHATA PARA VARANDAS, ALTURA 1,2M	M	33,8	542,20	686,42	23.200,99	0,85 %
7			SISTEMAS DE COBERTURA					278.919,16	10,24 %
7.1	73931/003	SINAPI	ESTRUTURA EM MADEIRA APARELHADA, PARA TELHA CERAMICA, APOIADA EM PAREDE	m²	905,61	37,96	48,05	43.514,56	1,60 %
7.2	73938/004	SINAPI	COBERTURA EM TELHA CERAMICA TIPO CANAL, COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA) E ARAME RECOZIDO	m²	1233,07	82,85	104,88	129.324,38	4,75 %
7.3	84047	SINAPI	COBERTURA EM TELHA DE VIDRO TIPO FRANCESA	m²	16,94	979,05	1.239,47	20.996,62	0,77 %
7.4	94219	SINAPI	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	150,41	23,49	29,73	4.471,68	0,16 %
7.5	72110	SINAPI	ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 12M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS, AS COLUNAS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO	m²	274,85	144,79	183,30	50.380,00	1,85 %
7.6	73868/001	SINAPI	RUFO EM FIBROCIMENTO, INCLUSO ACESSORIOS DE FIXACAO E VEDACAO	M	11,6	91,75	116,15	1.347,34	0,05 %
7.7	72107	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 25CM	M	126,87	35,76	45,27	5.743,40	0,21 %



CNPJ. 01.598.970/0001-01
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

7.8	71623	SINAPI	CHAPIM DE CONCRETO APARENTE COM ACABAMENTO DESEMPENADO, FORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO (MADEIRIT) DE 14 X 10 CM, FUNDIDO NO LOCAL.	M	243,16	38,80	49,12	11.944,01	0,44 %
7.9	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	1233,17	2,28	2,88	3.551,52	0,13 %
7.10	97650	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	1233,17	4,90	6,20	7.645,65	0,28 %
8			IMPERMEABILIZAÇÃO					29.904,57	1,10 %
8.1	74106/001	SINAPI	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	m²	0	10,72	13,57	0,00	0,00 %
8.2	74025/001	SINAPI	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM MASTIQUE BETUMINOSO A FRIJO, POR METRO.	M	0	63,64	80,56	0,00	0,00 %
8.3	83738	SINAPI	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM MANTA ASFALTICA (COM POLIMEROS TIPO APP), E=4 MM	m²	207,76	101,58	128,60	26.717,93	0,98 %
8.4	74106/001	SINAPI	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	m²	234,83	10,72	13,57	3.186,64	0,12 %
9			REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS					408.496,42	15,00 %
9.1	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	3848,03	3,62	4,58	17.623,97	0,65 %
9.2	87884	SINAPI	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRILICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	930,54	11,29	14,29	13.297,41	0,49 %
9.3	87536	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	3848,03	27,39	34,67	133.411,20	4,90 %
9.4	75481	SINAPI	REBOCO ARGAMASSA TRACO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m²	2337,21	17,17	21,73	50.787,57	1,86 %
9.5	87536	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM. COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	930,54	27,39	34,67	32.261,82	1,18 %
9.6	87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	924,2	64,82	82,06	75.839,85	2,78 %
9.7	87265	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	586,63	59,42	75,22	44.126,30	1,62 %
9.8	73886/001	SINAPI	RODAPE EM MADEIRA, ALTURA 7CM. FIXADO EM PECAS DE MADEIRA	M	296,6	23,55	29,81	8.841,64	0,32 %
9.9	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	823,1	3,62	4,58	3.769,79	0,14 %



CNPJ. 01.598.970/0001-01
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

9.10	87536	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS AF_06/2014	m²	823,1	27,39	34,67	28.536,87	1,05 %
10			SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO)					397.227,92	14,58 %
10.1	74000/001	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA (GROSSA), TRAÇO 1:3, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E=2,5CM.	m²	1057,82	51,12	64,71	68.451,53	2,51 %
10.2	87627	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM, ACABAMENTO REFORÇADO AF_06/2014	m²	1057,82	41,60	52,66	55.704,80	2,05 %
10.3	84191	SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS	m²	215,74	125,17	158,46	34.186,16	1,26 %
10.4	87251	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m²	589,95	54,75	69,31	40.889,43	1,50 %
10.5	87257	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m²	181,23	100,80	127,61	23.126,76	0,85 %
10.6	72185	SINAPI	PISO VINÍLICO SEMIFLEXÍVEL PADRÃO LISO, ESPESSURA 2MM, FIXADO COM COLA	m²	70,9	98,57	124,78	8.846,90	0,32 %
10.7	C4623	SEINFRA	PISO PODOTÁTIL INTERNO EM BORRACHA 30x30cm ASSENTAMENTO COM COLA VINIL (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	m²	14,85	185,96	235,42	3.495,98	0,13 %
10.8	C4623	SEINFRA	PISO PODOTÁTIL INTERNO EM BORRACHA 30x30cm ASSENTAMENTO COM COLA VINIL (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	m²	31,59	185,96	235,42	7.436,91	0,27 %
10.9	74111/001	SINAPI	SOLEIRA / TABEIRA EM MARMORE BRANCO COMUM, POLIDO, LARGURA 5 CM, ESPESSURA 2 CM. ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE	M	41,2	42,57	53,89	2.220,26	0,08 %
10.10	74164/004	SINAPI	LASTRO DE BRITA	m³	9,41	106,72	135,10	1.271,29	0,05 %
10.11	73675	SINAPI	PISO DE CONCRETO ACABAMENTO RÚSTICO ESPESSURA 7CM COM JUNTAS EM MADEIRA	m²	313,77	72,32	91,55	28.725,64	1,05 %
10.12	73907/003	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO, E=5CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m²	18,7	31,93	40,42	755,85	0,03 %
10.13	73764/004	SINAPI	PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO, ESPESSURA 6,0 CM, FCK 35MPA, ASSENTADOS SOBRE COLCHÃO DE AREIA.	m²	250,28	56,73	71,82	17.975,10	0,66 %
10.15	00013255	SINAPI	TAMPA DE CONCRETO PARA PV OU CAIXA DE INSPEÇÃO. DIMENSÕES 600 X 600 X 50 MM	UN	25,2	40,62	51,42	1.295,78	0,05 %
10.16	3267	ORSE	Fornecimento e assentamento de canaleta de concreto armado com grelha (0,50 x 0,40 m)	m	102	537,03	679,87	69.346,74	2,55 %
10.17	C4623	SEINFRA	PISO PODOTÁTIL INTERNO EM BORRACHA 30x30cm ASSENTAMENTO COM COLA VINIL (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	m²	2,16	185,96	235,42	508,50	0,02 %
10.18	C4623	SEINFRA	PISO PODOTÁTIL INTERNO EM BORRACHA 30x30cm ASSENTAMENTO COM COLA VINIL (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	m²	1,98	185,96	235,42	466,13	0,02 %



CNPJ. 01.598.970/0001-01
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

10.19	84194	SINAPI	SOLEIRA DE CIMENTADO LISO LARGURA 15CM EXECUTADA COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	M	3,6	12,34	15,62	56,23	0,00 %
10.20	74223/001	SINAPI	MEIO-FIO (GUIA) DE CONCRETO PRE-MOLDADO, DIMENSÕES 12X15X30X100CM (FACE SUPERIORXFACE INFERIORXALTURAXCOMPRIMENTO),REJUNTADO C/ARGAMASSA 1:4 CIMENTO:AREIA, INCLUINDO ESCAVAÇÃO E REATERRO	M	40	59,64	75,50	3.020,00	0,11 %
10.21	73692	SINAPI	LASTRO DE AREIA MEDIA	m³	48,4	103,05	130,46	6.314,26	0,23 %
10.22	74236/001	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS	m²	874,95	20,89	26,44	23.133,67	0,85 %
11			PINTURA					138.194,48	5,07 %
11.1	C1207	SEINFRA	EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA ACRÍLICA	m²	2337,21	15,06	19,06	44.547,22	1,64 %
11.2	C1208	SEINFRA	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	m²	930,54	11,84	14,98	13.939,48	0,51 %
11.3	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	m²	2429,83	12,39	15,68	38.099,73	1,40 %
11.4	88487	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	m²	930,54	9,11	11,53	10.729,12	0,39 %
11.5	74065/002	SINAPI	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	m²	178,92	22,98	29,09	5.204,78	0,19 %
11.6	74065/001	SINAPI	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	m²	30,74	22,86	28,94	889,61	0,03 %
11.7	74145/001	SINAPI	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSO UMA DEMA0 DE FUNDO ANTICORROSIVO. UTILIZACAO DE REVOLVER (AR-COMPRIMIDO)	m²	92,96	21,06	26,66	2.478,31	0,09 %
11.8	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS AF 06/2014	m²	823,1	12,39	15,68	12.906,20	0,47 %
11.9	C1522	SEINFRA	JATEAMENTO COMERCIAL EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO	m²	67	29,58	37,44	2.508,48	0,09 %
11.10	73865/001	SINAPI	FUNDO PREPARADOR PRIMER A BASE DE EPOXI, PARA ESTRUTURA METALICA, UMA DEMA0, ESPESSURA DE 25 MICRA.	m²	10,12	9,15	11,58	117,18	0,00 %
11.11	79460	SINAPI	PINTURA EPOXI, DUAS DEMAOS	m²	67	53,61	67,87	4.547,29	0,17 %
11.12	73924/001	SINAPI	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMAOS. SOBRE SUPERFICIE METALICA	m²	67	26,26	33,24	2.227,08	0,08 %
12			INSTALAÇÃO HIDRÁULICA					50.215,22	1,84 %
12.1	74185/001	SINAPI	REGISTRO GAVETA 3/4" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1	52,61	66,60	66,60	0,00 %
12.2	74183/001	SINAPI	REGISTRO GAVETA 1.1/4" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5	102,88	130,24	651,20	0,02 %
12.3	74182/001	SINAPI	REGISTRO GAVETA 1.1/2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2	122,60	155,21	310,42	0,01 %
12.4	74181/001	SINAPI	REGISTRO GAVETA 2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1	159,80	202,30	202,30	0,01 %
12.5	74180/001	SINAPI	REGISTRO GAVETA 2.1/2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1	310,82	393,49	393,49	0,01 %
12.6	74176/001	SINAPI	REGISTRO GAVETA 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	23	104,87	132,76	3.053,48	0,11 %



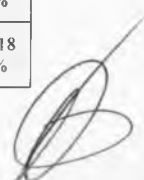
CNPJ. 01.598.970/0001-01
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

12.7	73664	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO COM CANOPLA Ø 15MM (1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	14	99,97	126,56	1.771,84	0,07 %
12.8	74175/001	SINAPI	REGISTRO GAVETA 1" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8	123,96	156,93	1.255,44	0,05 %
12.9	73795/010	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL Ø 32MM (1.1/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1	203,66	257,83	257,83	0,01 %
12.10	75030/001	SINAPI	TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 25MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	222	21,01	26,59	5.902,98	0,22 %
12.11	75030/002	SINAPI	TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 32MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	54	31,49	39,86	2.152,44	0,08 %
12.12	75030/003	SINAPI	TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 40MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	30	40,77	51,61	1.548,30	0,06 %
12.13	75030/004	SINAPI	TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 50MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	66	45,75	57,91	3.822,06	0,14 %
12.14	75030/005	SINAPI	TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 60MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	36	66,97	84,78	3.052,08	0,11 %
12.15	75030/006	SINAPI	TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 75MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	54	100,08	126,70	6.841,80	0,25 %
12.16	40729	SINAPI	VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	14	290,95	368,34	5.156,76	0,19 %
12.17	74058/001	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA REAL 1/2" COM BALAO METALICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1	63,25	80,07	80,07	0,00 %
12.18	00012613	SINAPI	TUBO DE DESCARGA PVC, PARA LIGACAO CAIXA DE DESCARGA - EMBUTIR, 40 MM X 150 CM	UN	14	22,98	29,09	407,26	0,01 %
12.19	8075	ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,30 x 0,30 x 0,30m (PARA REGISTRO)	un	2	116,25	147,17	294,34	0,01 %
12.20	2807	ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,17m, dim. int. = 1,00 x 1,00 x 1,60m (PARA BOMBA)	un	1	2.202,64	2.788,54	2.788,54	0,10 %
12.21	74217/002	SINAPI	HIDROMETRO 5,00M3/H, D=3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1	157,41	199,28	199,28	0,01 %
12.22	73835/001	SINAPI	INSTALACAO DE CONJ.MOTO BOMBA VERTICAL POT <= 100 CV	UN	2	1.124,62	1.423,76	2.847,52	0,10 %
12.23	73976/006	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA 1.1/2" (40MM), INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	12	140,58	177,97	2.135,64	0,08 %
12.24	73976/005	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA 1.1/4" (32MM), INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	18	126,67	160,36	2.886,48	0,11 %
12.25	75030/004	SINAPI	TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 50MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	8,7	45,75	57,91	503,81	0,02 %
12.26	75030/003	SINAPI	TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 40MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	7	40,77	51,61	361,27	0,01 %
12.27	75030/005	SINAPI	TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 60MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	4,3	66,97	84,78	364,55	0,01 %
12.28	74182/001	SINAPI	REGISTRO GAVETA 1.1/2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1	122,60	155,21	155,21	0,01 %
12.29	74180/001	SINAPI	REGISTRO GAVETA 2.1/2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1	310,82	393,49	393,49	0,01 %
12.30	75030/002	SINAPI	TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 32MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	9	31,49	39,86	358,74	0,01 %
13			DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS					81.253,01	2,98 %
13.1	73816/001	SINAPI	EXECUCAO DE DRENO COM TUBOS DE PVC CORRUGADO FLEXIVEL PERFURADO - DN 100	M	150	31,67	40,09	6.013,50	0,22 %



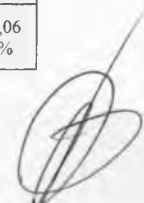
CNPJ. 01.598.970/0001-01
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

13.2	74168/002	SINAPI	TUBO PVC ESGOTO SERIE R DN 100MM C/ ANEL DE BORRACHA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	186	72,14	91,32	16.985,52	0,62 %
13.3	74168/001	SINAPI	TUBO PVC ESGOTO SERIE R DN 150MM C/ ANEL DE BORRACHA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	60	127,42	161,31	9.678,60	0,36 %
13.4	83652	SINAPI	TUBO PVC PARA ESGOTO, EB 644, D = 200 MM, COM JUNTA ELASTICA	M	54	78,49	99,36	5.365,44	0,20 %
13.5	00011708	SINAPI	RALO FOFO SEMIESFERICO, 100 MM, PARA LAJES/ CALHAS	UN	14	21,31	26,97	377,58	0,01 %
13.6	74104/001	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPa TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	UN	4	181,25	229,46	917,84	0,03 %
13.7	6171	SINAPI	TAMPA DE CONCRETO ARMADO 60X60X5CM PARA CAIXA	UN	4	35,78	45,29	181,16	0,01 %
13.8	C0611	SEINFRA	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA P/LIGAÇÃO CONDOMINIAL, DI= (40X40)cm - CAIXA DE RALO	UN	6	170,01	215,23	1.291,38	0,05 %
13.9	83622	SINAPI	GRELHA DE FERRO FUNDIDO PARA CANALETA LARG = 40CM. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	1	69,14	87,53	87,53	0,00 %
13.10	83626	SINAPI	GRELHA DE FERRO FUNDIDO PARA CANALETA LARG = 15CM, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	5	188,30	238,38	1.191,90	0,04 %
13.11	72285	SINAPI	CAIXA DE AREIA 40X40X40CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	1	83,69	105,95	105,95	0,00 %
13.12	73963/005	SINAPI	POCO DE VISITA PARA REDE DE ESG. SANIT., EM ANEIS DE CONCRETO, DIÂMETRO = 60CM E 110CM, PROF = 120CM, EXCLUINDO TAMPAO FERRO FUNDIDO.	UN	6	1.533,04	1.940,82	11.644,92	0,43 %
13.13	6171	SINAPI	TAMPA DE CONCRETO ARMADO 60X60X5CM PARA CAIXA	UN	6	35,78	45,29	271,74	0,01 %
13.14	84043	SINAPI	CALHA DE CONCRETO, 30X15 CM, ESPESSURA 8 CM PREPARADA EM BETONEIRA COM CIMENTADO LISO EXECUTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA). PREPARO MANUAL	M	127,03	168,76	213,65	27.139,95	1,00 %
14			INSTALAÇÃO SANITÁRIA					65.533,19	2,41 %
14.1	72685	SINAPI	RALO SIFONADO DE PVC 100X100MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3	34,26	43,37	130,11	0,00 %
14.2	72291	SINAPI	CAIXA SIFONADA EM PVC 150X185X75MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	18	100,98	127,84	2.301,12	0,08 %
14.3	72684	SINAPI	RALO SECO DE PVC 100X100MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	9	28,07	35,53	319,77	0,01 %
14.4	C3738	SEINFRA	INSTALAÇÃO DE TUBO DE VENTILAÇÃO 50mm C/ L=4m, C/ REBOCO E PINTURA A CAL (C/ MATERIAL)	UN	5	52,74	66,76	333,80	0,01 %
14.5	C3738	SEINFRA	INSTALAÇÃO DE TUBO DE VENTILAÇÃO 50mm C/ L=4m, C/ REBOCO E PINTURA A CAL (C/ MATERIAL)	UN	7	52,74	66,76	467,32	0,02 %
14.6	74165/004	SINAPI	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	228	60,04	76,01	17.330,28	0,64 %
14.7	74165/001	SINAPI	TUBO PVC ESGOTO JS PREDIAL DN 40MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	198	29,96	37,92	7.508,16	0,28 %
14.8	74165/002	SINAPI	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 50MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	120	40,16	50,84	6.100,80	0,22 %
14.9	74165/003	SINAPI	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 75MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	66	57,25	72,47	4.783,02	0,18 %



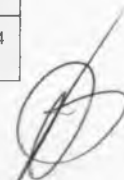
CNPJ. 01.598.970/0001-01
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

14.10	74168/001	SINAPI	TUBO PVC ESGOTO SERIE R DN 150MM C/ ANEL DE BORRACHA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	48	127,42	161,31	7.742,88	0,28 %
14.11	72291	SINAPI	CAIXA SIFONADA EM PVC 150X185X75MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2	100,98	127,84	255,68	0,01 %
14.12	72290	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO 90X90X80CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	10	408,85	517,60	5.176,00	0,19 %
14.13	74051/001	SINAPI	CAIXA DE GORDURA DUPLA EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 60,0 CM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1	294,33	372,62	372,62	0,01 %
14.14	73963/005	SINAPI	POCO DE VISITA PARA REDE DE ESG. SANIT., EM ANEIS DE CONCRETO, DIÂMETRO = 60CM E 110CM, PROF = 120CM, EXCLUINDO TAMPAO FERRO FUNDIDO.	UN	4	1.533,04	1.940,82	7.763,28	0,29 %
14.15	74198/002	SINAPI	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACIÇO DIÂMETRO 1,40M E ALTURA 5,00M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIÂMETRO 1,60M E ESPESSURA 10CM	UN	1	1.960,96	2.482,57	2.482,57	0,09 %
14.16	74197/001	SINAPI	FOSSA SEPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACICO DIMENSOES EXTERNAS 1,90X1,10X1,40M, 1.500 LITROS, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA 8CM	UN	1	1.947,70	2.465,78	2.465,78	0,09 %
15			LOUÇAS E METAIS					60.578,43	2,22 %
15.1	C4635	SEINFRA	BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL)	UN	2	1.025,37	1.298,11	2.596,22	0,10 %
15.2	86888	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	7	471,05	596,34	4.174,38	0,15 %
15.3	72739	SINAPI	VASO SANITARIO INFANTIL SIFONADO, PARA VALVULA DE DESCARGA, EM LOUCA BRANCA, COM ACESSORIOS, INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO, BOLSA DE BORRACHA PARA LIGACAO, TUBO PVC LIGACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	12	675,17	854,76	10.257,12	0,38 %
15.4	C4642	SEINFRA	ASSENTO / BANCO - ARTICULÁVEL PARA BANHO DE DEFICIENTE	UN	2	609,69	771,86	1.543,72	0,06 %
15.5	00000377	SINAPI	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	UN	7	35,00	44,31	310,17	0,01 %
15.6	00011703	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA	UN	21	60,11	76,09	1.597,89	0,06 %
15.7	00001370	SINAPI	DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO 1/2 "	UN	4	118,47	149,98	599,92	0,02 %
15.8	86943	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	8	214,04	270,97	2.167,76	0,08 %
15.9	86901	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	21	137,43	173,98	3.653,58	0,13 %
15.10	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	29	50,69	64,17	1.860,93	0,07 %
15.11	95545	SINAPI	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	30	65,77	83,26	2.497,80	0,09 %
15.12	4287	ORSE	Dispenser para toalha interfolhada	un	27	44,90	56,84	1.534,68	0,06 %



CNPJ. 01.598.970/0001-01
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

15.13	12121	ORSE	Barras de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=60cm, d=1 1/2", Jackwal ou similar	un	8	135,57	171,63	1.373,04	0,05 %
15.14	12128	ORSE	Barra de apoio, para lavatório, fixa, constituída de duas barras laterais em "U", em aço inox, d=1 1/4", Jackwal ou similar	cj	2	378,10	478,67	957,34	0,04 %
15.15	12177	ORSE	Barra de apoio em tubo de aço galvanizado, d=2", inclusive pintura em esmalte sintético (PARA PROTEÇÃO DE JANELAS)	m	26,35	143,52	181,69	4.787,53	0,18 %
15.16	00000002	Próprio	BANHEIRA EMBUTIR EM PLÁSTICO TIPO PVC: 77X45X20CM, BURRIGOTO OU EQUIVALENTE	UN	1	150,00	189,90	189,90	0,01 %
15.17	8758	ORSE	Torneira elétrica Versátil. Lorenzetti ou similar	un	4	126,21	159,78	639,12	0,02 %
15.18	9535	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	14	99,96	126,54	1.771,56	0,07 %
15.19	74176/001	SINAPI	REGISTRO GAVETA 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	14	104,87	132,76	1.858,64	0,07 %
15.20	86920	SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUMA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2	736,60	932,53	1.865,06	0,07 %
15.21	86914	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	3	66,63	84,35	253,05	0,01 %
15.22	86914	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	10	66,63	84,35	843,50	0,03 %
15.23	7287	ORSE	Cuba de aço inox 304, dimensões 34 x 50cm, para instalação em bancada, c/ válvula cromada (deca ref 1623), sifão cromado (deca ref c1680), torneira cromada (deca linha c40 ref1159) e engate de plástico ou similares	un	2	838,25	1.061,22	2.122,44	0,08 %
15.24	86936	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	13	581,06	735,62	9.563,06	0,35 %
15.25	86909	SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA. PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	13	88,02	111,43	1.448,59	0,05 %
15.26	86909	SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA. PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1	88,02	111,43	111,43	0,00 %
16			INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL					6.867,03	0,25 %
16.1	056350	SBC	CENTRAL DE GAS ENGARRAFADO COM BUJÃO P-45	UN	2	1.336,31	1.691,76	3.383,52	0,12 %
16.2	73976/003	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA 3/4" (20MM), INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	18	42,19	53,41	961,38	0,04 %
16.3	00039634	SINAPI	FITA ADESIVA ANTICORROSIVA DE PVC FLEXÍVEL, COR PRETA, PARA PROTEÇÃO TUBULACAO, 50 MM X 30 M (L X C), E= *0,25* MM	M	18	7,01	8,87	159,66	0,01 %
16.4	10340	ORSE	Válvula de esfera 3/4" NPT 300	un	4	40,16	50,84	203,36	0,01 %
16.5	8708	ORSE	Caixa com regulador 1º estágio (instalação gás)	un	1	155,92	197,39	197,39	0,01 %
16.6	7835	ORSE	Caixa com regulador 2º estágio (instalação gás)	un	2	390,62	494,52	989,04	0,04 %



CNPJ. 01.598.970/0001-01
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

16.7	056098	SBC	REGULADOR FISCHER PARA GAS GLP (REGISTRO DO REGULADOR)	UN	2	297,06	376,07	752,14	0,03 %
16.8	8980	ORSE	Manômetro 0 a 300 psi. conexão 1/4" BSP - fornecimento e instalação	un	1	174,21	220,54	220,54	0,01 %
17			SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO					102.756,76	3,77 %
17.1	72553	SINAPI	EXTINTOR DE PQS 4KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8	183,36	232,13	1.857,04	0,07 %
17.2	72554	SINAPI	EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2	623,83	789,76	1.579,52	0,06 %
17.3	C4394	SEINFRA	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA	UN	24	257,85	326,43	7.834,32	0,29 %
17.4	72947	SINAPI	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	m²	7	16,66	21,09	147,63	0,01 %
17.5	73976/008	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA 2.1/2" (65MM), INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	108	228,56	289,35	31.249,80	1,15 %
17.6	72715	SINAPI	TE DE AÇO GALVANIZADO 2.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5	159,60	202,05	1.010,25	0,04 %
17.7	72658	SINAPI	LUVA REDUCAO AÇO GALVANIZADO 2.1/2X1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1	101,22	128,14	128,14	0,00 %
17.8	72302	SINAPI	COTOVELO DE AÇO GALVANIZADO 2.1/2"	UN	1	119,50	151,28	151,28	0,01 %
17.9	72304	SINAPI	COTOVELO DE AÇO GALVANIZADO 3" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	15	160,20	202,81	3.042,15	0,11 %
17.10	72615	SINAPI	LUVA DE AÇO GALVANIZADO 2.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	11	78,84	99,81	1.097,91	0,04 %
17.11	72658	SINAPI	LUVA REDUCAO AÇO GALVANIZADO 2.1/2X1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1	101,22	128,14	128,14	0,00 %
17.12	72660	SINAPI	LUVA REDUCAO AÇO GALVANIZADO 2X1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4	69,01	87,36	349,44	0,01 %
17.13	72656	SINAPI	LUVA REDUCAO AÇO GALVANIZADO 1X1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1	27,07	34,27	34,27	0,00 %
17.14	72677	SINAPI	NIPLE DE AÇO GALVANIZADO 2.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	12	69,36	87,80	1.053,60	0,04 %
17.15	72673	SINAPI	NIPLE DE AÇO GALVANIZADO 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1	34,71	43,94	43,94	0,00 %
17.16	72675	SINAPI	NIPLE DE AÇO GALVANIZADO 1" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1	21,18	26,81	26,81	0,00 %
17.17	72665	SINAPI	LUVA REDUCAO AÇO GALVANIZADO 3X2.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1	141,95	179,70	179,70	0,01 %
17.18	CPU 005.8	Próprio	Tampão de engate rápido em latão, DN= 2 1/2", com corrente	un	1	125,02	158,27	158,27	0,01 %
17.19	73796/005	SINAPI	VÁLVULA DE PÉ COM CRIVO Ø 65MM (2.1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3	322,06	407,72	1.223,16	0,04 %
17.20	73795/013	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL Ø 65MM (2.1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2	447,00	565,90	1.131,80	0,04 %
17.21	74169/001	SINAPI	REGISTRO/VALVULA GLOBO ANGULAR 45 GRAUS EM LATAO PARA HIDRANTES DE INCÊNDIO PREDIAL DN 2.1/2", COM VOLANTE, CLASSE DE PRESSAO DE ATE 200 PSI - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1	294,14	372,38	372,38	0,01 %

CNPJ. 01.598.970/0001-01
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

17.22	73870/006	SINAPI	VÁLVULA DE ESFERA EM BRONZE Ø 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3	236,39	299,26	897,78	0,03 %
17.23	85120	SINAPI	MANOMETRO 0 A 200 PSI (0 A 14 KGF/CM2), D = 50MM - FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1	128,33	162,46	162,46	0,01 %
17.24	83492	SINAPI	CHAVE GUARDA MOTOR TRIFISICA 10CV/220V C/ CHAVE MAGNETICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1	478,64	605,95	605,95	0,02 %
17.25	CPU 005.9	Próprio	ALARME DE INCÊNDIO	un	4	1.692,62	2.142,85	8.571,40	0,31 %
17.26	7861	ORSE	Accionador manual (botoeira) tipo quebra-vidro, p/instal. incendio	un	3	133,39	168,87	506,61	0,02 %
17.27	C2065	SEINFRA	QUADRO DE COMANDO DE BOMBAS - COMPLETO	UN	1	347,15	439,49	439,49	0,02 %
17.28	C0730	SEINFRA	CENTRAL ALARME P/12 LAÇOS SUPERV., MOD.FIRE-LITE/SIMILAR	UN	1	15.360,50	19.446,39	19.446,39	0,71 %
17.29	C4649	SEINFRA	PLACA DE SINALIZAÇÃO PARA MANGOTINHOS	UN	3	45,05	57,03	171,09	0,01 %
17.30	C0052	SEINFRA	ALVENARIA DE ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (50X50X6cm) C/ARG. CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3 ANTI-CHUVA	m²	1	56,37	71,36	71,36	0,00 %
17.31	055993	SBC	CAIXA ALVENARIA P/HIDRANTE PASSEIO 60x70cm C/TAMPAO F.F.	UN	1	1.662,31	2.104,48	2.104,48	0,08 %
17.32	11173	ORSE	Bomba para incêndio jockey 1,5 cv a 2cv, monoestagio, trifásica - sucção 1 1/2", recalque 1" ou similar	un	1	1.643,28	2.080,39	2.080,39	0,08 %
17.33	10444	ORSE	Abrigo metálico de embutir para mangueira de incêndio - 0,90 x 0,60 x 0,30m	un	2	448,29	567,53	1.135,06	0,04 %
17.34	10444	ORSE	Abrigo metálico de embutir para mangueira de incêndio - 0,90 x 0,60 x 0,30m	un	2	448,29	567,53	1.135,06	0,04 %
17.35	83417	SINAPI	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 2,5MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	170	5,19	6,57	1.116,90	0,04 %
17.36	83417	SINAPI	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 2,5MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	100	5,19	6,57	657,00	0,02 %
17.37	83417	SINAPI	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 2,5MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	100	5,19	6,57	657,00	0,02 %
17.38	83417	SINAPI	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 2,5MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	170	5,19	6,57	1.116,90	0,04 %
17.39	83417	SINAPI	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 2,5MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	170	5,19	6,57	1.116,90	0,04 %
17.40	73860/007	SINAPI	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 1,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	130	2,79	3,53	458,90	0,02 %
17.41	73860/007	SINAPI	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 1,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	130	2,79	3,53	458,90	0,02 %
17.42	73860/007	SINAPI	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 1,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	130	2,79	3,53	458,90	0,02 %
17.43	83418	SINAPI	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 4MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	130	7,07	8,95	1.163,50	0,04 %
17.44	83418	SINAPI	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 4MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	90	7,07	8,95	805,50	0,03 %
17.45	83418	SINAPI	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 4MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	90	7,07	8,95	805,50	0,03 %
17.46	83418	SINAPI	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 4MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	90	7,07	8,95	805,50	0,03 %
17.47	83418	SINAPI	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 4MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	90	7,07	8,95	805,50	0,03 %

CNPJ. 01.598.970/0001-01
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

17.48	83418	SINAPI	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 4MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	90	7,07	8,95	805,50	0,03 %
17.49	74130/004	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1	81,10	102,67	102,67	0,00 %
17.50	68066	SINAPI	CAIXA DE PROTECAO PARA MEDIDOR MONOFASICO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1	134,60	170,40	170,40	0,01 %
17.51	73976/003	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA 3/4" (20MM), INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	6	42,19	53,41	320,46	0,01 %
17.52	72618	SINAPI	LUVA DE AÇO GALVANIZADO 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4	17,05	21,58	86,32	0,00 %
17.53	72657	SINAPI	LUVA REDUCAO AÇO GALVANIZADO 1X3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4	28,70	36,33	145,32	0,01 %
17.54	6497	ORSE	Presilha 3/4"	un	8	3,88	4,91	39,28	0,00 %
17.55	055035	SBC	PLACA FOTOLUMINESCENTE SAIDA DE EMERGENCIA 25x10cm	UN	4	15,26	19,31	77,24	0,00 %
17.56	055035	SBC	PLACA FOTOLUMINESCENTE SAIDA DE EMERGENCIA 25x10cm	UN	8	15,26	19,31	154,48	0,01 %
17.57	055035	SBC	PLACA FOTOLUMINESCENTE SAIDA DE EMERGENCIA 25x10cm	UN	2	15,26	19,31	38,62	0,00 %
17.58	12138	ORSE	Placa de indicativa de "EXTINTOR" em pvc, dim.: 20 x 20 cm	Un	10	20,74	26,25	262,50	0,01 %
18			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - 127V					179.238,32	6,58 %
18.1	74130/010	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 175 A 225A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1	486,90	616,41	616,41	0,02 %
18.2	74131/004	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1	629,82	797,35	797,35	0,03 %
18.3	74131/004	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1	629,82	797,35	797,35	0,03 %
18.4	74131/004	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1	629,82	797,35	797,35	0,03 %
18.5	74131/004	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1	629,82	797,35	797,35	0,03 %
18.6	74131/004	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1	629,82	797,35	797,35	0,03 %
18.7	74131/004	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1	629,82	797,35	797,35	0,03 %

CNPJ. 01.598.970/0001-01
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

18.8	74131/005	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1	720,65	912,34	912,34	0,03 %
18.9	7826	ORSE	Quadro de comando para 2 bombas de recalques de 1/3 a 2 cv, trifásica, 220 volts, com chave seletora, acionamento manual/automático, relé de sobrecarga e contatora	un	1	3.109,72	3.936,90	3.936,90	0,14 %
18.10	83372	SINAPI	CAIXA DE MEDICAO EM ALTA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2	761,40	963,93	1.927,86	0,07 %
18.11	74130/001	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	14	12,43	15,73	220,22	0,01 %
18.12	74130/001	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	21	12,43	15,73	330,33	0,01 %
18.13	74130/003	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	14	56,95	72,09	1.009,26	0,04 %
18.14	74130/003	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2	56,95	72,09	144,18	0,01 %
18.15	74130/003	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1	56,95	72,09	72,09	0,00 %
18.16	74130/003	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	20	56,95	72,09	1.441,80	0,05 %
18.17	74130/004	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3	81,10	102,67	308,01	0,01 %
18.18	74130/005	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1	108,69	137,60	137,60	0,01 %
18.19	74130/005	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1	108,69	137,60	137,60	0,01 %
18.20	74130/005	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3	108,69	137,60	412,80	0,02 %
18.21	74130/006	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 125 A 150A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1	310,89	393,58	393,58	0,01 %
18.22	C4531	SEINFRA	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-80A, 30mA	UN	33	232,13	293,87	9.697,71	0,36 %
18.23	C4562	SEINFRA	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS	UN	1	119,10	150,78	150,78	0,01 %
18.24	72935	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 25MM (1") FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	516	7,40	9,36	4.829,76	0,18 %
18.25	72936	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN32 MM (1 1/4") FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	1056	10,73	13,58	14.340,48	0,53 %
18.26	72935	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 25MM (1") FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	84	7,40	9,36	786,24	0,03 %
18.27	55865	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 40MM (1 1/2") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	54	26,30	33,29	1.797,66	0,07 %
18.28	55866	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 50MM (2") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	12	33,25	42,09	505,08	0,02 %
18.29	55867	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 75MM (3") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	30	53,25	67,41	2.022,30	0,07 %
18.30	72311	SINAPI	ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO ELETROLITICO DN 50MM (2), TIPO SEMI-PESADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	6	67,74	85,75	514,50	0,02 %

CNPJ. 01.598.970/0001-01
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

18.31	97891	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF. 05/2018	UN	1	151,63	191,96	191,96	0,01 %
18.32	97891	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF. 05/2018	UN	5	151,63	191,96	959,80	0,04 %
18.33	83446	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	5	184,32	233,34	1.166,70	0,04 %
18.34	73860/008	SINAPI	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 2,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	4800	5,36	6,78	32.544,00	1,19 %
18.35	73860/009	SINAPI	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 4MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	600	6,25	7,91	4.746,00	0,17 %
18.36	73860/010	SINAPI	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 6MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	16	8,21	10,39	166,24	0,01 %
18.37	73860/011	SINAPI	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 10MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	500	12,62	15,97	7.985,00	0,29 %
18.38	73860/013	SINAPI	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 25MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	180	28,59	36,19	6.514,20	0,24 %
18.39	73860/022	SINAPI	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 35MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	120	39,34	49,80	5.976,00	0,22 %
18.40	72339	SINAPI	TOMADA 3P+T 30A/440V SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	173	59,43	75,23	13.014,79	0,48 %
18.41	72339	SINAPI	TOMADA 3P+T 30A/440V SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	17	59,43	75,23	1.278,91	0,05 %
18.42	72331	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 1 TECLA, SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	68	11,07	14,01	952,68	0,03 %
18.43	72332	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 2 TECLAS, COM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3	20,63	26,11	78,33	0,00 %
18.44	72333	SINAPI	INTERRUPTOR BIPOLAR DE EMBUTIR 20A/250V, TECLA DUPLA C/ PLACA- FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2	33,16	41,98	83,96	0,00 %
18.45	72333	SINAPI	INTERRUPTOR BIPOLAR DE EMBUTIR 20A/250V, TECLA DUPLA C/ PLACA- FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	28	33,16	41,98	1.175,44	0,04 %
18.46	72333	SINAPI	INTERRUPTOR BIPOLAR DE EMBUTIR 20A/250V, TECLA DUPLA C/ PLACA- FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1	33,16	41,98	41,98	0,00 %
18.47	73953/006	SINAPI	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	108	222,54	281,73	30.426,84	1,12 %
18.48	73953/002	SINAPI	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X20W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	21	162,09	205,20	4.309,20	0,16 %
18.49	74041/002	SINAPI	LUMINARIA GLOBO VIDRO LEITOSO/PLAFONIER/BOCAL/LAMPADA FLUORESCENTE 40W	UN	6	119,38	151,13	906,78	0,03 %
18.50	10747	ORSE	Luminária de piso corpo em alumínio com lâmpada de led 1,4w, ref.: BBC200 LED-HB/WW PSU 220-240V II, da Philips ou similar	un	5	399,81	506,15	2.530,75	0,09 %
18.51	C2045	SEINFRA	PROJETOR EM ALUMÍNIO, C/ LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO E FOTOCÉLULA ATÉ 400W	UN	6	375,71	475,64	2.853,84	0,10 %
18.52	C2045	SEINFRA	PROJETOR EM ALUMÍNIO, C/ LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO E FOTOCÉLULA ATÉ 400W	UN	2	375,71	475,64	951,28	0,03 %
18.53	C4107	SEINFRA	ARANDELA PARA LÂMPADA INCANDESCENTE 60W EM ALUMÍNIO ANODIZADO E PINTADO POR PROCESSO ELETROSTÁTICO COM REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO ALTO BRILHO	UN	26	134,01	169,65	4.410,90	0,16 %

CNPJ. 01.598.970/0001-01
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

18.54	83387	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	292	7,19	9,10	2.657,20	0,10 %
18.55	83438	SINAPI	CAIXA METALICA OCTOGONAL 4X4" FUNDO MOVEL	UN	165	9,03	11,43	1.885,95	0,07 %
19			INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO					3.786,70	0,14 %
19.1	75030/002	SINAPI	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 32MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	95	31,49	39,86	3.786,70	0,14 %
20			INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA					37.367,76	1,37 %
20.1	98302	SINAPI	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	1	1.203,85	1.524,07	1.524,07	0,06 %
20.2	7867	ORSE	Switch 24 portas 10/100 Mbps - fornecimento	un	2	520,00	658,32	1.316,64	0,05 %
20.3	C4566	SEINFRA	BLOCO IDC-100 PARES INTERNO, IDC-IDC, PADRÃO 19"	UN	1	254,48	322,17	322,17	0,01 %
20.4	059448	SBC	GUIA DE CABOS PADRAO 19"" , FRONTAL FECHADO	UN	4	62,10	78,61	314,44	0,01 %
20.5	059448	SBC	GUIA DE CABOS PADRAO 19"" , TRASEIRO	UN	4	62,10	78,61	314,44	0,01 %
20.7	8362	ORSE	Fornecimento e montagem de guia de cabos horizontais fechado de corpo de aço sae 1020, prof=40mm, VERTICAL FECHADO	un	2	22,38	28,33	56,66	0,00 %
20.8	8362	ORSE	Fornecimento e montagem de guia de cabos horizontais fechado de corpo de aço sae 1020, prof=40mm, SUPERIOR TRASEIRO	un	2	22,38	28,33	56,66	0,00 %
20.9	068137	SBC	CABO UTP CATEGORIA 5E	M	1000	13,85	17,53	17.530,00	0,64 %
20.10	73768/013	SINAPI	CABO TELEFONICO CCI-50 5 PARES (USO INTERNO) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	30	4,47	5,65	169,50	0,01 %
20.11	C0544	SEINFRA	CABO LÓGICO/VIDEO COAXIAL 50 (OHMS)	M	110	10,80	13,67	1.503,70	0,06 %
20.12	9538	ORSE	Fornecimento e instalao de patch cords 110/RJ45 c/1,50m - Rev 01, 02 PORTAS	un	24	38,01	48,12	1.154,88	0,04 %
20.13	9538	ORSE	Fornecimento e instalao de patch cords 110/RJ45 c/1,50m - Rev 01, 01 PAR	un	15	38,01	48,12	721,80	0,03 %
20.14	C3770	SEINFRA	PATCH CABLE EXTRA-FLEXÍVEL RJ-45/RJ-45 DE 1,50m	UN	24	15,61	19,76	474,24	0,02 %
20.15	C4526	SEINFRA	PATCH CABLE EXTRA-FLEXÍVEL RJ-45/RJ-45 DE 2,50m	UN	24	19,89	25,18	604,32	0,02 %
20.16	98307	SINAPI	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	29	43,98	55,67	1.614,43	0,06 %
20.17	13429	ORSE	Conector emenda para cabo coaxial	un	4	0,50	0,63	2,52	0,00 %
20.18	83449	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM 60X60X70 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	4	415,37	525,85	2.103,40	0,08 %
20.19	83443	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM 20X20X25 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	4	57,17	72,37	289,48	0,01 %
20.20	C0627	SEINFRA	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 150X150X80mm	UN	24	44,69	56,57	1.357,68	0,05 %
20.21	83371	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N.2, 20X20X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR. SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1	128,16	162,25	162,25	0,01 %

CNPJ. 01.598.970/0001-01
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

20.22	83446	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	1	184,32	233,34	233,34	0,01 %
20.23	72309	SINAPI	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO ELETROLITICO DN 25MM (1"), TIPO LEVE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	12	30,62	38,76	465,12	0,02 %
20.24	C1160	SEINFRA	DUTO PERFURADO - ELETROCALHA DE CHAPA DE AÇO (50X100)mm	M	59	63,86	80,84	4.769,56	0,18 %
20.25	7877	ORSE	Curva horizontal 100 x 50 mm para eletrocalha metálica, com ângulo 90° (ref.: mopa ou similar)	un	2	27,19	34,42	68,84	0,00 %
20.26	8443	ORSE	Curva vertical 100 x 50 mm para eletrocalha metálica, com ângulo 90° (ref.: mopa ou similar)	un	1	119,69	151,52	151,52	0,01 %
20.27	063745	SBC	TE HORIZONTAL PARA ELETROCALHA 100x50	UN	1	48,51	61,41	61,41	0,00 %
20.28	034524	SBC	ELETROCALHA - TERMINAL DE FECHAMENTO 100x50 CHAPA 20	UN	2	2,11	2,67	5,34	0,00 %
20.29	9533	ORSE	Flange de ligação 100x50mm para eletrocalha metálica (ref. Mopa ou similar)	un	1	15,29	19,35	19,35	0,00 %
21			SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA					19.477,64	0,72 %
21.1	070852	SBC	EXAUSTOR AXIAL TRIFASICO 300MM MOD:EA300-T4	UN	1	1.998,45	2.530,03	2.530,03	0,09 %
21.2	070705	SBC	COIFA ACO INOXIDAVEL 1200 x 1200 # 20 CLASSE 304	UN	1	10.179,31	12.887,00	12.887,00	0,47 %
21.4	171019	SIURB	CURVA PARA DUTO EM CHAPA GALVANIZADA 35CM BIT.22 PARA EXAUSTÃO AR RECRAVADA A CADA 10GRAUS	UN	2	366,11	463,49	926,98	0,03 %
21.5	171019	SIURB	CURVA PARA DUTO EM CHAPA GALVANIZADA 35CM BIT.22 PARA EXAUSTÃO AR RECRAVADA A CADA 10GRAUS	UN	2,05	366,11	463,49	950,15	0,03 %
21.6	171018	SIURB	DUTO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.22 - DIÂMETRO 35CM	M	2,75	363,10	459,68	1.264,12	0,05 %
21.7	171018	SIURB	DUTO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.22 - DIÂMETRO 35CM	M	2	363,10	459,68	919,36	0,03 %
22			SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)					85.010,65	3,12 %
22.1	68070	SINAPI	PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN - CABO E SUPORTE ISOLADOR	M	3	70,80	89,63	268,89	0,01 %
22.3	42.05.270	CPOS	Conector em latão estanhado para cabos de 16 a 50 mm² e vergalhões até 3/8"	un	26	48,56	61,47	1.598,22	0,06 %
22.4	42.02.040	CPOS	Isolador galvanizado uso geral, simples com chapa de encosto	un	5	15,70	19,87	99,35	0,00 %
22.5	42.02.060	CPOS	Isolador galvanizado uso geral, reforçado com chapa de encosto	un	1	18,24	23,09	23,09	0,00 %
22.6	160325	IOPES	Caixa de equalização de potenciais para uso interno e externo com nove (9) terminais para aterramento (BEP), em aço, com flange inferior e vedação na porta, ref. TEL-903, marca de referência Termotécnica ou equivalente	und	1	598,71	757,96	757,96	0,03 %
22.7	68069	SINAPI	HASTE COPPERWELD 5/8" X 3,0M COM CONECTOR	UN	13	104,77	132,63	1.724,19	0,06 %
22.8	72927	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU, INCLUSIVE ISOLADORES - 16,00 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	20	41,70	52,79	1.055,80	0,04 %
22.9	72929	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU, INCLUSIVE ISOLADORES - 35,00 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	500	62,33	78,90	39.450,00	1,45 %
22.10	72930	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU, INCLUSIVE ISOLADORES - 50,00 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	380	79,73	100,93	38.353,40	1,41 %

CNPJ. 01.598.970/0001-01
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

22.11	83370	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N.3, 40X40X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4	233,72	295,88	1.183,52	0,04 %
22.12	72263	SINAPI	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	17	23,06	29,19	496,23	0,02 %
23			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					65.211,44	2,39 %
23.1	C0864	SEINFRA	CONJUNTO DE MASTRO P/ TRÊS BANDEIRAS E PEDESTAL	UN	1	3.728,45	4.720,21	4.720,21	0,17 %
23.2	C4065	SEINFRA	GRANITO POLIDO E=2cm, CINZA, ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:4, C/ REJUNTAMENTO	m²	49,69	305,58	386,86	19.223,07	0,71 %
23.3	C4065	SEINFRA	GRANITO POLIDO E=2cm, CINZA, ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:4, C/ REJUNTAMENTO	m²	23,97	305,58	386,86	9.273,03	0,34 %
23.4	C2910	SEINFRA	PRATELEIRA DE MADEIRA DE LEI PLAINADA	m²	65,05	140,98	178,48	11.610,12	0,43 %
23.5	C0361	SEINFRA	BANCO EM ALVENARIA, TAMPO EM CONCRETO, C/ENCOSTO H=80cm (PINTADO)	M	4,39	171,78	217,47	954,69	0,04 %
23.6	C0361	SEINFRA	BANCO EM ALVENARIA, TAMPO EM CONCRETO, C/ENCOSTO H=80cm (PINTADO)	M	4,52	171,78	217,47	982,96	0,04 %
23.7	C1869	SEINFRA	PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm	M	114,6	85,22	107,88	12.363,04	0,45 %
23.13	091729	SIURB	PLACA DE AVISO DE POLIESTIRENO 30X40 E 2MM	UN	2	64,18	81,25	162,50	0,01 %
23.14	73665	SINAPI	ESCADA TIPO MARINHEIRO EM ACO CA-50 9,52MM INCLUSO PINTURA COM FUNDO ANTICORROSIVO TIPO ZARCAO	M	13,4	74,89	94,81	1.270,45	0,05 %
23.15	73737/002	SINAPI	GRADIL DE ALUMINIO ANODIZADO TIPO BARRA CHATA PARA VARANDAS, ALTURA 1,0M	M	7,97	460,99	583,61	4.651,37	0,17 %
24			SERVIÇOS FINAIS					4.566,35	0,17 %
24.1	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	1323,58	2,73	3,45	4.566,35	0,17 %
25			COMPLEMENTARES: MURO COM 2,40 DE ALTURA, MURETA COM 1,1M DE ALTURA, GRADIL COM 1,3M, FOSSA, SUMIDOURO, CALÇADAS LATERAIS /FRENTE E FUNDOS					274.271,07	10,07 %
25.1	057013	SBC	FOSSA SEPTICA POLIETILENO ALTA DENSIDADE 4500 LITROS NBR7229	UN	1	7.317,77	9.264,29	9.264,29	0,34 %
25.2	053650	SBC	SUMIDOURO PARA FOSSA SEPTICA D= 1,20x5,0m COM ANEIS DE CONCRETO	UN	1	4.089,67	5.177,52	5.177,52	0,19 %
25.3	2372	ORSE	Muro em alvenaria bloco cimento, e= 0,09m, c/ alv de pedra 0,35 x 0,60m, colunas concreto armado fck = 15,0 mpa cada 3,00m, c/ chapisco, reboco e pintura hidrator ou similar	m²	565,5	214,59	271,67	153.629,38	5,64 %
25.4	112618	SBC	PORTAO DE CORRER EM ALUMINIO PINTURA ELETROSTATICA BRANCA	m²	7,2	1.433,64	1.814,98	13.067,85	0,48 %
25.5	111632	SBC	PORTAO FERRO ABRIR COM PINTURA EM DUAS FACES	m²	3,6	549,92	696,19	2.506,28	0,09 %
25.6	111041	SBC	GRADIL EXTERNO C/TUBOS+BARRA CHATA ACO COM PINTURA DUAS FACES	m²	20,15	648,23	820,65	16.536,09	0,61 %
25.7	170652	SBC	CALCADA EM PISO INTERTRAVADO 8cm	m²	497,58	117,62	148,90	74.089,66	2,72 %
						Total sem BDI	RS 2.151.719,73		
						Total do BDI	RS 572.038,04		
						Total Geral	RS 2.723.757,77		



CNPJ. 01.598.970/0001-01
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PLANILHA - CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO

		Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais						
	Obra: CRECHE TIPO B - CONCLUSÃO DE OBRA - RUA CASTELO BRANCO - VILA ALICE NUNES - SENADOR LA ROCQUE/MA	SINAPI - 06/2022 - Maranhão SBC - 07/2022 - Maranhão ORSE - 05/2022 - Sergipe SEINFRA - 027 - Ceará IOPEs - 05/2022 - Espírito Santo SIURB - 01/2022 - São Paulo CPOS - 05/2022 - São Paulo CAEMA - 12/2019 - Maranhão	26,60%	Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.						
Cronograma Físico e Financeiro										
Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS	210 DIAS	240 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00% 16.112,14	100,00% 16.112,14							
2	MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDACÕES	100,00% 725,46	100,00% 725,46							
3	FUNDACÕES	100,00% 68.397,51	100,00% 68.397,51							
4	SUPERESTRUTURA	100,00% 48.481,76	50,00% 24.240,88	50,00% 24.240,88						
5	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES)	100,00% 73.930,34	35,00% 25.875,62	35,00% 25.875,62	30,00% 22.179,10					
6	ESQUADRIAS	100,00% 227.234,44			10,00% 22.723,44	10,00% 22.723,44	20,00% 45.446,89	20,00% 45.446,89	20,00% 45.446,89	20,00% 45.446,89
7	SISTEMAS DE COBERTURA	100,00% 278.919,16	40,00% 111.567,66	35,00% 97.621,71	25,00% 69.729,79					
8	IMPERMEABILIZAÇÃO	100,00% 29.904,57			100,00% 29.904,57					
9	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS	100,00% 408.496,42	5,00% 20.424,82	15,00% 61.274,46	15,00% 61.274,46	15,00% 61.274,46	15,00% 61.274,46	15,00% 61.274,46	10,00% 40.849,64	10,00% 40.849,64
10	SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO)	100,00% 397.227,92	10,00% 39.722,79	10,00% 39.722,79	10,00% 39.722,79	10,00% 39.722,79	10,00% 39.722,79	20,00% 79.445,58	20,00% 79.445,58	10,00% 39.722,79
11	PINTURA	100,00% 138.194,48				10,00% 13.819,45	10,00% 13.819,45	20,00% 27.638,90	30,00% 41.458,34	30,00% 41.458,34
12	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	100,00% 50.215,22			5,00% 2.510,76	5,00% 2.510,76	25,00% 12.553,81	25,00% 12.553,81	20,00% 10.043,04	20,00% 10.043,04

CNPJ. 01.598.970/0001-01
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

13	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	100,00% 81.253,01		5,00% 4.062,65	5,00% 4.062,65	25,00% 20.313,25	25,00% 20.313,25	20,00% 16.250,60	10,00% 8.125,30	10,00% 8.125,30
14	INSTALAÇÃO SANITÁRIA	100,00% 65.533,19	5,00% 3.276,66	5,00% 3.276,66	5,00% 3.276,66	5,00% 3.276,66	20,00% 13.106,64	20,00% 13.106,64	20,00% 13.106,64	20,00% 13.106,64
15	LOUÇAS E METAIS	100,00% 60.578,43						20,00% 12.115,69	30,00% 18.173,53	50,00% 30.289,22
16	INSTALAÇÃO DE GAS COMBUSTÍVEL	100,00% 6.867,03				5,00% 343,35	5,00% 343,35	5,00% 343,35	35,00% 2.403,46	50,00% 3.433,52
17	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	100,00% 102.756,76					25,00% 25.689,19	25,00% 25.689,19	25,00% 25.689,19	25,00% 25.689,19
18	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - 127V	100,00% 179.238,32		5,00% 8.961,92	5,00% 8.961,92	5,00% 8.961,92	25,00% 44.809,58	25,00% 44.809,58	25,00% 44.809,58	10,00% 17.923,83
19	INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO	100,00% 3.786,70						100,00% 3.786,70		
20	INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA	100,00% 37.367,76						30,00% 11.210,33	30,00% 11.210,33	40,00% 14.947,10
21	SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA	100,00% 19.477,64							100,00% 19.477,64	
22	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)	100,00% 85.010,65				10,00% 8.501,07	15,00% 12.751,60	20,00% 17.002,13	25,00% 21.252,66	30,00% 25.503,20
23	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	100,00% 65.211,44				35,00% 22.824,00	30,00% 19.563,43	5,00% 3.260,57	15,00% 9.781,72	15,00% 9.781,72
24	SERVIÇOS FINAIS	100,00% 4.566,35								100,00% 4.566,35
25	COMPLEMENTARES: MURO COM 2,40 DE ALTURA, MURETA COM 1,1M DE ALTURA, GRADIL COM 1,3M, FOSSA, SUMIDOURO, CALÇADAS LATERAIS /FRENTE E FUNDOS	100,00% 274.271,07	10,00% 27.427,11	10,00% 27.427,11	20,00% 54.854,21	30,00% 82.281,32	20,00% 54.854,21	5,00% 13.713,55	5,00% 13.713,55	
Porcentagem			12,40%	10,74%	11,72%	10,52%	13,37%	14,23%	14,87%	12,15%
Custo			337.770,65	292.463,79	319.200,36	286.552,48	364.248,65	387.647,97	404.987,10	330.886,77
Porcentagem Acumulado			12,40%	23,14%	34,86%	45,38%	58,75%	72,98%	87,85%	100,00%
Custo Acumulado			337.770,65	630.234,44	949.434,80	1.235.987,28	1.600.235,93	1.987.883,90	2.392.871,00	2.723.757,77

CNPJ. 01.598.970/0001-01
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PLANILHA - CURVA ABC DE SERVIÇOS

		Obra	Bancos	B.D.I.		Encargos Sociais			
		CRECHE TIPO B - CONCLUSÃO DE OBRA - RUA CASTELO BRANCO - VILA ALICE NUNES - SENADOR LA ROCQUE/MA	SINAPI - 06/2022 - Maranhão SBC - 07/2022 - Maranhão ORSE - 05/2022 - Sergipe SEINFRA - 027 - Ceará IOPES - 05/2022 - Espírito Santo SIURB - 01/2022 - São Paulo CPOS - 05/2022 - São Paulo CAEMA - 12/2019 - Maranhão	26,60%		Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.			
CURVA ABC DE SERVIÇOS									
Código	Banco	Descrição	Tipo	Un d	Quan t.	Valor Unit	Total	Pes o (%)	Peso Acumul ado (%)
87536	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	5.601,67	34,67	194.209,89	7,13	7,13
2372	ORSE	Muro em alvenaria bloco cimento, e= 0,09m, c/ alv de pedra 0,35 x 0,60m, colunas concreto armado fck = 15,0 mpa cada 3,00m, c/ chapisco, reboco e pintura hidrator ou similar	Muros	m²	565,5	271,67	153.629,38	5,64	12,77
73938/004	SINAPI	COBERTURA EM TELHA CERAMICA TIPO CANAL, COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) E ARAME RECOZIDO	COBE - COBERTURA	m²	1.233,07	104,88	129.324,38	4,75	17,52
87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERAMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE AREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF 06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	924,2	82,06	75.839,85	2,78	20,3
170652	SBC	CALCADA EM PISO INTERTRAVADO 8cm	PAVIMENTACOES INTERNAS	m²	497,58	148,9	74.089,66	2,72	23,02
3267	ORSE	Fornecimento e assentamento de canaleta de concreto armado com grelha (0,50 x 0,40 m)	Conversão InfoWOrca	m	102	679,87	69.346,74	2,55	25,57
74000/001	SINAPI	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM ARMAGASSA DE CIMENTO E AREIA (GROSSA), TRAÇO 1:3, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E=2,5CM.	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	m²	1.057,82	64,71	68.451,53	2,51	28,08
87627	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM, ACABAMENTO REFORÇADO. AF 06/2014	PISO - PISOS	m²	1.057,82	52,66	55.704,80	2,05	30,13
88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	PINT - PINTURAS	m²	3.252,93	15,68	51.005,94	1,87	32
75481	SINAPI	REBOCO ARGAMASSA TRAÇO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	2.337,21	21,73	50.787,57	1,86	33,86
72110	SINAPI	ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 12M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS, AS COLUNAS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO	COBE - COBERTURA	m²	274,85	183,3	50.380,00	1,85	35,71

CNPJ. 01.598.970/0001-01
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

C1207	SEINFRA	EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA ACRÍLICA	PAREDES E FORROS	m²	2.337,21	19,06	44.547,22	1,64	37,35
87265	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF 06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	586,63	75,22	44.126,30	1,62	38,97
73931/003	SINAPI	ESTRUTURA EM MADEIRA APARELHADA, PARA TELHA CERÂMICA, APOIADA EM PAREDE	COBE - COBERTURA	m²	905,61	48,05	43.514,56	1,6	40,57
87251	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF 06/2014	PISO - PISOS	m²	589,95	69,31	40.889,43	1,5	42,07
72929	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU, INCLUSIVE ISOLADORES - 35,00 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	500	78,9	39.450,00	1,45	43,52
72930	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU, INCLUSIVE ISOLADORES - 50,00 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	380	100,93	38.353,40	1,41	44,93
84191	SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO PLASTICAS	PISO - PISOS	m²	215,74	158,46	34.186,16	1,26	46,18
74067/001	SINAPI	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, COM QUATRO FOLHAS PARA VIDRO, DUAS FIXAS E DUAS MOVEIS, INCLUSO GUARNICAO E VIDRO LISO INCOLOR	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	85,29	385,16	32.850,29	1,21	47,39
73860/008	SINAPI	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 2,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	4.800,00	6,78	32.544,00	1,19	48,58
73976/008	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA 2.1/2" (65MM), INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	108	289,35	31.249,80	1,15	49,73
73953/006	SINAPI	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	108	281,73	30.426,84	1,12	50,85
72118	SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 6MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	100,68	298,15	30.017,74	1,1	51,95
73910/006	SINAPI	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA CERA OU VERNIZ, 80X210X3,5CM, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICAS COM ANEL	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	31	955,58	29.622,98	1,09	53,04
73675	SINAPI	PISO DE CONCRETO ACABAMENTO RÚSTICO ESPESSURA 7CM COM JUNTAS EM MADEIRA	PISO - PISOS	m²	313,77	91,55	28.725,64	1,05	54,09
C4065	SEINFRA	GRANITO POLIDO E=2cm, CINZA, ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:4, C/ REJUNTAMENTO	PISOS INTERNOS	m²	73,66	386,86	28.496,10	1,05	55,14
87504	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF 06/2014	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	411,55	68,75	28.294,06	1,04	56,17
84043	SINAPI	CALHA DE CONCRETO, 30X15 CM, ESPESSURA 8 CM PREPARADA EM BETONEIRA COM CIMENTADO LISO EXECUTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	M	127,03	213,65	27.139,95	1	57,17
83738	SINAPI	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM MANTA ASFALTICA (COM POLIMEROS TIPO APP), E=4 MM	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	m²	207,76	128,6	26.717,93	0,98	58,15

CNPJ. 01.598.970/0001-01
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

74254/02	SINAPI	ARMAÇÃO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	K G	1.383,54	18,91	26.162,74	0,96	59,11
74138/03	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO E ADENSAMENTO	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	35,33	726,94	25.682,79	0,94	60,06
C4070	SEINFRA	DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=2cm	DIVISÓRIAS	m²	42,52	567,29	24.121,17	0,89	60,94
73737/03	SINAPI	GRADIL DE ALUMINIO ANODIZADO TIPO BARRA CHATA PARA VARANDAS, ALTURA 1,2M	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	M	33,8	686,42	23.200,99	0,85	61,79
74236/01	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS	URBA - URBANIZAÇÃO	m²	874,95	26,44	23.133,67	0,85	62,64
87257	SINAPI	REVESTIMENTO CERAMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF 06/2014	PISO - PISOS	m²	181,23	127,61	23.126,76	0,85	63,49
5651	SINAPI	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	324,17	68,14	22.088,94	0,81	64,3
87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF 06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	4.671,13	4,58	21.393,77	0,79	65,09
84047	SINAPI	COBERTURA EM TELHA DE VIDRO TIPO FRANCESA	COBE - COBERTURA	m²	16,94	1.239,47	20.996,62	0,77	65,86
C0730	SEINFRA	CENTRAL ALARME P/12 LAÇOS SUPERV., MOD.FIRE-LITE/SIMILAR	EQUIPAMENTOS	U N	1	19.446,39	19.446,39	0,71	66,57
73963/05	SINAPI	POCO DE VISITA PARA REDE DE ESG SANIT., EM ANEIS DE CONCRETO, DIÂMETRO = 60CM E 110CM, PROF = 120CM, EXCLUINDO TAMPÃO FERRO FUNDIDO	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	U N	10	1.940,82	19.408,20	0,71	67,29
74238/02	SINAPI	PORTÃO EM TELA ARAME GALVANIZADO N.12 MALHA 2" E MOLDURA EM TUBOS DE ACO COM DUAS FOLHAS DE ABRIR, INCLUSO FERRAGENS	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	15,63	1.177,21	18.399,79	0,68	67,96
73764/04	SINAPI	PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO, ESPESURA 6,0 CM, FCK 35MPA, ASSENTADOS SOBRE COLCHÃO DE AREIA.	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	250,28	71,82	17.975,10	0,66	68,62
068137	SBC	CABO UTP CATEGORIA 5E	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - SONORIZAÇÃO	M	1.000,00	17,53	17.530,00	0,64	69,26
74168/01	SINAPI	TUBO PVC ESGOTO SERIE R DN 150MM C/ ANEL DE BORRACHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	108	161,31	17.421,48	0,64	69,9
74165/04	SINAPI	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	228	76,01	17.330,28	0,64	70,54
74168/02	SINAPI	TUBO PVC ESGOTO SERIE R DN 100MM C/ ANEL DE BORRACHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	186	91,32	16.985,52	0,62	71,16
111041	SBC	GRADIL EXTERNO C/TUBOS+BARRA CHATA ACO COM PINTURA DUAS FACES	ESQUADRIAS DE FERRO	m²	20,15	820,65	16.536,09	0,61	71,77
72936	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL CORRUGADO DN32 MM (1 1/4") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1.056,00	13,58	14.340,48	0,53	72,3
72339	SINAPI	TOMADA 3P+T 30A/440V SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	U N	190	75,23	14.293,70	0,52	72,82
85005	SINAPI	ESPELHO CRISTAL, ESPESURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	17,48	801,11	14.003,40	0,51	73,34
C1208	SEINFRA	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	PAREDES E FORROS	m²	930,54	14,98	13.939,48	0,51	73,85

CNPJ. 01.598.970/0001-01
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

87884	SINAPI	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	930,54	14,29	13.297,41	0,49	74,34
73909/01	SINAPI	DIVISORIA EM MADEIRA COMPENSADA RESINADA ESPESSURA 6MM, ESTRUTURADA EM MADEIRA DE LEI 3"X3"	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	37,26	355,44	13.243,69	0,49	74,82
84216	SINAPI	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 05 UTILIZAÇÕES. (FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	234,83	56,26	13.211,53	0,49	75,31
112618	SBC	PORTAO DE CORRER EM ALUMINIO PINTURA ELETROSTATICA BRANCA	ESQUADRIAS DE ALUMINIO	m²	7,2	1.814,98	13.067,85	0,48	75,79
070705	SBC	COIFA ACO INOXIDAVEL 1200 x 1200 # 20 CLASSE 304	INSTALACOES MECANICAS - AR CONDICIONADO	U N	1	12.887,00	12.887,00	0,47	76,26
C1869	SEINFRA	PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm	PISOS INTERNOS	M	114,6	107,88	12.363,04	0,45	76,71
71623	SINAPI	CHAPIM DE CONCRETO APARENTE COM ACABAMENTO DESEMPENADO, FORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO (MADEIRIT) DE 14 X 10 CM, FUNDIDO NO LOCAL.	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	243,16	49,12	11.944,01	0,44	77,15
C4623	SEINFRA	PISO PODOTATIL INTERNO EM BORRACHA 30x30cm ASSENTAMENTO COM COLA VINIL (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	PISOS	m²	50,58	235,42	11.907,54	0,44	77,59
73932/01	SINAPI	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	17,52	679,56	11.905,89	0,44	78,03
C2910	SEINFRA	PRATELEIRA DE MADEIRA DE LEI PLAINADA	OUTROS ELEMENTOS	m²	65,05	178,48	11.610,12	0,43	78,45
68052	SINAPI	JANELA BASCULANTE DE ALUMINIO	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	28,8	381,1	10.975,68	0,4	78,86
83901	SINAPI	VERGAS 10X10 CM, PREMOLDADAS C/ CONCRETO FCK=15 MPA (PREPARO MECANICO), ACO CA-50 COM FORMAS TABUA DE PINHO 3A	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	307	35,04	10.757,28	0,39	79,25
88487	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	930,54	11,53	10.729,12	0,39	79,65
72739	SINAPI	VASO SANITARIO INFANTIL SIFONADO, PARA VALVULA DE DESCARGA, EM LOUCA BRANCA, COM ACESSORIOS, INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO, BOLSA DE BORRACHA PARA LIGACAO, TUBO PVC LIGACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	U N	12	854,76	10.257,12	0,38	80,02
72819	SINAPI	ESTACA A TRADO (BROCA) DIAMETRO 30CM EM CONCRETO ARMADO MOLDADA IN-LOCO, 20 MPA	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	77	126,38	9.731,26	0,36	80,38
C4531	SEINFRA	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-80A, 30mA	BASES, CHAVES E DISJUNTORES	U N	33	293,87	9.697,71	0,36	80,73
86936	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDAVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARrafa EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	U N	13	735,62	9.563,06	0,35	81,09
74100/01	SINAPI	PORTAO DE FERRO COM VARA 1/2", COM REQUADRO	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	13,33	705,97	9.410,58	0,35	81,43
057013	SBC	FOSSA SEPTICA POLIETILENO ALTA DENSIDADE 4500 LITROS NBR7229	SANEAMENTO	U N	1	9.264,29	9.264,29	0,34	81,77
72185	SINAPI	PISO VINILICO SEMIFLEXIVEL PADRAO LISO, ESPESSURA 2MM, FIXADO COM COLA	PISO - PISOS	m²	70,9	124,78	8.846,90	0,32	82,1

CNPJ. 01.598.970/0001-01
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

73886/001	SINAPI	RODAPE EM MADEIRA, ALTURA 7CM, FIXADO EM PECAS DE MADEIRA	PISO - PISOS	M	296,6	29,81	8.841,64	0,32	82,42
CPU 005.9	Próprio	ALARME DE INCÊNDIO	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	un	4	2.142,85	8.571,40	0,31	82,74
73937/001	SINAPI	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X50X50CM. ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	PARE - PAREDES/PAINÉIS	m²	46,31	178,61	8.271,42	0,3	83,04
73942/002	SINAPI	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM 3,4 A 6,0MM - FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	K G	799,18	10,15	8.111,67	0,3	83,34
73860/011	SINAPI	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 10MM² RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	500	15,97	7.985,00	0,29	83,63
C4394	SEINFRA	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA	LUMINÁRIAS INTERNAS / EXTERNAS / ACESSÓRIOS	UN	24	326,43	7.834,32	0,29	83,92
74139/002	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA BANHEIRO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, REVESTIDA COM LAMINADO TEXTURIZADO, 60X160CM, INCLUSO MARCO E DOBRADICAS	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	15	512,02	7.680,30	0,28	84,2
97650	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1.233,17	6,2	7.645,65	0,28	84,48
74165/001	SINAPI	TUBO PVC ESGOTO JS PREDIAL DN 40MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	198	37,92	7.508,16	0,28	84,76
72120	SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	15,32	475,68	7.287,41	0,27	85,02
74070/004	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS INTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO MEDIO	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	30	230,96	6.928,80	0,25	85,28
75030/006	SINAPI	TUBO PVC SOLDÁVEL AGUA FRIA DN 75MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	54	126,7	6.841,80	0,25	85,53
74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	10	673,86	6.738,60	0,25	85,78
73860/013	SINAPI	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 25MM² RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	180	36,19	6.514,20	0,24	86,02
73692	SINAPI	LASTRO DE AREIA MEDIA	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	48,4	130,46	6.314,26	0,23	86,25
75030/002	SINAPI	TUBO PVC SOLDÁVEL AGUA FRIA DN 32MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	158	39,86	6.297,88	0,23	86,48
74071/002	SINAPI	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA, COM GUARNICAO	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	10,92	576,1	6.291,01	0,23	86,71
74220/001	SINAPI	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	80	78,23	6.258,40	0,23	86,94
74165/002	SINAPI	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 50MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	120	50,84	6.100,80	0,22	87,16
73816/001	SINAPI	EXECUÇÃO DE DRENO COM TUBOS DE PVC CORRUGADO FLEXIVEL PERFURADO - DN 100	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	M	150	40,09	6.013,50	0,22	87,38
73860/022	SINAPI	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 35MM² RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	120	49,8	5.976,00	0,22	87,6
75030/001	SINAPI	TUBO PVC SOLDÁVEL AGUA FRIA DN 25MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	222	26,59	5.902,98	0,22	87,82
72107	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 25CM	COBE - COBERTURA	M	126,87	45,27	5.743,40	0,21	88,03

CNPJ. 01.598.970/0001-01
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

72935	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 25MM (1") FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	600	9,36	5.616,00	0,21	88,24
73906/03	SINAPI	PORTA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA 1A, 80X210X3CM, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICAS COM ANEIS	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	3	1.794,54	5.383,62	0,2	88,44
83652	SINAPI	TUBO PVC PARA ESGOTO, EB 644, D = 200 MM. COM JUNTA ELASTICA	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	M	54	99,36	5.365,44	0,2	88,63
74065/02	SINAPI	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMASOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	PINT - PINTURAS	m²	178,92	29,09	5.204,78	0,19	88,82
83418	SINAPI	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 4MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	580	8,95	5.191,00	0,19	89,01
053650	SBC	SUMIDOURO PARA FOSSA SEPTICA D=1,20x5,0m COM ANEIS DE CONCRETO	INSTALACOES HIDRAULICAS - ESGOTO	UN	1	5.177,52	5.177,52	0,19	89,2
72290	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO 90X90X80CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	10	517,6	5.176,00	0,19	89,39
40729	SINAPI	VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	14	368,34	5.156,76	0,19	89,58
74176/01	SINAPI	REGISTRO GAVETA 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	37	132,76	4.912,12	0,18	89,76
12177	ORSE	Barra de apoio em tubo de aço galvanizado, d=2", inclusive pintura em esmalte sintético (PARA PROTEÇÃO DE JANELAS)	Alambrados e Gradis	m	26,35	181,69	4.787,53	0,18	89,94
74131/04	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE FMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	6	797,35	4.784,10	0,18	90,12
74165/03	SINAPI	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 75MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	66	72,47	4.783,02	0,18	90,29
C1160	SEINFRA	DUTO PERFURADO - ELETROCALHA DE CHAPA DE AÇO (50X100)mm	DUTOS E ACESSÓRIOS	M	59	80,84	4.769,56	0,18	90,47
84959	SINAPI	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 6MM	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	11,52	413,52	4.763,75	0,17	90,64
73860/09	SINAPI	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 4MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	600	7,91	4.746,00	0,17	90,82
C0864	SEINFRA	CONJUNTO DE MASTRO P/ TRÊS BANDEIRAS E PEDESTAL	URBANIZAÇÃO	UN	1	4.720,21	4.720,21	0,17	90,99
83417	SINAPI	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 2,5MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	710	6,57	4.664,70	0,17	91,16
73737/02	SINAPI	GRADIL DE ALUMINIO ANODIZADO TIPO BARRA CHATA PARA VARANDAS, ALTURA 1,0M	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	M	7,97	583,61	4.651,37	0,17	91,33
73838/01	SINAPI	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 0,9X2,10M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSORIOS	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	2	2.296,22	4.592,44	0,17	91,5
9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1.323,58	3,45	4.566,35	0,17	91,67
79460	SINAPI	PINTURA EPOXI, DUAS DEMASOS	PINT - PINTURAS	m²	67	67,87	4.547,29	0,17	91,83
94219	SINAPI	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	COBE - COBERTURA	M	150,41	29,73	4.471,68	0,16	92

CNPJ. 01.598.970/0001-01
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

C4107	SEINFRA	ARANDELA PARA LAMPADA INCANDESCENTE 60W EM ALUMÍNIO ANODIZADO E PINTADO POR PROCESSO ELETROSTÁTICO COM REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO ALTO BRILHO	LUMINÁRIAS INTERNAS / EXTERNAS / ACESSÓRIOS	UN	26	169,65	4.410,90	0,16	92,16
75030/04	SINAPI	TUBO PVC SOLDÁVEL AGUA FRIA DN 50MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	74,7	57,91	4.325,87	0,16	92,32
73953/02	SINAPI	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X20W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	21	205,2	4.309,20	0,16	92,48
86888	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	7	596,34	4.174,38	0,15	92,63
7826	ORSE	Quadro de comando para 2 bombas de recalques de 1/3 a 2 cv, trifásica, 220 volts, com chave seletora, acionamento manual/automático, relê de sobrecarga e contatora	Aparelhos, Utensílios e Equipamentos Elétricos	un	1	3.936,90	3.936,90	0,14	92,77
C2045	SEINFRA	PROJETOR EM ALUMINIO, C/ LAMPADA DE VAPOR METÁLICO E FOTOCÉLULA ATÉ 400W	LUMINÁRIAS INTERNAS / EXTERNAS / ACESSÓRIOS	UN	8	475,64	3.805,12	0,14	92,91
86901	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	21	173,98	3.653,58	0,13	93,05
97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1.233,17	2,88	3.551,52	0,13	93,18
75030/05	SINAPI	TUBO PVC SOLDÁVEL AGUA FRIA DN 60MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	40,3	84,78	3.416,63	0,13	93,3
056350	SBC	CENTRAL DE GAS ENGARRAFADO COM BUJAO P-45	INSTALACOES HIDRAULICAS - GAS	UN	2	1.691,76	3.383,52	0,12	93,43
74106/01	SINAPI	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	m²	234,83	13,57	3.186,64	0,12	93,55
72304	SINAPI	COTOVELO DE AÇO GALVANIZADO 3" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	15	202,81	3.042,15	0,11	93,66
74223/01	SINAPI	MEIO-FIO (GUÍA) DE CONCRETO PRE-MOLDADO, DIMENSÕES 12X15X30X100CM (FACE SUPERIORXFACE INFERIORXALTURAXCOMPRIMENTO), REJUNTADO C/ARGAMASSA 1:4 CIMENTO:AREIA, INCLUINDO ESCAVAÇÃO E REATERRO.	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	M	40	75,5	3.020,00	0,11	93,77
73976/05	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA 1.1/4" (32MM), INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	18	160,36	2.886,48	0,11	93,87
73835/01	SINAPI	INSTALACAO DE CONJ.MOTO BOMBA VERTICAL POT <= 100 CV	INPR - INSTALAÇÕES DE PRODUÇÃO	UN	2	1.423,76	2.847,52	0,1	93,98
2807	ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,17m, dim. int. = 1,00 x 1,00 x 1,60m (PARA BOMBA)	Caixas de Passagem em alvenaria de tijolos maciços	un	1	2.788,54	2.788,54	0,1	94,08
74130/03	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	37	72,09	2.667,33	0,1	94,18
83387	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	292	9,1	2.657,20	0,1	94,28
73822/02	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	2.800,00	0,94	2.632,00	0,1	94,37

CNPJ. 01.598.970/0001-01
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

C4635	SEINFRA	BACIA SANITARIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL)	INSTALAÇÕES, LOUÇAS E ACESSÓRIOS	UN	2	1.298,11	2.596,22	0,1	94,47
72291	SINAPI	CAIXA SIFONADA EM PVC 150X185X75MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	20	127,84	2.556,80	0,09	94,56
10747	ORSE	Luminária de piso corpo em alumínio com lâmpada de led 1,4w, ref.: BBC200 LED-HB/WW PSU 220-240V II, da Philips ou similar	Luminárias Externas	un	5	506,15	2.530,75	0,09	94,66
070852	SBC	EXAUSTOR AXIAL TRIFASICO 300MM MOD:EA300-T4	INSTALACOES MECANICAS - AR CONDICIONADO	UN	1	2.530,03	2.530,03	0,09	94,75
C1522	SEINFRA	JATEAMENTO COMERCIAL EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO	SUPERFÍCIES METÁLICAS	m²	67	37,44	2.508,48	0,09	94,84
111632	SBC	PORTAO FERRO ABRIR COM PINTURA EM DUAS FACES	ESQUADRIAS DE FERRO	m²	3,6	696,19	2.506,28	0,09	94,93
95545	SINAPI	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF 10/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	30	83,26	2.497,80	0,09	95,02
74198/02	SINAPI	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACIÇO DIAMETRO 1,40M E ALTURA 5,00M. COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIAMETRO 1,60M E ESPESSURA 10CM	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1	2.482,57	2.482,57	0,09	95,12
74145/01	SINAPI	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSO UMA DEMAOS DE FUNDO ANTICORROSIVO. UTILIZACAO DE REVOLVER (AR-COMPRESSO).	PINT - PINTURAS	m²	92,96	26,66	2.478,31	0,09	95,21
74197/01	SINAPI	FOSSA SEPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACIÇO DIMENSOES EXTERNAS 1.90X1,10X1,40M, 1.500 LITROS, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA 8CM	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1	2.465,78	2.465,78	0,09	95,3
10444	ORSE	Abrigo metálico de embutir para mangueira de incêndio - 0,90 x 0,60 x 0,30m	Equipamentos para Combate a Incêndio	un	4	567,53	2.270,12	0,08	95,38
73924/01	SINAPI	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	PINT - PINTURAS	m²	67	33,24	2.227,08	0,08	95,46
74111/01	SINAPI	SOLEIRA / TABELA EM MARMORE BRANCO COMUM, POLIDO. LARGURA 5 CM, ESPESSURA 2 CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE	PISO - PISOS	M	41,2	53,89	2.220,26	0,08	95,54
171018	SIURB	DUTO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.22 - DIÂMETRO 35CM	Edificações	M	4,75	459,68	2.183,48	0,08	95,62
86943	SINAPI	LAVATORIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	8	270,97	2.167,76	0,08	95,7
73976/06	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA 1,1/2" (40MM), INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	12	177,97	2.135,64	0,08	95,78
7287	ORSE	Cuba de aço inox 304, dimensões 34 x 50cm, para instalação em bancada, c/ válvula cromada (deca ref 1623), sifão cromado (deca ref c1680), torneira cromada (deca linha c40 ref l159) e engate de plástico ou similares	Louças e Metais Sanitários	un	2	1.061,22	2.122,44	0,08	95,86
055993	SBC	CAIXA ALVENARIA P/HIDRANTE PASSEIO 60x70cm C/TAMPAO F.F.	INSTALACOES HIDRAULICAS - INCENDIO	UN	1	2.104,48	2.104,48	0,08	95,94

CNPJ. 01.598.970/0001-01
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

83449	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM 60X60X70 FUNDO BRITA COM TAMPA	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	U N	4	525,85	2.103,40	0,08	96,01
11173	ORSE	Bomba para incêndio jockey 1,5 cv a 2cv, monoestagio, trifásica - sucção 11/2"., recalque 1" ou similar	Aparelhos, Utensílios e Equipamentos Elétricos	un	1	2.080,39	2.080,39	0,08	96,09
55867	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 75MM (3"), INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	30	67,41	2.022,30	0,07	96,16
C0361	SEINF RA	BANCO EM ALVENARIA, TAMPO EM CONCRETO, C/ENCOSTO H=80cm (PINTADO)	URBANIZAÇÃO	M	8,91	217,47	1.937,65	0,07	96,24
83372	SINAPI	CAIXA DE MEDICAO EM ALTA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	U N	2	963,93	1.927,86	0,07	96,31
75030/003	SINAPI	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 40MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	37	51,61	1.909,57	0,07	96,38
83438	SINAPI	CAIXA METALICA OCTOGONAL 4X4" FUNDO MOVEL	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	U N	165	11,43	1.885,95	0,07	96,45
171019	SIURB	CURVA PARA DUTO EM CHAPA GALVANIZADA 35CM BIT 22 PARA EXAUSTÃO AR RECRAVADA A CADA 10GRAUS	Edificações	U N	4,05	463,49	1.877,13	0,07	96,51
9538	ORSE	Fornecimento e instalao de patch cords 110/RJ45 c/1.50m - Rev 01. 02 PORTAS	Pontos de Suprimento de Lógica	un	39	48,12	1.876,68	0,07	96,58
86920	SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	U N	2	932,53	1.865,06	0,07	96,65
86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2013	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	U N	29	64,17	1.860,93	0,07	96,72
72553	SINAPI	EXTINTOR DE PQS 4KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	U N	8	232,13	1.857,04	0,07	96,79
55865	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 40MM (1 1/2") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	54	33,29	1.797,66	0,07	96,85
73664	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO COM CANOPLA Ø 15MM (1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	U N	14	126,56	1.771,84	0,07	96,92
9535	SINAPI	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	U N	14	126,54	1.771,56	0,07	96,98
68069	SINAPI	HASTE COPPERWELD 5/8" X 3,0M COM CONECTOR	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	U N	13	132,63	1.724,19	0,06	97,05
91312	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	U N	2	840,2	1.680,40	0,06	97,11
98307	SINAPI	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2019	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	U N	29	55,67	1.614,43	0,06	97,17
42.05.270	CPOS	Conector em latão estanhado para cabos de 16 a 50 mm² e vergalhões até 3/8"	42,05	un	26	61,47	1.598,22	0,06	97,23
00011703	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA	Material	U N	21	76,09	1.597,89	0,06	97,29
72554	SINAPI	EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	U N	2	789,76	1.579,52	0,06	97,34

CNPJ. 01.598.970/0001-01
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

86909	SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	U N	14	111,43	1.560,02	0,06	97,4
C4642	SEINFRA	ASSENTO / BANCO - ARTICULÁVEL PARA BANHO DE DEFICIENTE	INSTALAÇÕES, LOUÇAS E ACESSÓRIOS	U N	2	771,86	1.543,72	0,06	97,46
4287	ORSE	Dispenser para toalha interfolhada	Louças e Metais Sanitários	un	27	56,84	1.534,68	0,06	97,51
98302	SINAPI	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2019	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	U N	1	1.524,07	1.524,07	0,06	97,57
C0544	SEINFRA	CABO LÓGICO/VÍDEO COAXIAL 50 (OHMS)	FIOS, CABOS E ACESSÓRIOS	M	110	13,67	1.503,70	0,06	97,63
83446	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	U N	6	233,34	1.400,04	0,05	97,68
73860/07	SINAPI	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 1,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	390	3,53	1.376,70	0,05	97,73
12121	ORSE	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=60cm, d=1 1/2", Jackwal ou similar	Alambrados e Gradis	un	8	171,63	1.373,04	0,05	97,78
C0627	SEINFRA	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 150X150X80mm	QUADROS / CAIXAS	U N	24	56,57	1.357,68	0,05	97,83
73868/01	SINAPI	RUFO EM FIBROCIMENTO, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXACAO E VEDACAO	COBE - COBERTURA	M	11,6	116,15	1.347,34	0,05	97,88
7867	ORSE	Switch 24 portas 10/100 Mbps - fornecimento	Quadros de Distribuição de Telefone	un	2	658,32	1.316,64	0,05	97,93
72333	SINAPI	INTERRUPTOR BIPOLAR DE EMBUTIR 20A/250V. TECLA DUPLA C/ PLACA-FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	U N	31	41,98	1.301,38	0,05	97,97
00013255	SINAPI	TAMPA DE CONCRETO PARA PV OU CAIXA DE INSPECAO. DIMENSOES 600 X 600 X 50 MM	Material	U N	25,2	51,42	1.295,78	0,05	98,02
C0611	SEINFRA	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA P/LIGAÇÃO CONDOMINIAL, DI=(40X40)cm - CAIXA DE RALO	POÇOS E CAIXAS	U N	6	215,23	1.291,38	0,05	98,07
73976/03	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA 3/4" (20MM), INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	24	53,41	1.281,84	0,05	98,12
74164/04	SINAPI	LASTRO DE BRITA	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	9,41	135,1	1.271,29	0,05	98,16
73665	SINAPI	ESCADA TIPO MARINHEIRO EM ACO CA-50 9,52MM INCLUSO PINTURA COM FUNDO ANTICORROSIVO TIPO ZARCAO	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	M	13,4	94,81	1.270,45	0,05	98,21
74175/01	SINAPI	REGISTRO GAVETA 1" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	U N	8	156,93	1.255,44	0,05	98,25
73796/05	SINAPI	VALVULA DE PE COM CRIVO Ø 65MM (2.1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	U N	3	407,72	1.223,16	0,04	98,3
74139/01	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA BANHEIRO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, REVESTIDA COM LAMINADO TEXTURIZADO, 80X160CM, INCLUSO MARCO E DOBRADICAS	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	U N	2	608,59	1.217,18	0,04	98,34
83626	SINAPI	GRELHA DE FERRO FUNDIDO PARA CANALETA LARG = 15CM, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	M	5	238,38	1.191,90	0,04	98,39
83370	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N.3. 40X40X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALACAO	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	U N	4	295,88	1.183,52	0,04	98,43
97891	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS:	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	U N	6	191,96	1.151,76	0,04	98,47

CNPJ. 01.598.970/0001-01
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		0,4X0,4X0,4 M. AF_05/2018								
73907/006	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO, E=3CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	PISO - PISOS	m²	42,55	26,63	1.133,10	0,04	98,52	
73795/013	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL Ø 65MM (2.1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	U N	2	565,9	1.131,80	0,04	98,56	
72615	SINAPI	LUVA DE AÇO GALVANIZADO 2.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	U N	11	99,81	1.097,91	0,04	98,6	
86914	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2013	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	U N	13	84,35	1.096,55	0,04	98,64	
72927	SINAPI	CORDALHA DE COBRE NU, INCLUSIVE ISOLADORES - 16,00 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	20	52,79	1.055,80	0,04	98,68	
72677	SINAPI	NIPLE DE AÇO GALVANIZADO 2.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	U N	12	87,8	1.053,60	0,04	98,72	
72715	SINAPI	TE DE AÇO GALVANIZADO 2.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	U N	5	202,05	1.010,25	0,04	98,75	
7835	ORSE	Caixa com regulador 2º estágio (instalação gás)	Equipamentos e Acessórios para Instalações de Gás de Cozinha	un	2	494,52	989,04	0,04	98,79	
74069/001	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS DE BANHEIRO, PADRÃO DEACABAMENTO POPULAR	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	U N	6	164,4	986,4	0,04	98,82	
12128	ORSE	Barra de apoio, para lavatório, fixa, constituída de duas barras laterais em "U", em aço inox, d=1 1/4", Jackwal ou similar	Alambrados e Gradis	cj	2	478,67	957,34	0,04	98,86	
72331	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 1 TECLA, SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	U N	68	14,01	952,68	0,03	98,89	
74104/001	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM. REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E 2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFEÇÃO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	U N	4	229,46	917,84	0,03	98,93	
74131/005	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	U N	1	912,34	912,34	0,03	98,96	
74041/002	SINAPI	LUMINÁRIA GLOBO VIDRO LEITOSO/PLAFONIER/BOCAL/LAMPADA FLUORESCENTE 40W	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	U N	6	151,13	906,78	0,03	99	
73870/006	SINAPI	VÁLVULA DE ESFERA EM BRONZE Ø 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	U N	3	299,26	897,78	0,03	99,03	
74065/001	SINAPI	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMAS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	PINT - PINTURAS	m²	30,74	28,94	889,61	0,03	99,06	
C3738	SEINFRA	INSTALAÇÃO DE TUBO DE VENTILAÇÃO 50mm C/ L=4m, C/ REBOCO E PINTURA A CAL (C/ MATERIAL)	LIGAÇÕES PREDIAIS	U N	12	66,76	801,12	0,03	99,09	
74180/001	SINAPI	REGISTRO GAVETA 2.1/2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	U N	2	393,49	786,98	0,03	99,12	
160325	IOPES	Caixa de equalização de potenciais para uso interno e externo com nove (9) terminais para aterramento (BEP), em aço, com flange inferior e vedação na porta, ref. TEL-903, marca de referência Termotécnica ou equivalente	INSTALAÇÃO DE PARA-RAIO	und	1	757,96	757,96	0,03	99,15	

CNPJ. 01.598.970/0001-01
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

73907/003	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO, E=5CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	PISO - PISOS	m²	18,7	40,42	755,85	0,03	99,17
056098	SBC	REGULADOR FISCHER PARA GAS GLP (REGISTRO DO REGULADOR)	INSTALACOES HIDRAULICAS - GAS	U N	2	376,07	752,14	0,03	99,2
74130/005	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	U N	5	137,6	688	0,03	99,23
74183/001	SINAPI	REGISTRO GAVETA 1 1/4" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	U N	5	130,24	651,2	0,02	99,25
8758	ORSE	Torneira elétrica Versátil, Lorenzetti ou similar	Louças e Metais Sanitários	un	4	159,78	639,12	0,02	99,28
059448	SBC	GUIA DE CABOS PADRAO 19"" , FRONTAL FECHADO	INSTALACOES DE TELEFONE-LOGICA-CFTV-CATV	U N	8	78,61	628,88	0,02	99,3
74130/010	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 175 A 225A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	U N	1	616,41	616,41	0,02	99,32
83492	SINAPI	CHAVE GUARDA MOTOR TRIFISICA 10CV/220V C/ CHAVE MAGNETICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	U N	1	605,95	605,95	0,02	99,34
C4526	SEINFRA	PATCH CABLE EXTRA-FLEXÍVEL RJ-45/RJ-45 DE 2,50m	SERVIÇOS AUXILIARES DE TELEFONIA, SOM, LÓGICA E SISTEMAS DE CONTROLE	U N	24	25,18	604,32	0,02	99,37
00001370	SINAPI	DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO 1/2 "	Material	U N	4	149,98	599,92	0,02	99,39
74130/001	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	U N	35	15,73	550,55	0,02	99,41
72311	SINAPI	ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO ELETROLITICO DN 50MM (2), TIPO SEMI-PESADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	6	85,75	514,5	0,02	99,43
7861	ORSE	Acionador manual (botoeira) tipo quebra-vidro, p/instal. incendio	Equipamentos para Combate a Incêndio	un	3	168,87	506,61	0,02	99,44
55866	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 50MM (2"), INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	12	42,09	505,08	0,02	99,46
72263	SINAPI	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	U N	17	29,19	496,23	0,02	99,48
C2290	SEINFRA	SONDAGEM À PERCUSSÃO P/RECONHECIMENTO DO SUBSOLO	SONDAGENS	M	7	69,02	483,14	0,02	99,5
C3770	SEINFRA	PATCH CABLE EXTRA-FLEXÍVEL RJ-45/RJ-45 DE 1,50m	SERVIÇOS AUXILIARES DE TELEFONIA, SOM, LÓGICA E SISTEMAS DE CONTROLE	U N	24	19,76	474,24	0,02	99,52
74182/001	SINAPI	REGISTRO GAVETA 1 1/2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	U N	3	155,21	465,63	0,02	99,53
72309	SINAPI	ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO ELETROLITICO DN 25MM (1"), TIPO LEVE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	12	38,76	465,12	0,02	99,55
6171	SINAPI	TAMPA DE CONCRETO ARMADO 60X60X5CM PARA CAIXA	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	U N	10	45,29	452,9	0,02	99,57
C2065	SEINFRA	QUADRO DE COMANDO DE BOMBAS - COMPLETO	QUADROS / CAIXAS	U N	1	439,49	439,49	0,02	99,58
74130/004	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	U N	4	102,67	410,68	0,02	99,6
00012613	SINAPI	TUBO DE DESCARGA PVC, PARA LIGACAO CAIXA DE DESCARGA - EMBUTIR, 40 MM X 150 CM	Material	U N	14	29,09	407,26	0,01	99,61

CNPJ. 01.598.970/0001-01
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

74130/06	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 125 A 150A 240V. FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1	393,58	393,58	0,01	99,63
00011708	SINAPI	RALO FOFO SEMIESFERICO, 100 MM, PARA LAJES/ CALHAS	Material	UN	14	26,97	377,58	0,01	99,64
74051/001	SINAPI	CAIXA DE GORDURA DUPLA EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 60,0 CM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1	372,62	372,62	0,01	99,66
74169/001	SINAPI	REGISTRO/VALVULA GLOBO ANGULAR 45 GRAUS EM LATAO PARA HIDRANTES DE INCÊNDIO PREDIAL DN 2.1/2", COM VOLANTE, CLASSE DE PRESSAO DE ATE 200 PSI - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1	372,38	372,38	0,01	99,67
72660	SINAPI	LUVA REDUCAO ACO GALVANIZADO 2X1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	4	87,36	349,44	0,01	99,68
79483	SINAPI	APILOAMENTO COM MACO DE 30KG	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m²	12,96	26,86	348,1	0,01	99,7
C4566	SEINFRA	BLOCO IDC-100 PARES INTERNO, IDC-IDC, PADRÃO 19"	SERVIÇOS AUXILIARES DE TELEFONIA, SOM, LÓGICA E SISTEMAS DE CONTROLE	UN	1	322,17	322,17	0,01	99,71
72684	SINAPI	RALO SECO DE PVC 100X100MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	9	35,53	319,77	0,01	99,72
00000377	SINAPI	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	Material	UN	7	44,31	310,17	0,01	99,73
C2784	SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	ESCAVAÇÕES EM VALAS, VALETAS, CANAIS E FUNDAÇÕES	m³	5,78	52,15	301,42	0,01	99,74
8075	ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m. dim. int. = 0,30 x 0,30 x 0,30m (PARA REGISTRO)	Caixas de Passagem em alvenaria de tijolos maciços	un	2	147,17	294,34	0,01	99,75
83443	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM 20X20X25 FUNDO BRITA COM TAMPA	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	4	72,37	289,48	0,01	99,76
055035	SBC	PLACA FOTOLUMINESCENTE SAIDA DE EMERGENCIA 25x10cm	INSTALACOES HIDRAULICAS - INCENDIO	UN	14	19,31	270,34	0,01	99,77
68070	SINAPI	PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN - CABO E SUPORTE ISOLADOR	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	3	89,63	268,89	0,01	99,78
12138	ORSE	Placa de indicativa de "EXTINTOR" em pvc, dim : 20 x 20 cm	Sinalização Vertical	Un	10	26,25	262,5	0,01	99,79
73795/010	SINAPI	VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL Ø 32MM (1.1/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1	257,83	257,83	0,01	99,8
72658	SINAPI	LUVA REDUCAO ACO GALVANIZADO 2.1/2X1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	2	128,14	256,28	0,01	99,81
8980	ORSE	Manômetro 0 a 300 psi, conexão 1/4" BSP - fornecimento e instalação	Diversos	un	1	220,54	220,54	0,01	99,82
10340	ORSE	Válvula de esfera 3/4" NPT 300	Equipamentos e Acessórios para Instalações de Gás de Cozinha	un	4	50,84	203,36	0,01	99,83
74181/001	SINAPI	REGISTRO GAVETA 2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1	202,3	202,3	0,01	99,83
74217/002	SINAPI	HIDROMETRO 5,00M3/H, D=3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	LIPR - LIGAÇÕES PREDIAIS ÁGUA/ESGOTO/ENERGIA/TELEFONE	UN	1	199,28	199,28	0,01	99,84
8708	ORSE	Caixa com regulador 1º estágio (instalação gás)	Equipamentos e Acessórios para Instalações de Gás de Cozinha	un	1	197,39	197,39	0,01	99,85
00000002	Próprio	BANHEIRA EMBUTIR EM PLASTICO TIPO PVC: 77X45X20CM, BURRIGOTO OU EQUIVALENTE	Equipamento	UN	1	189,9	189,9	0,01	99,86
72665	SINAPI	LUVA REDUCAO ACO GALVANIZADO 3X2.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1	179,7	179,7	0,01	99,86

CNPJ. 01.598.970/0001-01
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

C4649	SEINFRA	PLACA DE SINALIZAÇÃO PARA MANGOTINHOS	SINALIZAÇÃO	UN	3	57,03	171,09	0,01	99,87
68066	SINAPI	CAIXA DE PROTECAO PARA MEDIDOR MONOFASICO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1	170,4	170,4	0,01	99,87
73768/013	SINAPI	CABO TELEFONICO CCI-50 5 PARES (USO INTERNO) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	M	30	5,65	169,5	0,01	99,88
73860/010	SINAPI	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 6MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	16	10,39	166,24	0,01	99,89
091729	SIURB	PLACA DE AVISO DE POLIESTIRENO 30X40 E 2MM	Edificações	UN	2	81,25	162,5	0,01	99,89
85120	SINAPI	MANOMETRO 0 A 200 PSI (0 A 14 KGF/CM2), D = 50MM - FORNECIMENTO E COLOCACAO	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1	162,46	162,46	0,01	99,9
83371	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N 2, 20X20X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALACAO	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1	162,25	162,25	0,01	99,9
00039634	SINAPI	FITA ADESIVA ANTICORROSIVA DE PVC FLEXIVEL, COR PRETA, PARA PROTECAO TUBULACAO, 50 MM X 30 M (L X C), E= *0,25* MM	Material	M	18	8,87	159,66	0,01	99,91
CPU 005.8	Próprio	Tampão de engate rápido em latão, DN= 2 1/2", com corrente	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	un	1	158,27	158,27	0,01	99,92
8443	ORSE	Curva vertical 100 x 50 mm para eletrocalha metálica, com ângulo 90° (ref.: mopa ou similar)	Pontos de Suprimento de Energia para Computador	un	1	151,52	151,52	0,01	99,92
72302	SINAPI	COTOVELO DE AÇO GALVANIZADO 2.1/2"	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1	151,28	151,28	0,01	99,93
C4562	SEINFRA	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS	OUTROS ELEMENTOS	UN	1	150,78	150,78	0,01	99,93
72947	SINAPI	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	7	21,09	147,63	0,01	99,94
72657	SINAPI	LUVA REDUCAO ACO GALVANIZADO 1X3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	4	36,33	145,32	0,01	99,94
72685	SINAPI	RALO SIFONADO DE PVC 100X100MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	3	43,37	130,11	0	99,95
73865/001	SINAPI	FUNDO PREPARADOR PRIMER A BASE DE EPOXI, PARA ESTRUTURA METALICA. UMA DEMAO, ESPESSURA DE 25 MICRA	PINT - PINTURAS	m²	10,12	11,58	117,18	0	99,95
8362	ORSE	Fornecimento e montagem de guia de cabos horizontais fechado de corpo de aço sae 1020, prof=40mm, VERTICAL FECHADO	Pontos de Suprimento de Telefone	un	4	28,33	113,32	0	99,96
72285	SINAPI	CAIXA DE AREIA 40X40X40CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1	105,95	105,95	0	99,96
42.02.040	CPOS	Isolador galvanizado uso geral, simples com chapa de encosto	42,02	un	5	19,87	99,35	0	99,96
83622	SINAPI	GRELHA DE FERRO FUNDIDO PARA CANALETA LARG = 40CM, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	M	1	87,53	87,53	0	99,97
72618	SINAPI	LUVA DE ACO GALVANIZADO 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	4	21,58	86,32	0	99,97
74058/001	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA REAL 1/2" COM BALAO METALICO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1	80,07	80,07	0	99,97
72332	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 2 TECLAS, COM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	3	26,11	78,33	0	99,98
53527	SINAPI	REATERRO COMPACTADO MANUALMENTE (VALAS DE FUNDAÇÕES RESIDENCIAIS)	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,06	71,65	75,94	0	99,98

CNPJ. 01.598.970/0001-01
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

C0052	SEINFRA	ALVENARIA DE ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (50X50X6cm) C/ARG CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3 ANTI-CHUVA	ELEMENTOS VAZADOS	m²	1	71,36	71,36	0	99,98
7877	ORSE	Curva horizontal 100 x 50 mm para eletrocalha metálica, com ângulo 90° (ref.: mopa ou similar)	Pontos de Suprimento de Energia para Computador	un	2	34,42	68,84	0	99,98
74185/001	SINAPI	REGISTRO GAVETA 3/4" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1	66,6	66,6	0	99,99
063745	SBC	TE HORIZONTAL PARA ELETROCALHA 100x50	INSTALACOES ELETRICAS - LEITOS E CABOS	UN	1	61,41	61,41	0	99,99
84194	SINAPI	SOLEIRA DE CIMENTADO LISO LARGURA 15CM EXECUTADA COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	PISO - PISOS	M	3,6	15,62	56,23	0	99,99
72673	SINAPI	NIPLE DE ACO GALVANIZADO 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1	43,94	43,94	0	99,99
6497	ORSE	Presilha 3/4"	Material	un	8	4,91	39,28	0	99,99
2180	ORSE	Tela de nylon malha 5mm tipo mosquiteiro/fachadeira (proteção de fachadas)	Material	m²	12,24	2,93	35,86	0	100
72656	SINAPI	LUVA REDUCAO ACO GALVANIZADO 1X1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1	34,27	34,27	0	100
72675	SINAPI	NIPLE DE ACO GALVANIZADO 1" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1	26,81	26,81	0	100
42.02.060	CPOS	Isolador galvanizado uso geral, reforçado com chapa de encosto	42,02	un	1	23,09	23,09	0	100
9533	ORSE	Flange de ligação 100x50mm para eletrocalha metálica (ref. Mopa ou similar)	Pontos de Suprimento de Energia para Computador	un	1	19,35	19,35	0	100
034524	SBC	ELETROCALHA - TERMINAL DE FECHAMENTO 100x50 CHAPA 20	Material	UN	2	2,67	5,34	0	100
13429	ORSE	Conector emenda para cabo coaxial	Material	un	4	0,63	2,52	0	100
74025/001	SINAPI	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM MASTIQUE BETUMINOSO A FRIO. POR METRO	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	M	0	80,56	0	0	100
C2849	SEINFRA	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ESGOTO	CONSTRUÇÃO DO CANTEIRO DA OBRA	UN	0	260,79	0	0	100
C2851	SEINFRA	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	CONSTRUÇÃO DO CANTEIRO DA OBRA	UN	0	1.269,63	0	0	100
C2850	SEINFRA	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ , FORÇA, TELEFONE E LÓGICA	CONSTRUÇÃO DO CANTEIRO DA OBRA	UN	0	1.656,18	0	0	100
73805/001	SINAPI	BARRACAO DE OBRA PARA ALOJAMENTO/ESCRITORIO, PISO EM PINHO 3A, PAREDES EM COMPENSADO 10MM, COBERTURA EM TELHA FIBROCIMENTO 6MM, INCLUSO INSTALACOES ELETRICAS E ESQUADRIAS. REAPROVEITADO 5 VEZES	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0	541,15	0	0	100
74077/001	SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA. ATRAVES DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, SEM REAPROVEITAMENTO	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	m²	0	14,11	0	0	100
55835	SINAPI	REATERRO INTERNO (EDIFICACOES) COMPACTADO MANUALMENTE	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0	62,69	0	0	100
74156/003	SINAPI	ESTACA A TRADO (BRÓCA) DIAMETRO = 20 CM, EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, 15 MPA. SEM ARMACAO.	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	0	57,41	0	0	100

CNPJ. 01.598.970/0001-01
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

84214	SINAPI	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 02 UTILIZAÇÕES. (FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0	99,54	0	0	100
73935/002	SINAPI	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA). PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	0	107,73	0	0	100
73988/001	SINAPI	ENCUNHAMENTO (APERTO DE ALVENARIA) EM TIJOLOS CERAMICOS MACICO 5,7X9X19CM 1 VEZ (ESPESURA 19CM) COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	PARE - PAREDES/PAINEIS	M	0	24,15	0	0	100
					Total sem BDI		2.151.719,73		
					Total do BDI		572.038,04		
					Total Geral		2.723.757,77		



CNPJ. 01.598.970/0001-01
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA RESUMIDA

		Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais		
	Obra: CRECHE TIPO B - CONCLUSÃO DE OBRA - RUA CASTELO BRANCO - VILA ALICE NUNES - SENADOR LA ROCQUE/MA	SINAPI - 06/2022 - Maranhão SBC - 07/2022 - Maranhão ORSE - 05/2022 - Sergipe SEINFRA - 027 - Ceará IOPEs - 05/2022 - Espírito Santo SIURB - 01/2022 - São Paulo CPOS - 05/2022 - São Paulo CAEMA - 12/2019 - Maranhão	26,60%	Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.		
Planilha Orçamentária Resumida						
Item	Descrição				Total	Peso (%)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				16.112,14	0,59 %
2	MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES				725,46	0,03 %
3	FUNDAÇÕES				68.397,51	2,51 %
4	SUPERESTRUTURA				48.481,76	1,78 %
5	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES)				73.930,34	2,71 %
6	ESQUADRIAS				227.234,44	8,34 %
7	SISTEMAS DE COBERTURA				278.919,16	10,24 %
8	IMPERMEABILIZAÇÃO				29.904,57	1,10 %
9	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS				408.496,42	15,00 %
10	SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO)				397.227,92	14,58 %
11	PINTURA				138.194,48	5,07 %
12	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA				50.215,22	1,84 %
13	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS				81.253,01	2,98 %
14	INSTALAÇÃO SANITÁRIA				65.533,19	2,41 %
15	LOUÇAS E METAIS				60.578,43	2,22 %
16	INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL				6.867,03	0,25 %
17	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO				102.756,76	3,77 %

CNPJ. 01.598.970/0001-01
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

18	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - 127V				179.238,32	6,58 %
19	INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO				3.786,70	0,14 %
20	INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA				37.367,76	1,37 %
21	SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA				19.477,64	0,72 %
22	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)				85.010,65	3,12 %
23	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				65.211,44	2,39 %
24	SERVIÇOS FINAIS				4.566,35	0,17 %
25	COMPLEMENTARES: MURO COM 2,40 DE ALTURA, MURETA COM 1,1M DE ALTURA, GRADIL COM 1,3M, FOSSA, SUMIDOURO, CALÇADAS LATERAIS /FRENTE E FUNDOS				274.271,07	10,07 %
	Total sem BDI			RS	2.151.719,73	
	Total do BDI			RS	572.038,04	
	Total Geral			RS	2.723.757,77	



CNPJ. 01.598.970/0001-01
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PLANILHA - ENCARGOSSOCIAISSOBREAMÃODEOBRA

Obra:

CRECHE TIPO B - CONCLUSÃO DE OBRA - RUA CASTELO BRANCO - VILA ALICE NUNES - SENADOR LA ROCQUE/MA

ENCARGOSSOCIAISSOBREAMÃODEOBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A	Total	17,80%	17,80%	37,80%	37,80%
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87%	Não incide	17,87%	Não incide
B2	Feriados	3,95%	Não incide	3,95%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86%	0,67%	0,86%	0,67%
B4	13º Salário	10,70%	8,33%	10,70%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,71%	0,56%	0,71%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,46%	Não incide	1,46%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	14,04%	10,93%	14,04%	10,93%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
B	Total	49,80%	20,66%	49,80%	20,66%
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,44%	3,46%	4,44%	3,46%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	0,08%	0,10%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,94%	3,07%	3,94%	3,07%
C5	Indenização Adicional	0,37%	0,29%	0,37%	0,29%
C	Total	8,85%	6,90%	8,85%	6,90%
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,86%	3,68%	18,82%	7,81%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,37%	0,29%	0,39%	0,31%
D	Total	9,23%	3,97%	19,21%	8,12%
TOTAL(A+B+C+D)		85,68%	49,33%	115,66%	73,48%

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET.



CNPJ. 01.598.970/0001-01
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022
ANEXO II
(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)

CARTA CREDENCIAL

A empresa _____, CNPJ nº _____, com sede na _____, neste ato representado pelo(s) Sr.(a) _____ (diretores ou sócios, com qualificação completa nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) _____ (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para, junto a Prefeitura Municipal de Senador La Rocque, praticar os atos necessários à representação da outorgante no certame da licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº 004/2022, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para ofertar proposta no caso de beneficiário da Lei Complementar nº 123/2006, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, transigir, desistir.

(local e data por extenso)

(nome da empresa)

(Nome e assinatura de seu representante legal, **COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO**)

CNPJ. 01.598.970/0001-01
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022
ANEXO III
(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A/O _____ (razão social do licitante), inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____ (endereço completo), representada pelo(a) Sr.(a) _____, R.G. nº _____, CPF nº _____, D E C L A R A, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

☐ MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

A licitante D E C L A R A, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da TOMADA DE PREÇOS em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Senador La Rocque.

OBS: ASSINALAR COM “X” UMA DAS OPÇÕES

(local e data por extenso)

(nome da empresa)
(nome e assinatura do representante legal ou procurador)

CNPJ. 01.598.970/0001-01
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022
ANEXO IV
(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88

A empresa _____, CNPJ nº _____, representada pelo(a) Sr(a) _____, R.G. nº _____, CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988.

(local e data por extenso)

(nome da empresa)
(nome e assinatura do representante legal ou procurador)



CNPJ. 01.598.970/0001-01
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022
ANEXO V
(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)

PROPOSTA DE PREÇOS

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Av. Mota e Silva, s/n, Centro
Senador La Rocque – Maranhão

Prezados Senhores,

Após examinar e estudar detalhadamente o Edital da Tomada de Preços nº 004/2022 e seus Anexos, apresentamos às Vossas Senhorias nossa Proposta de Preços para execução da obra.

A presente proposta foi formulada com base nas especificações, condições técnicas, administrativas e contratuais estabelecidas no Edital da Tomada de Preços nº 004/2022, os quais aceitamos e nos comprometemos a cumprir integralmente.

Declaramos que esta proposta tem validade pelo prazo de (.....) dias, contados da data de abertura das propostas.

O prazo para execução da obra é de (.....) dias corridos, a contar da data do recebimento da ordem de serviço.

Conta para depósito dos pagamentos das faturas: Banco:..... Agência:..... Conta corrente:

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ (.....).

Declaramos que no preço acima cotado estão computadas todas as despesas com materiais, mão-de-obra, tributos, impostos, taxas e despesas, seja qual for o seu título ou natureza, incluindo, mas não se limitando a, fretes, encargos sociais, trabalhistas e fiscais, ISS, despesas de viagem, locomoção, estadia, alimentação e quaisquer outras, segundo a legislação em vigor, representando a compensação integral pela prestação dos serviços.

Indicamos como Representante Legal, para assinar o Contrato de execução da obra:

Nome completo:

Nacionalidade:

Estado Civil:

Qualificação Profissional:

CPF:

RG:

Endereço:

Cargo/Função que ocupa na Empresa Proponente:

DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL:

ENDEREÇO:

C.N.P.J.:

Local e data:

<Razão Social da Proponente>
<Assinatura e carimbo do representante legal>



CNPJ. 01.598.970/0001-01
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

ANEXO VI

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRAS POR
PREÇO GLOBAL Nº. ____/2022 QUE ENTRE SI
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE
SENADOR LA ROCQUE – MA E A
EMPRESAXXXXXXXXXXXXX. PARA
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA
PARA EXECUÇÃO DA CRECHE TIPO B -
CONCLUSÃO DE OBRA - RUA CASTELO
BRANCO - VILA ALICE NUNES - SENADOR LA
ROCQUE/MA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.598.970/0001-01, com sede à Av. Mota e Silva, s/n, Centro, nesta cidade de Senador La Rocque - MA, neste ato representado por seu Secretario Municipal de _____, Sr. _____, portador do CPF. Nº 000.000.000-00, residente e domiciliado em Senador La Rocque - MA, aqui denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, CNPJ n.º 00.000.000/0000-00, estabelecida a Rua/Av. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, nº 0000 -, bairro XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, na cidade de XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX - XX, neste ato representada pelo(a) Sr (a). XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, CPF n.º 000.000.000-00, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato, regido pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA CRECHE TIPO B - CONCLUSÃO DE OBRA - RUA CASTELO BRANCO - VILA ALICE NUNES - SENADOR LA ROCQUE/MA, em conformidade com o **ANEXO I**, nas condições estipuladas na Tomada de Preços N.º 004/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

A **CONTRATADA** se obriga a executar até o final, a obra deste Contrato em rigorosa observância as especificações que serviram de base na TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2022, passando todos os elementos e documentos, inclusive os que compõem a proposta, autenticadas por ambas as partes, integrar este Contrato, como se nele fossem efetivamente transcritos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

A obra será realizada sob o regime de **EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL**, compreendendo todas as despesas concernentes à execução dos serviços projetados especificados, com o fornecimento dos materiais e mão-de-obra, equipamentos, serviços, instalações e demais encargos necessários a completa e perfeita execução da obra, e de conformidade com o estabelecido pela qualidade e quantidade dos materiais que não aceitos pela Fiscalização da **CONTRATANTE**, deverão ser refeitos.



CNPJ. 01.598.970/0001-01
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS

A CONTRATADA dará início aos serviços imediatamente, a contar da Emissão da Ordem de Serviço, devendo os mesmos estar concluídos no prazo previsto **240 (duzentos e quarenta) dias**, conforme Cronograma Físico-Financeiro, apresentado pela **CONTRATANTE**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Todos os prazos mencionados nesta cláusula serão contados em dias corridos e a partir da emissão da Ordem de Serviço.

Findo o prazo global estabelecido nesta Cláusula, a **CONTRATADA** entregará a **CONTRATANTE** da obra, ora mencionada, inteiramente concluída, com a aprovação da fiscalização da **CONTRATANTE**. Será considerado como infração contratual para todos efeitos, não só o retardamento da execução dos serviços, como a sua paralisação injustificada, a critério da Fiscalização, por mais de 03 (três) dias consecutivos.

CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (Art. 56 da Lei Federal nº 8.666/93).

O CONTRATADO deverá apresentar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contado da data de entrega no protocolo da via assinada do contrato,

- a) Comprovante de prestação de garantia correspondente ao percentual de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato (art. 56 § 2º, da Lei 8.666/93), podendo optar por caução em dinheiro, títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária (art. 56 § 1º, da Lei 8.666/93).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A garantia assegurará qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

- a) Prejuízos advindos do não cumprimento do contrato;
- b) Multas punitivas aplicadas ao **CONTRATADO**;
- c) Prejuízos diretos causados ao **CONTRATANTE** decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;
- d) Obrigações previdenciárias e trabalhistas não honradas pelo **CONTRATADO**; e
- e) Prejuízos indiretos causados ao **CONTRATANTE** e prejuízos causados a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato.

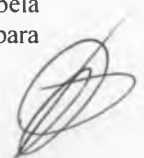
PARÁGRAFO SEGUNDO - Se a opção de garantia recair em dinheiro, o seu valor será depositado em poupança no Banco do Brasil, em nome da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, a fim de manter a atualização monetária, adotando-se a seguinte sistemática:

- a) depósito do valor correspondente à garantia, em conta poupança da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque no Banco xxxx (xxxx), Agência xxxxx, Conta nºxxxxx;
- b) apresentação do comprovante de depósito à Secretaria Municipal de Finanças e orçamento, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque, a qual verificará a conformidade da garantia de acordo com o especificado neste edital e elaborará o termo de recebimento definitivo da garantia.

CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

Pela execução do objeto contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, o preço global de **R\$ XXX.XXX,XX(xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx)**, de acordo com o andamento dos serviços executados objeto da medição, independente da transcrição. Fica estabelecido que no preço global acima indicado estejam inclusas todas as despesas diretas e indiretas necessárias à execução do Contrato, que será de única e exclusiva responsabilidade da **CONTRATADA**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONTRATADA, para recebimento das parcelas mencionadas no Cronograma Físico-Financeiro da obra, emitirá contra a **CONTRATANTE** Notas Fiscais/Fatura, que serão aferidas pela Fiscalização do Departamento de Obras e Serviços Urbanos, e após a liberação dos recursos, encaminhada para pagamento.



CNPJ. 01.598.970/0001-01
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PARÁGRAFO SEGUNDO – As faturas emitidas pela **CONTRATADA**, mensalmente, serão processadas ou recusadas pela Fiscalização, no prazo de 10(dez) dias úteis, a contar da data de sua apresentação.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O pagamento ou dedução de valor de eventuais modificações, será regulado pela aplicação dos preços unitários constantes da Planilha Orçamentária apresentada pela **CONTRATADA** juntamente com a proposta e que depois de aprovado, passará a fazer parte integrante do Contrato.

PARÁGRAFO QUARTO – Os pagamentos de serviços extraordinários, resultantes de acréscimos ou modificações, serão processadas mediante faturas apresentadas à **CONTRATANTE**, por intermédio da Fiscalização, a qual atestará o rigor e a perfeição com que eles foram executados.

PARÁGRAFO QUINTO – Na eventualidade de não ser possível a aplicação dos preços unitários referidos no Parágrafo Terceiro desta Cláusula, o valor das modificações ou acréscimos serão objetos de orçamento a ser submetido pela **CONTRATADA** à prévia aprovação da Fiscalização.

PARÁGRAFO SEXTO – Os pagamentos referentes ao presente Contrato, far-se-ão via Cheque nominal a empresa, transferência ou Ordem bancária. O desconto de títulos junto a terceiros ou mesmo instituições bancárias que forem decorrentes do presente Contrato, depende da prévia e expressa autorização da **CONTRATANTE**.

PARÁGRAFO SÉTIMO – As despesas decorrentes da execução do objeto do presente contrato, correrão à conta dos recursos e será empenhado suportadas pela dotação Orçamentária n.º 12.361.0403.1.043 – CONST. REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNID. ESC. DO ENSINO.; Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e instalações; Fundo Municipal de Educação - MDE, constantes no orçamento do exercício financeiro de 2022.

CLÁUSULA SETIMA – DO REAJUSTAMENTO

O valor aqui contratado não sofrerá reajuste até a entrega da obra, e inclui todas as despesas com impostos, seguros, taxas ou outros tributos eventualmente incidentes sobre os serviços.

CLÁUSULA OITAVA – DO ADITAMENTO

Em caso de motivos supervenientes, força maior devidamente justificada, as partes contratantes, mediante Termo Aditivo poderão prorrogar o prazo do presente Contrato, bem como alterá-lo, ficando a parte interessada no aditamento, obrigará a solicitá-lo antes do término da vigência deste instrumento, observando, obrigatoriamente, o disposto no art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

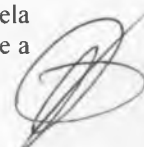
CLÁUSULA NOVA – DAS PENALIDADES

A **CONTRATANTE** reserva-se o direito de, não atendidas as reclamações formalizadas pela Fiscalização, e que ajude a Cláusula Décima deste Contrato, descontar as importâncias em dinheiro, correspondente ao valor daquelas reclamações, dos primeiros pagamentos de faturas que vierem a ser efetuadas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Caso os serviços não estejam inteiramente concluídos no prazo previsto na Cláusula Quarta, a **CONTRATANTE** ficará sujeita à multa diária aplicada sobre o valor global do Contrato de, respectivamente:

- d) 0,2%(dois décimos por cento) ao dia no caso de atraso do 1º (primeiro) dia ao 30 (trigésimo) dia;
- e) 0,5%(cinco décimos por cento) ao dia no caso de atraso do 31º(trigésimo primeiro) dia ao 45º(quadragésimo quinto) dia;
- f) Do 46º(quadragésimo sexto) dia em diante, a critério da **CONTRATANTE**, será rescindido o Contrato independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O não cumprimento de qualquer Cláusula ou simples condições do Contrato pela **CONTRATADA**, importará na sua rescisão a critério da **CONTRATANTE**. Todavia fica estabelecido que a



CNPJ. 01.598.970/0001-01
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE poderá considerar rescindido o Contrato independentemente de qualquer aviso extrajudicial ou interpelação judicial pelos motivos previstos no Art. 78 da Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A CONTRATADA não incorrerá em multa quando de prorrogação de prazos concedidos pela **CONTRATANTE**, na incoerência de impedimentos efetivamente constatados na execução dos trabalhos, e de acréscimos ou modificações que, de comum acordo, determinem o retardamento dos serviços. Nesses casos poderá ser revisto ou adaptado o Cronograma Inicial.

CLÁUSULA DECIMA – DAS RESPONSABILIDADES

Poderá por conta da **CONTRATADA** a responsabilidade por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços contratados; por uso indevido de patentes ou registros; pela destruição ou danificação da edificação até a definitiva aceitação pela **CONTRATANTE**; bem como, pelas indenizações que possam vir a ser devida a terceiros por fato oriundo dos serviços contratados.

PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA é obrigada a obter todas as licenças e franquias necessárias aos serviços que contratar, pagando os emolumentos prescritos por lei e observando todas as leis regulamentos e posturas referentes a obra e segurança pública, bem assim, atendendo ao pagamento de seguro de pessoal, das despesas decorrentes das leis trabalhistas dos impostos e das taxas que digam respeito à obra ora contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS SUBEMPREENHEIROS

A **CONTRATADA** poderá subempreitar no seu todo ou em partes os serviços contratados, porém, mantida a sua responsabilidade e desde que tenha prévia autorização da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO

A **CONTRATANTE** por intermédio da Secretaria supra mencionado, indicará técnicos devidamente credenciados, com autoridade para exercer toda e qualquer ação de orientação geral, controle e Fiscalização da obra, com as atribuições e prerrogativas inerentes às suas funções.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO RECEBIMENTO DA OBRA

Quando a obra contratada ficar inteiramente concluída e em perfeito acordo com este Contrato e demais documentos que o integram, a **CONTRATANTE** terá 05(cinco) dias, a contar da data da comunicação que por escrito lhe fazer a **CONTRATADA**, para proceder o Recebimento Provisório.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O Recebimento Definitivo ocorrerá após decorridos o prazo de observação ou de vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O prazo a que se refere o Parágrafo anterior, não poderá ser superior a 60 (sessenta) dias, contados da data da comunicação escrita da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Todo e qualquer imposto incidente sobre este Contrato ou dele decorrente correrá por conta da **CONTRATADA** que efetuará o seu pagamento na forma e nos prazos determinados em Lei.

Independente de suas transcrição, são partes integrantes deste Contrato, o Edital de TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2022, seus anexos e no que couber a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA LEGISLAÇÃO

Este Contrato será regido pela Lei n.º 8.666/93 e respectivas alterações, e pelo Código Civil Brasileiro, em tudo que couber.



CNPJ. 01.598.970/0001-01
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

Fica eleito, de comum acordo, o Foro do Município de Senador La Rocque - MA, Estado do Maranhão, com renúncia Expressa a outros por mais privilegiados que forem, para dirimir quaisquer postulações decorrentes deste contrato.

E por estarem as partes inteiramente de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou-se o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e para que o mesmo efeito que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e testemunhas a tudo presentes.

SENADOR LA ROCQUE – MA, ____ de _____ de 2022.

PELA CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE

CPF. 000.000.000-00
Prefeito Municipal

PELA CONTRATADA:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CPF. 000.000.000-00

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF. _____

Nome: _____ CPF. _____



CNPJ. 01.598.970/0001-01
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022
ANEXO VII
(PAPEL TIMBRADO DOLICITANTE)

“MODELO DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS”

ITEM CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM			
	INSUMO	ÍNDICE	P. UNIT.	P. TOTAL
MÃO DE OBRA				
	ENCARGOS SOCIAIS			
SUBTOTAL MÃO DE OBRA + ENCARGOS SOCIAIS (A)				
MATERIAIS/SERVIÇOS/EQUIPAMENTOS				
SUBTOTAL MATERIAIS/SERVIÇOS/EQUIPAMENTOS (B)				
			SUBTOTAL (A+B)	R\$
			BDI (XX%)	R\$
			TOTAL	R\$



CNPJ. 01.598.970/0001-01
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022
ANEXO VIII
(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

A empresa, signatária, inscrita no CNPJ sob o n.º, sediada na (endereço completo), por seu representante legal, declara, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da TOMADA DE PREÇOS nº 004/2022 – CPL, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e seus anexos e que se submete a todos os seus termos.

Local (XX), de de

.....
(Nome e assinatura do representante legal da empresa)

(n.º da identidade do declarante)

